Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026 | Nº 26.110 | Preço banca: R$ 3,50

Injeção do BNDES na economia equivale a R$ 1 bi por dia em 2025

A injeção de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na economia brasileira equivaleu, em média, a R$ 1 bilhão por dia. Em todo o ano de 2025, o fomento às atividades econômicas por meio financiamentos e garantias de crédito somou o recorde de R$ 366 bilhões.

O resultado representa crescimento de 32% em relação a 2024. O montante é 140% acima do registrado em 2022, último ano da gestão anterior do BNDES, sob o governo Jair Bolsonaro.

Os dados fazem parte do balanço financeiro da instituição, divulgado na terça-feira (17), na sede do banco público vinculado ao governo federal, no Rio de Janeiro.

Em 2025, o BNDES teve lucro líquido de R$ 26,8 bilhões, alta de 1,7% na comparação com o ano anterior. Já o lucro recorrente, ou seja, que exclui do resultado efeitos extraordinários, como a venda de participações, alcançou R$ 15,2 bilhões, sendo 15,4% maior que o de 2024 e o maior da história do banco. Página 3

Conta de luz terá aumento médio de 8% em 2026, diz Aneel

Página 3

Congresso Nacional promulga acordo Mercosul-União Europeia

Página 8

Previsão do Tempo

Quarta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

33º C
18º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,19
Venda: 5,19

Turismo
Compra: 5,21
Venda: 5,39

EURO
Compra: 5,98
Venda: 5,99

Estado de SP tem recorde de número de empresas exportadoras

Foto/Divulgação

Página 2

Governo sanciona lei de combate à violência contra a mulher nas universidades

Página 2

Tesouro recompra R$ 43,6 bilhões em títulos em dois dias, maior intervenção no mercado desde a pandemia

Página 16

Preço do petróleo está em alta e chega a ficar perto de US$ 105; Bolsas na Europa sobem

Página 4

Esporte

GP Giovanna Baby embola campeonato do AKSP Interlagos Trophy

Se na Fórmula 1 atual as ultrapassagens tem sido possíveis com muita artificialidade, no GP Giovanna Baby o público do Kartódromo de Interlagos pode ver o que é raça e coragem nas disputas debaixo de chuva. A segunda etapa do AKSP Interlagos Trophy apresentou novos vencedores em todas as categorias, o que acabou embolando a pontuação na maioria delas, inclusive com empates na liderança do campeonato, mostrando ao equilíbrio das disputas. Os vencedores foram Aurélia Freitas (Mulheres em Ação Graduadas), Bia Marsilli (Mulheres em Ação Novatas), Rodrigo Hergovich Teixeira (Sênior), Caique Figueiredo Nascimento (Light), Tiago Comin Vargas (Graduados) e André Alves dos Reis (Elite). Agora, depois de duas etapas os líderes são Lucimara Ido Reimberg (Mulheres em Ação Graduadas), Arisdelly Santim (Mulheres em Ação Novatas), Rodrigo Hergovich (Sênior), Marcelo Soufia (Light), Elcio Lora e Thiago Rocha (Graduados) empatados, e Henrique Morbi empatado com Douglas Pecoraro (Elite).

Em comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, a programação do GP Giovanna Baby teve início com a bateria do Mulheres em Ação. Fazendo sua primeira prova na temporada, Aurélia Freitas conquistou a pole position, seguida da novata Bia Marsilli. A partir daí Aurélia foi dominante, vencendo de ponta a ponta e ainda marcando a volta mais rápida, sempre seguida de Bia. Vencedora da primeira etapa, Lucimara Reimberg terminou em terceiro entre as Graduadas – atrás de Mirna Lopes -, e manteve a liderança do campeonato. Todas as pilotas voltaram para os boxes encharcadas, com os macacões, sapatilhas e até capacetes cheios de barro, mas todas sorridentes e se abraçando comemorando o seu dia e as suas conquistas pessoais.

A Sênior - pilotos acima dos 40 anos – entrou a seguir e foi outra categoria dominada por um piloto. Rodrigo Hergovich largou da pole position, estabeleceu a volta mais rápida e venceu tranquilo, seguido de Allan Félix. Como o então líder do certame Valdo Gregório recebeu a bandeirada apenas em oitavo, Hergovich assumiu a ponta da tabela de pontos, apenas três pontos à frente de Henrique Morbi.

Já entre os pilotos que estão dando os primeiros passos no kartismo, Caíque Figueiredo estreou com pole position, mas teve uma dura batalha com Luiz Paulo Mario, que largou em sexto, para vencer. Na última volta Luiz Paulo deu o bote para receber a bandeirada na frente, mas como ele tocou em Caíque, que espalhou, foi penalizado e caiu para a segunda colocação. Terminando no terceiro posto, e com a volta mais rápida, Marcelo Soufia ampliou a sua liderança na Light.

Foto/Emerson Santos

A *cada etapa o grid de cada categoria do AKSP Interlagos Trophy aumenta*

Na bateria conjunta dos Graduados e Elite, Allan Félix (Elite) foi o mais rápido na tomada de tempos, seguido de Paulo Daniel (Graduados). Como nestas categorias os dez primeiros do grid invertem suas posições para a largada – mas recebem bonificação pelas suas colocações -, Ricardo Barros (E) e Elcio Lora (G) formaram a primeira fila. Isto proporcionou muitas disputas e ultrapassagens nas primeiras voltas.

Largando do sétimo posto, fazendo a sua primeira prova na temporada André Reis foi escalando o grid até assumir a ponta, registrar o giro mais rápido e vencer com certa facilidade. Em segundo acabou Paulo Policeno, seguido de Douglas Pecoraro e Tiago Vargas, que estreou na Graduados vencendo. Com a quinta posição, Henrique Morbi manteve a liderança da Elite, mas agora empatado com Pecoraro. Entre os Graduados, Elcio Lora (quinto) também manteve-se à frente na pontuação, mas agora tem a seu lado Thiago Rocha, que terminou em segundo na classe.

A terceira etapa do AKSP Interlagos Trophi será dia 16 de abril, novamente no Kartódromo de Interlagos.

Honda Racing terá Eric Granado e Kevin Fontainha na GP1000 do MOTO1000GP

A GP1000, principal categoria do MOTO1000GP, reúne em seu grid na temporada 2026 alguns dos principais nomes da motovelocidade brasileira e da América Latina. A Honda Racing, que fará sua primeira temporada completa na competição, terá Eric Granado e Kevin Fontainha como pilotos. A primeira etapa da temporada 2026 do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, o GP Motul, será em 12 de abril no Autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP).

A marca, que é patrocinadora do MOTO1000GP, tem tradição nas pistas desde sua origem. A HRC, estrutura dedicada ao desenvolvimento e fornecimento de motos e componentes para competição, reconhecida mundialmente pelo alto desempenho e pela excelência técnica, foi criada em 1982. A Honda Racing fez sua estreia no MOTO1000GP em agosto de 2025, em etapa disputada em Cascavel (PR).

"A expectativa não podia ser melhor. A experiência na etapa da qual participamos em agosto do ano passado foi muito positiva pela organização do MOTO1000GP. A participação na temporada 2026 só vai agregar para nossa equipe, que estará em uma competição com o prestígio, a seriedade e a organização que o MOTO1000GP tem", destaca Reinaldo Campos, chefe da Honda Racing.

Eric Granado tem 28 anos e é um dos principais nomes da motovelocidade brasileira, com passagens pelas categorias Moto2 e Moto3 do Mundial de MotoGP e também pela MotoE. Granado foi campeão da GP600 em 2015, na primeira fase do MOTO1000GP, competindo com a Honda.

"Muito feliz de seguir mais um ano com o time Honda, dessa vez com um novo desafio, que é no MOTO1000GP. Então é tudo novo para nós. Vamos entender como funciona o campeonato, disputar com outros pilotos e outras equipes de altíssimo nível. Acredito que vai ser uma temporada muito legal, com pistas novas e autódromos em que eu nunca andei. Vai ser um ano de adaptação, mas com certeza muito interessante. Vai ser uma grande temporada para o MOTO1000GP, com novos pilotos e um nível cada vez mais alto. Não vai ser nada fácil, porque todos vão dar o máximo na pista", avalia Granado.

Com 19 anos, Kevin Fontainha é um dos destaques da nova geração da motovelocidade brasileira. Nos últimos dois anos, ganhou experiência internacional no Mundial de Superbike, no grid da categoria Supersport 300. No cenário nacional, terminou a temporada 2025 da GP600 na terceira colocação, após chegar à última etapa empatado na vice-liderança do campeonato.

A temporada 2026 do MOTO1000GP terá oito etapas em seis estados brasileiros. A GP1000 é a principal categoria da motovelocidade nacional e terá rodadas duplas, com corridas sprint disputadas aos sábados e corridas principais aos domingos.

O evento oferece estacionamento gratuito (sem seguro) para carros e motos em todas as categorias de ingresso. Para mais informações e aquisição de ingressos, acesse www.m1gp.com.br.

O MOTO1000GP, que é o Campeonato Brasileiro de Motovelocidade, segue todos os protocolos de segurança exigidos pela Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e pela Federação Internacional de Motociclismo (FIM). O campeonato conta com o patrocínio da Yamaha, Triumph, Honda, Motul, Pirelli, Suhai Seguradora, Mottu e Shoei, e o apoio da Revista Duas Rodas. As corridas são transmitidas no canal do YouTube do MOTO1000GP, no BandSports em rede nacional e em sete países pelo canal New Brasil, também do Grupo Bandeirantes de Comunicação, além do Canal RACER Brasil.

Estado tem recorde de número de empresas exportadoras

O estado de São Paulo alcançou 13.268 empresas exportadoras em 2025, o maior número já registrado na série histórica, de acordo com o Relatório Anual de Comércio Exterior por Porte de Empresas da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC). O resultado representa um crescimento de 3,13% em relação a 2024 e reforça a posição do estado como principal polo exportador do Brasil.

O avanço foi registrado em todos os portes empresariais, o que evidencia um ambiente de negócios favorável à internacionalização. Entre as microempresas e MEIs, o número de exportadoras passou de 2.240 para 2.312, alta de 3,2%. Já entre as pequenas empresas, o total subiu de 2.425 para 2.484, crescimento de 2,4%. As médias e grandes empresas, que concentram o maior volume de exportações, passaram de 8.200 para 8.472, avanço de 3,3%.

Para a InvestSP, agência paulista de promoção de competitividade, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os números refletem o fortalecimento da base exportadora paulista e a ampliação das oportunidades para empresas de diferentes setores e portes acessarem o mercado internacional.

"São Paulo tem ampliado de forma consistente sua presença no comércio internacional, e o crescimento do número de empresas exportadoras mostra a força e a diversidade da nossa economia", afirma Rui Gomes Junior, presidente da InvestSP.

Segundo ele, iniciativas voltadas à internacionalização têm contribuído para ampliar a participação das empresas paulistas no comércio exterior.

"Na InvestSP, desenvolvemos programas que ajudam empresas a se preparar para exportar e a acessar novos mercados. O Exporta SP, por exemplo, oferece capacitação e mentoria para empresas que querem iniciar ou ampliar suas exportações. Também organizamos missões empresariais para feiras e eventos internacionais, criando oportunidades de negócios e conexões com compradores globais", diz.

Além dessas iniciativas, a InvestSP também desenvolve o programa Município Global, que apoia prefeituras paulistas na construção de estratégias de inserção internacional e na promoção de suas vocações econômicas no exterior. A iniciativa busca fortalecer a conexão entre cidades, empresas e mercados globais, ampliando oportunidades de negócios e desenvolvimento regional. (Governo de SP)

Governo libera mais de R$ 10 milhões do FID para obras de mobilidade, meio ambiente e infraestrutura urbana em 13 cidades

A Secretaria da Justiça e Cidadania (SJC) autorizou a liberação de R$ 10,2 milhões em recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID) para 13 municípios paulistas. Os investimentos fazem parte da política estadual de apoio às prefeituras para a execução de projetos voltados à melhoria da qualidade de vida da população, com foco na recuperação de espaços públicos, mobilidade urbana, infraestrutura e preservação ambiental.

Foto/Divulgação

Os municípios beneficiados são Pedro de Toledo, Santo Antônio da Alegria, Echaporã, Capão Bonito, Itapura, Gália, Ribeirão Grande, Sete Barras, Tietê, Palmeira D'Oeste, Clementina, Ribeirão Corrente e Sertãozinho.

Entre as intervenções previstas estão reurbanização de vias públicas, construção de parques lineares e parques ecológicos, implantação e revitalização de ciclovias, construção de pistas de caminhada e espaços de lazer, revitalização de canteiros centrais, reforma de equipamentos públicos, implantação de projetos de sustentabilidade e reciclagem, construção de sede do Conselho Tutelar e obras de drenagem urbana. As ações têm como objetivo ampliar o acesso da população a ambientes públicos de qualidade, promover mobilidade sustentável e fortalecer o desenvolvimento local.

Para o secretário da Justiça e Cidadania, Arthur Lima, a liberação dos recursos reforça o compromisso do Governo de São Paulo com o desenvolvimento regional e a promoção da cidadania nos municípios. "Esses investimentos representam não apenas infraestrutura, mas também cidadania, inclusão social e bem-estar para milhares de pessoas. Seguiremos trabalhando para que cada município tenha condições de avançar, com projetos que gerem impacto positivo duradouro para a sociedade", destacou.

Os projetos que receberão os recursos são previamente aprovados pelo Conselho Gestor do FID, de acordo com os critérios técnicos e legais estabelecidos pelo programa. (Governo de SP)

SP House cresce 107% e ultrapassa 31 mil visitantes no SXSW 2026

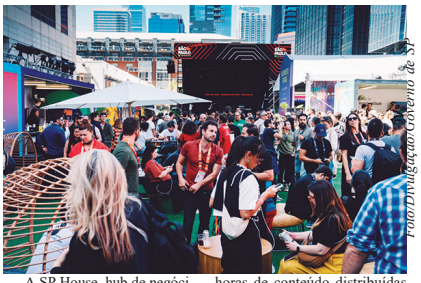
Foto/Divulgação/Governo de SP

A SP House, hub de negócios, inovação e internacionalização de startups e empresas paulistas, encerra sua participação no SXSW 2026 com recorde de público e mais que o dobro de visitantes em relação ao ano passado. Ao longo de quatro dias, mais de 31 mil pessoas passaram pelo espaço, frente a 15 mil em 2025, o que representa crescimento de 107%.

Com o tema "We are borderless", a edição deste ano reforçou a vocação da SP House como hub de negócios, inovação e economia criativa, reunindo empreendedores, investidores, executivos, pesquisadores, gestores públicos e criadores em uma agenda voltada à troca de experiências e à construção de parcerias. Ao todo, foram mais de 58 horas de conteúdo distribuídas ao longo da programação, além da participação de iniciativas voltadas à inserção internacional de empresas, como o CreativeSP, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, e o SP Global Tech, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, ambos desenvolvidos em parceria com a InvestSP.

"Dobrar o público em um ano não é só um indicador de interesse, é resultado de uma estratégia clara de posicionamento internacional. A SP House hoje é uma plataforma de projeção e de conexão que coloca São Paulo no centro das decisões sobre inovação, criatividade e novos negócios. Estamos mostrando ao mundo que o estado tem escala, capacidade de articulação e um ambiente competitivo para atrair investimentos e gerar oportunidades", afirma Marília Marton, secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo.

Entre as novidades, a casa apresentou uma estrutura mais robusta e integrada, com dois palcos principais. O Ideas Stage foi dedicado a painéis e conversas sobre tecnologia, criatividade e impacto, enquanto o Business Stage recebeu encontros institucionais e articulações entre empresas e organizações. A programação também contou com dois estúdios de videocast, ampliando o alcance dos conteúdos produzidos durante o evento.

A curadoria foi outro destaque desta edição, organizada pela primeira vez por um squad de especialistas. Franklin Costa liderou a curadoria geral, ao lado de Simone Kliass e Ronaldo Lemos em Tech & Innovation, Dilma Campos e Gustavo Pacete em Creativity & Marketing, Luciane Coutinho e Jandaraci Araujo em ESG & Impact, e Caire Aoas e Aninha de Fátima em Culture & Arts.

A programação reuniu nomes de destaque do cenário internacional, como Amy Webb, CEO do Future Today Institute, Amy Gallo, especialista em relações de trabalho e liderança, e Faith Popcorn, referência global em tendências de consumo. Também passaram pela casa Ian Beacraft, Sandy Carter, Kasley Killam e Neil Redding, ampliando a presença internacional e qualificando os debates realizados na SP House.

Além dos conteúdos, a experiência do público foi ampliada com ativações imersivas e espaços como a XR Exhibition, dedicada à realidade estendida, o Artists Valley, voltado à produção artística contemporânea, e a Banca São Paulo, nova área de valorização da indústria criativa. O espaço gastronômico Flavours trouxe referências da culinária paulista, incluindo ativações do Museu do Café. A fachada da casa também ganhou destaque com intervenções dos grafiteiros paulistas Rafael Calazans e André Gorobets, que levaram ao SXSW diferentes leituras visuais sobre a cidade em diálogo com o conceito da edição.

A iniciativa contou com patrocínio da Desenvolve SP, Fundação Itaú, Paçokinha Gui, IDW, Instituto Butantan, KPMG, Metrô, Oracle, Prefeitura de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria Municipal de Turismo, SP Negócios, Adesampa, SPCine, Prodesp, Sabesp e Toyota. (Governo de SP)

Governo sanciona lei de combate à violência contra a mulher nas universidades

O governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, sancionou a lei 18.429/2026, publicada na terça-feira (17), que institui o Protocolo de Combate à Violência contra a Mulher nas universidades. A medida altera a legislação estadual de enfrentamento à violência contra a mulher e estabelece diretrizes para prevenção ao assédio, acolhimento às vítimas e tratamento adequado das denúncias nas instituições de ensino superior. O projeto de lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp).

Pela nova lei, universidades públicas e privadas localizadas no estado de São Paulo deverão adotar um protocolo voltado à prevenção da violência contra a mulher, incluindo ações educativas de conscientização, orientação para recepção de denúncias e mecanismos que garantam acolhimento e proteção às vítimas. O protocolo também prevê a divulgação clara dos canais de denúncia e a atuação imparcial das equipes responsáveis pela apuração dos casos.

A norma considera violência contra a mulher qualquer conduta, presencial ou virtual, que configure violência física, moral, patrimonial, psicológica ou sexual. As medidas deverão ser aplicadas a toda a comunidade universitária, incluindo estudantes, professores, gestores e funcionários, próprios ou terceirizados, em cursos de graduação e pós-graduação.

A lei entra em vigor em até 90 dias após sua publicação oficial, prazo para que as instituições se adequem às novas diretrizes.

O projeto recebeu vetos parciais nos trechos que poderiam indicar interferência na autonomia das universidades, possibilidade de o descumprimento da lei ser punido pelo Código de Defesa do Consumidor e regulamentação por parte do Legislativo. (Governo de SP)

Foto/Divulgação/Governo de SP

Pela *nova lei, universidades públicas e privadas deverão adotar um protocolo voltado à prevenção da violência contra a mulher, incluindo ações educativas de conscientização*

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Após tratamento de saúde, quem está de volta ao cargo de presidente reeleito da mesa diretora é o vereador Ricardo Teixeira (União). Ele já trabalha pelas eleições, tanto da sua filha como da sua afilhada em 2026

.

PREFEITURA (São Paulo)
Trabalhando pela sucessão de Secretários(as) que serão candidatos pra deputados(as) na ALESP e na Câmara Deputados(as), o cristão Ricardo Teixeira (MDB) cuida também da 1ª candidatura da esposa e 1ª dama Regina

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Mãe do deputado federal Bruno Ganem, a deputada Clarice Ganem assumiu a liderança da bancada do Podemos. O filho foi eleito presidente da Comissão de Previdência / Assistência Social / Infância / Adolescência e Família

.

GOVERNO (São Paulo)
Judeu (Judaísmo), o vice Ramuth (PSD do Kassab) segue agindo como se nunca houvesse havido pressão pra que seu cargo fosse negociado com o PL do Costa Neto. O governador Tarcísio (Republicanos) tá bancando o jogo

.

CONGRESSO (Brasil)
Sem Eduardo Bolsonaro ['exilado' nos EUA] e a deputada Carla Zambelli [presa na Itália], todo o restante dos(as) deputados(as) do PL terão que pedir muito voto na legenda 22 pra seguir como maior bancada em 2027

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Um dos sinais de que Lula (dono do PT) quer a manutenção de Alckmin (no PSB) como vice na chapa por reeleição 2026 é a relação [distante só na aparência] das esposas 1ª dama e 2ª dama Rosângela e Maria Lúcia

.

PARTIDOS (Brasil)
Dos atuais 30 partidos políticos, apenas 10 fazem as contas e acreditam que sairão pelo menos iguais ou maiores das urnas nas eleições gerais 2026 : MDB, PT, PSB, PP, Podemos, Republicanos, PSOL, PL, PSD e União

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ao defender que se cumpra a Constituição 1988 [perda do cargo com perda da aposentadoria pra juízes(as) que não honrarem a profissão], o ministro Flavio Dino quer inscrever seu nome na história da Suprema Corte

.

ANO 34
O jornalista **Cesar Neto** faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) ... por ter se tornado referência das Liberdades [Concedidas por DEUS] ... **X @cesarnetoreal**

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA "Ó Senhor, tu és o meu Deus; exaltar-te-ei e louvarei o teu nome, porque fizeste maravilhas; os teus conselhos antigos são verdade e firmeza" **Isaías 25:1**

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar - Bela Vista - SP
CEP: 01332-030
Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822
Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Agências de notícias
Agência Brasil - EBC
Notícias Agricolas
Folhapress
Governo de São Paulo
Prefeitura de São Paulo

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Injeção do BNDES na economia equivale a R$ 1 bi por dia em 2025

A injeção de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na economia brasileira equivaleu, em média, a R$ 1 bilhão por dia. Em todo o ano de 2025, o fomento às atividades econômicas por meio financiamentos e garantias de crédito somou o recorde de R$ 366 bilhões.

O resultado representa crescimento de 32% em relação a 2024. O montante é 140% acima do registrado em 2022, último ano da gestão anterior do BNDES, sob o governo Jair Bolsonaro.

Os dados fazem parte do balanço financeiro da instituição, divulgado na terça-feira (17), na sede do banco público vinculado ao governo federal, no Rio de Janeiro.

Em 2025, o BNDES teve lucro líquido de R$ 26,8 bilhões, alta de 1,7% na comparação com o ano anterior. Já o lucro recorrente, ou seja, que exclui do resultado efeitos extraordinários, como a venda de participações, alcançou R$ 15,2 bilhões, sendo 15,4% maior que o de 2024 e o maior da história do banco.

Impacto na economia

O banco aponta que o impacto de R$ 366 bilhões na economia é dividido entre R$ 237,9 bilhões de aprovações de operações de crédito e R$ 128,2 bilhões de garantias. A segunda parcela é como se o banco fosse fiador de financiamentos, e é direcionada para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, classificou o impacto de R$ 1 bilhão de fomento por dia como "contribuição fantástica".

"Isso permite investimento, inovação, modernização, descarbonização da economia", disse.

"O aumento da produtividade e o aumento da oferta de produtos com mais competitividade ajudam também reduzir a inflação estrutural", completou.

O BNDES detalhou que em 2025, as consultas por financiamento, primeiro passo para obtenção de empréstimo, somaram R$ 389,2 bilhões, crescimento de 19% em um ano. Esse indicador mostra o apetite das empresas.

A aprovação do crédito de R$ 237,9 bilhões apresentou expansão de 12% em um ano, e os desembolsos atingiram R$ 169,7 bilhões, 27% acima de 2024.

Os desembolsos são inferiores às aprovações, pois os empréstimos não são necessariamente liberados de uma vez apenas. As empresas podem receber os recursos de forma parcela ao longo de anos.

As aprovações e desembolsos equivaleram a 1,9% do Produto Interno Bruto (conjunto de bens e serviços produzidos no país em 2025).

O balanço financeiro assinala que no ano de 2025, o BNDES aprovou R$ 24 bilhões para empresas exportadoras e R$ 16,7 bilhões para áreas de inovação.

Setores impulsionados

O balanço do BNDES revela quais setores da economia foram os mais impulsionados pelas aprovações de crédito.

A liderança é de atividades ligadas à infraestrutura, que receberam R$ 71,4 bilhões. Em seguida aparece a indústria, com R$ 71 bilhões, à frente da agropecuária (R$ 54,3 bilhões) e comércio e serviços (R$ 41,2 bilhões).

Dos quatro setores, o que apresentou maior expansão na concessão de crédito na comparação com 2024 foi a indústria, com salto de 35%.

Com isso, 2025 foi o segundo consecutivo em que a indústria fica à frente da agropecuária na aprovação de financiamentos.

MPMEs e inovação

No ano passado, a aprovação de crédito para MPMEs e de garantias para empréstimos a negócios desse porte chegou a R$ 224 bilhões, expansão de 43% em relação a 2024 e de 215% com 2022, último ano da gestão anterior. Desse total, 57% foram garantias.

Mercadante ressaltou a importância de o BNDES atuar como garantidor de MPMEs.

"Qual a grande dificuldade do micro, pequeno e médio empresário para ter acesso ao crédito? É a garantia", afirmou Mercadante.

"Então, quando o BNDES tem o fundo garantidor, a gente alavanca o crédito para esse segmento, que gera muito emprego, democratiza o capital, distribui melhor a riqueza", complementou.

Participação em empresas

O balanço do BNDES aponta que a carteira de participações acionárias chega a R$ 86,4 bilhões. Esse valor representa o que o banco de fomento detém de ações e fundos de investimentos em companhias públicas e privadas. As principais empresas investidas são Petrobras, JBS (frigorífico), Axia Energia (antiga Eletrobras) e Copel (companhias elétricas).

Desde janeiro de 2023, o banco recebeu R$ 54,8 bilhões em dividendos (repartição de lucros) e venda de participações societárias.

Inadimplência e juros

O indicador inadimplência terminou 2025 em 0,06%. O banco destacou que fica "expressivamente inferior" à média dos bancos no país (4,08%).

Ao detalhar os desembolsos para empréstimos em 2025, o BNDES aponta que 65,5% são a juros de mercado, enquanto 34,1% são da categoria "incentivados", ou seja, subsidiados. Apenas 0,4% são não reembolsáveis.

Contas públicas

A diretoria do BNDES lembra que pelo menos 60% do lucro total do ano anterior podem ser pago ao Tesouro Nacional, o que ajuda no equilíbrio das contas públicas. "O BNDES vai fazer tudo o que puder para contribuir para a sustentação das contas públicas", afirmou Mercadante, ressaltando que a contribuição deve ser feita sem que comprometa o desempenho do banco de fomento.

"É muito importante que isso seja feito mantendo esse desempenho que o BNDES vem tendo em relação ao crédito", concluiu. (Agência Brasil)

Conta de luz terá aumento médio de 8% em 2026, diz Aneel

Os primeiros reajustes na conta de luz aprovados pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 2026 indicam que o ano vai ser pesado para o consumidor. Em Roraima, a alta média foi de 23,2%. No Rio de Janeiro, de 14,2% para clientes da Enel, e de 6,9% para clientes da Light.

Os aumentos foram justificados, principalmente, pela alta no custo dos subsídios cobrados na conta de luz. Na terça-feira (17), a Aneel projetou que, em média, a conta de luz do brasileiro vai subir 8% em 2026, mais do que o dobro da inflação.

Cerca de metade do índice de reajuste é provocado por aumento no custo dos subsídios, que são pagos por meio de um mecanismo chamado CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que vai custar R$ 52 bilhões aos brasileiros em 2026.

São recursos direcionados, por exemplo, a subsídios a energias renováveis e também à isenção da conta de luz para brasileiros de baixa renda, aprovada em 2025 pelo Congresso a pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O custo da energia também será maior, com efeitos de um esperado uso maior de térmicas para compensar poucas chuvas na virada do ano e da privatização da Eletrobras, hoje Axia, que vende a preços de mercado parte da energia que antes comercializava em cotas às distribuidoras.

A lei que privatizou a Eletrobras em 2022 estipulou um período para que as hidrelétricas da companhia continuassem vendendo energia a preços de contratos antigos, mas com redução das cotas a cada ano até chegar a 0% em 2027.

Nos três reajustes já anunciados, os subsídios tiveram peso relevante. Em Roraima, que foi interligada recentemente ao SIN (Sistema Interligado Nacional), e na área da Enel, foram responsáveis por cerca de metade do reajuste.

Na área da Light, subiram 7,6%, mais do que o indicador final, mas a alta foi parcialmente compensada pela queda de outros componentes da tarifa.

A redução dos subsídios na conta de luz foi prometida pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que chegou a enviar um projeto de lei de reforma do setor elétrico ao Congresso Nacional.

Mas o Planalto recuou diante de pressão de lobbies sobre lideranças parlamentares e acabou aprovando apenas a criação de mais um subsídio, o programa Luz do Povo.

A Aneel destacou nesta terça que o governo vai usar recursos da taxa de uso do bem público para dar descontos na conta de luz para moradores de estados das regiões atendidas pela Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e Sudene (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste).

A primeira abrange Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão. A segunda, estados da região Nordeste e municípios do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo. (Folhapress)

INSS suspende novos empréstimos consignados do C6 Consig a aposentados

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) suspendeu a oferta de novos empréstimos consignados pelo banco C6 Consig a aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social. O C6 Consig é administrado pela holding N7, que também controla o C6 Bank.

As operações anteriormente autorizadas foram suspensas por meio de um despacho publicado no Diário Oficial da União da terça-feira (17).

No despacho, assinado pelo presidente do INSS, Gilberto Waller Júnior, o instituto afirma que o C6 Consig descumpriu cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica ao inserir nas parcelas relativas aos empréstimos consignados contratados, taxas indevidas de serviços.

Em nota divulgada à imprensa, o INSS informou que a suspensão do recebimento de novas averbações (registros) de crédito consignado pelo C6 Consig foi adotada após a Controladoria-Geral da União (CGU) ter identificado ao menos 320 mil contratos da instituição financeira com indícios de cobrança de custos adicionais, como pacotes de serviços e seguros.

A proibição será mantida até que os valores cobrados indevidamente sejam restituídos aos prejudicados, devidamente corrigidos.

Conduta grave

De acordo com o INSS, as irregularidades encontradas resultaram na redução do valor líquido efetivamente disponibilizado a quem pegou dinheiro com o banco, o que, segundo o instituto, é uma "conduta considerada de elevada gravidade".

"O INSS reforça que é proibida a inclusão de custos extras, como taxas administrativas, prêmios de seguros ou quaisquer encargos estranhos à operação de crédito consignado. A regra existe para preservar a integridade da margem consignável e proteger a renda alimentar dos beneficiários", destacou o instituto.

Antes de suspender o recebimento de novas averbações de operações de crédito consignado, técnicos do instituto se reuniram por oito vezes com representantes do C6 Consig, entre novembro de 2025 e 19 de janeiro deste ano, "restando infrutíferas em relação à celebração de Termo de Compromisso para saneamento das irregularidades encontradas".

Outro lado

Também em nota, o C6 afirmou que discorda integralmente da interpretação do INSS e que não praticou nenhuma irregularidade, tendo seguido rigorosamente a todas as normas vigentes. O banco antecipou que vai recorrer da decisão na "esfera judicial", assegurando que a contratação do consignado nunca esteve condicionada à compra de nenhum outro produto e que não desconta parcelas mensais referentes à contratação de pacote de benefícios. (Agência Brasil)

Banco Central terá de decidir juros em cenário incerto, diz Henrique Meirelles

O ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles afirmou que a autoridade monetária enfrenta um ambiente de incertezas na tomada de decisão desta quarta-feira (18) sobre a taxa básica de juros. Segundo ele, o conflito no Irã tem elevado a insegurança internacional, com temor de um repique inflacionário global diante de possíveis interrupções no fluxo de petróleo.

"Uma alta no preço do petróleo eleva o custo do transporte, o que afeta praticamente toda a economia e pressiona as expectativas de inflação. O Banco Central terá de atuar em um cenário de maior indefinição. Se isso levará a um corte de 25 pontos percentuais ou a uma postura mais cautelosa, com manutenção da taxa, ainda não é possível afirmar com segurança", disse, em conversa com jornalistas no Global Invest Day, evento da Nomad.

Segundo o também ex-ministro da Fazenda, as decisões de política monetária dependerão da duração do conflito e de como ficará o fluxo de comércio no estreito de Hormuz. "Não é razoável exigir previsões precisas do Banco Central. A autoridade monetária terá de agir dentro de um ambiente de incerteza", afirmou.

Economistas já admitem a possibilidade de o Copom manter a taxa básica de juros em 15% por mais uma reunião. Em relatório divulgado na segunda-feira, o banco XP afirmou acreditar na manutenção da Selic em 15% na reunião desta semana.

Outros apostam em uma redução de 0,25%. Como mostrou o boletim Focus, do Banco Central, analistas esperam que o Copom decida reduzir a taxa de 15% para 14,75%. Até a semana passada, a expectativa era que a Selic caisse para 14,5%.

Os temores fizeram com que o Tesouro Nacional recomprasse R$ 12,1 bilhões em títulos prefixados e R$ 15,4 bilhões em títulos IPCA+ (indexados à inflação), em uma intervenção no mercado depois de uma escalada nos juros futuros.

Meirelles foi presidente do Banco Central entre 2003 e 2011, no governo Luiz Inácio Lula da Silva, e ministro da Fazenda no governo Michel Temer, entre 2016 e 2018.

O ex-chefe da área econômica também defendeu uma "revisão corajosa" dos benefícios sociais, para além dos pentes-finos feitos pelo governo atual. Meirelles afirmou ainda que o melhor benefício social é o emprego gerado pelo setor privado.

"Como costumo dizer, o melhor programa social é o emprego. Ele dá condições para que a pessoa não apenas contribua para a produção do país, mas também tenha uma renda maior do que aquela obtida apenas por meio de benefícios fiscais, que, em última instância, não são sustentáveis no longo prazo", disse. (Folhapress)

Advogado do Consumidor Cidadania & Economia

Conheça seus Direitos

Guia prático da Gestão Estratégica de Pessoas na Era da Inteligência Artificial

O Humano como o Diferencial Competitivo

Por Nicholas M. Merlone

O **"Guia Prático da Gestão Estratégica de Pessoas na Era da Inteligência Artificial – O Humano como o Diferencial Competitivo e o Líder Estrategista Brasileiro"** busca apresentar uma reflexão contemporânea sobre o papel da liderança e da gestão de pessoas em um contexto marcado pela transformação digital e pela ascensão da inteligência artificial. A obra parte de uma perspectiva histórica das revoluções industriais para demonstrar como a tecnologia redefine processos organizacionais, mas enfatiza que o verdadeiro diferencial competitivo permanece nas capacidades humanas, como pensamento crítico, inteligência emocional, ética e criatividade. Ao longo dos capítulos, aborda temas centrais da gestão moderna — liderança estratégica, planejamento organizacional, cultura corporativa, desenvolvimento de competências, comunicação, diversidade, responsabilidade social, inovação e tomada de decisões — propondo uma integração equilibrada entre tecnologia e sensibilidade humana. Assim, o livro oferece um guia conceitual e prático para gestores, líderes e profissionais que buscam compreender como alinhar estratégia, pessoas e inteligência artificial para construir organizações mais sustentáveis, éticas e preparadas para os desafios do futuro.

PREFÁCIO

O Mundo mudou, vivemos diferente. Mas e nós, estamos preparados para mudar como nos relacionamos uns com os outros? Este é o tema central deste Guia prático sobre o Ser Humano como diferencial competitivo na era da inteligência artificial. As relações humanas foram, são e sempre serão a espinha dorsal de qualquer corporação, tanto para dentro, quanto para fora. Para que as empresas e negócios existem? Para resolver alguma dor ou necessidade real, simples assim. E de quem é esta dor ou necessidade? Em primeira ou última instância, sempre será do Ser Humano. Vivemos em uma Era onde a IA está penetrando "sem pedir licença" cada vez mais em nossas vidas, e com um agravante, numa velocidade tão grande que às vezes quando nos damos conta de que algo mudou, já está ficando obsoleto e sendo mudado novamente. Neste contexto, precisamos ter um olhar estratégico e humano, sim, humano, com as pessoas que estão vivendo essas mudanças para que possamos juntos aproveitar da melhor forma possível esta janela. Não podemos simplesmente achar que a IA irá substituir os seres humanos para tornar processos mais eficientes e negócios mais competitivos, precisamos trazer nossos liderados, pares, colegas de trabalho e inclusive a alta liderança para perto deste desafio pois de nada adiantará ter um negócio "altamente eficiente" gerido por IA, sem que o real valor esteja sendo gerado em prol dos seres humanos. E para isso, nada melhor do que aprofundar no tema que sempre foi e sempre será o grande diferencial competitivo: O Ser Humano. Boa leitura!

Christian M. Merlone é engenheiro de formação e empreendedor por natureza. Entusiasta de IA, atualmente lidera frentes estratégicas relacionadas ao tema no mercado de Eventos Corporativos e na geração de Leads.

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

BHP obtém vitória na Inglaterra em ação paralela ao caso Mariana (MG)

A BHP, condenada na Justiça inglesa pelo desastre de Mariana (MG), a maior tragédia ambiental da história do Brasil, obteve vitória em uma ação paralela ao caso na segunda-feira (16). A Corte de Apelação em Londres aceitou recurso da mineradora e recusou sancioná-la por ter patrocinado uma ação no Brasil contra os municípios que aderiram ao processo principal em Londres.

Em novembro, a mineradora anglo-australiana foi considerada responsável pelo rompimento da barragem do Fundão, que matou 19 pessoas e espalhou lama tóxica pelo rio Doce e por quase 700 km de Minas Gerais até o oceano Atlântico em 2015.

"Recebemos a decisão do tribunal de deferir o recurso da BHP, encerrando os processos por desacato que foram movidos contra a empresa", confirmou a mineradora em comunicado. Desacato é uma tradução literal para "contempt of court", uma sanção processual para reprimir litigância de má-fé no ordenamento jurídico inglês.

Municípios e o escritório Pogust Goodhead, envolvidos no processo principal, tinham pedido a punição da empresa em 2024 pelo patrocínio, no Brasil, de uma ação no STF. Segundo a alegação, a BHP instruiu e financiou o Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), o grupo de lobby do setor no país, a ir ao Supremo para impedir os municípios de aderirem à ação coletiva na Justiça inglesa.

A BHP chegou a negar envolvimento na estratégia, que mais tarde ficou comprovado. Intimidar os litigantes no Brasil, pela tese, seria uma interferência na Justiça inglesa.

Relator do caso em Brasília, o ministro Flávio Dino acatou os argumentos do Ibram e, mais tarde, usou o processo para fazer frente à aplicação da Lei Magnitsky pelos EUA contra o colega Alexandre de Moraes. Na Inglaterra, por outro lado, a Justiça determinou que o Ibram desistisse da ação. Na prática, as duas decisões tinham efeito apenas local.

Ao menos 620 mil pessoas, entidades e municípios participaram da ação original, mas cerca de 40% litigantes serão excluídos do processo por terem aderido a acordos de compensação no Brasil. A segunda fase do julgamento, em que serão determinadas as indenizações, inicialmente prevista para outubro deste ano, foi adiada para abril de 2027.

Na semana passada, a BHP entrou com um pedido para poder recorrer da sentença na Corte de Apelação. Diferentemente do Brasil, o direito de apelar não é automático. Uma decisão está prevista para as próximas semanas.

"A BHP continua confiante de que o Novo Acordo do Rio Doce oferece a solução mais eficiente para indenizar as pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão e que o Brasil é o local adequado para que estas questões sejam resolvidas", declarou a empresa em comunicado. Em outubro de 2024, com mediação do STF, o acordo estabeleceu um total de R$ 170 bilhões em reparações às pessoas afetadas e às três esferas de governo.

Pelas estimativas iniciais, a condenação na Justiça inglesa poderia gerar uma indenização de R$ 260 bilhões, em um processo que não se encerraria antes de 2028.

"A equipe jurídica do Pogust Goodhead, que representa os autores da ação, permanece concentrada na Fase 2 do processo principal, na qual busca obter reparação para os atingidos, incluindo 31 municípios brasileiros, cujo direito de apresentar suas ações na Justiça inglesa foi confirmado na decisão da Fase 1", disse o escritório.

Em joint-venture com a brasileira Vale, a BHP é proprietária da Samarco, administradora do complexo que ruiu em 5 de novembro de 2025. As duas empresas já comunicaram que arcarão com partes iguais qualquer valor que tiver que ser desembolsado. (Folhapress)

Governo organiza nesta quarta (18) maior leilão de energia do ano no Brasil

O Ministério de Minas e Energia e a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) organizam nesta quarta-feira (18) a primeira etapa do leilão de eletricidade mais importante do ano para o país. Chamado de reserva de capacidade, o certame tem a função de garantir suprimento de energia em momentos de falta, principalmente no início das noites, quando o sol se põe e a demanda por energia aumenta.

Nessa primeira fase, o governo pode contratar energia de hidrelétricas e termelétricas movidas a gás natural e carvão mineral -dois combustíveis fósseis que contribuem para o aquecimento global. O leilão vai acontecer na CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica), em São Paulo.

O primeiro suprimento começará em agosto deste ano, por meio de termelétricas já existentes. A partir daí, a cada ano até 2031, mais energia térmica será incluída na rede elétrica do país, sendo que de 2028 a 2031 a eletricidade gerada poderá vir também de novas termelétricas movidas a gás natural. Já no caso de hidrelétricas, a entrega será em 2030 e 2031, por meio de usinas já existentes e com capacidade de ampliação.

O fornecimento das térmicas será de dez anos, e o das hidrelétricas, de 15 anos. O longo período é atrativo para as empresas donas das usinas, que poderão ter demanda garantida pela próxima década.

Segundo dados divulgados pela Aneel em novembro, 330 projetos foram inscritos para o leilão, totalizando 120.386 MW (megawatts), mais de oito vezes a capacidade instalada da usina de Itaipu. São 311 térmicas a gás natural e três a carvão, além de 16 ampliações de hidrelétricas.

Os nomes dos participantes não foram revelados, mas espera-se que todas as grandes empresas do setor participem do certame -entre elas, a Petrobras; a Eneva, ligada ao BTG Pactual; e a Âmbar, dos irmãos Batista. A quantidade exata de energia a ser contratada só será divulgada após o leilão, mas analistas esperam algo entre 5 GW e 10 GW (gigawatts).

O leilão desta quarta é considerado fundamental para a segurança do sistema elétrico do país, que hoje vive excesso de geração em alguns períodos do dia e falta em outros.

"Durante as manhãs, a gente tem bastante geração de energia solar e isso faz com que a geração das hídricas e térmicas seja bem baixa. Mas, conforme vai passando a tarde, a geração solar cai e o consumo fica muito alto, e o operador do sistema todo dia tem que buscar cerca de 35 GW entre 18h e 21h", explica Donato da Silva Filho, CEO da consultoria Volt Robotics. "Esse leilão é justamente para contratar usinas rápidas que conseguem ajudar nessa rampa no início da noite."

A competição já é alvo de várias discussões, inclusive judiciais. O certame aconteceria em junho do ano passado, mas contestações de empresas interessadas fizeram o governo federal adiar o leilão em abril.

Na ocasião, donas de termelétricas a gás natural questionaram judicialmente uma regra que favorecia usinas com maior flexibilidade -ou seja, que conseguem ligar e desligar mais rapidamente. A Justiça chegou a suspender o certame, mas ao final o governo conseguiu manter a regra.

O atributo é importante para o sistema elétrico, porque evita que térmicas precisem ser acionadas horas antes do necessário, o que encareceria a conta de luz do consumidor, emitiria mais gases do efeito estufa e contribuiria para os cortes de energia durante as tardes ensolaradas. Por outro lado, tende a prejudicar aquelas usinas já existentes, menos flexíveis.

No ano passado, houve também contestações dos setores de óleo diesel e biodiesel, que inicialmente competiriam no mesmo certame das térmicas de gás natural, apesar de terem custos mais elevados.

Nesse caso, a solução encontrada pelo governo foi dividir o certame: nesta sexta-feira (20), em uma segunda fase do leilão, o governo contratará usinas existentes movidas a óleo diesel e novas usinas movidas a biodiesel -as primeiras serão acionadas em 2026 e 2027 com suprimento de três anos, e as segundas em 2030, com suprimento de dez anos.

A polêmica mais recente envolvendo ocorreu no mês passado, quando o Ministério de Minas e Energia divulgou os preços-teto para contratação das térmicas a gás natural. Na ocasião, analistas consideraram os valores bem abaixo dos praticados no mercado, o que fez as ações de empresas do setor despencarem e a competição do certame ser questionada.

Mais uma vez, o governo precisou recuar e três dias depois aumentou os preços -em alguns casos, até duplicou. A reviravolta chamou atenção do TCU (Tribunal de Contas da União), que identificou fragilidades metodológicas nos preços finais, mas optou por não remarcar a data.

O leilão desta quarta acontece em meio à disparada nos preços do gás natural devido à guerra no Irã e as tensões no estreito de Hormuz, rota estratégica para o mercado internacional de petróleo e gás natural. Segundo a plataforma Platts, os preços do insumo no nordeste asiático para abril subiram 80% desde 27 de fevereiro, de US$ 10,697/MMBtu para US$ 18,922/MMBtu -em 3 de março, o preço ultrapassou os US$ 25.

Os valores praticados no mercado brasileiro são diferentes, já que mais da metade dos gás natural consumido no Brasil vem da própria produção nacional. Analistas, no entanto, apontam ser inevitável que os preços internacionais afetem os preços locais se a guerra durar por muito tempo.

A consultoria Wood Mackenzie, por exemplo, aponta que no leilão de reserva de capacidade cabe aos próprios ofertantes escolher a qual índice de preços internacionais seus projetos estarão atrelados. A consultoria espera que a maior parte opte pelo JKM, ligado ao nordeste asiático, como ocorreu no último leilão do tipo, em 2021.

"Os preços elevados do gás JKM resultarão em maiores preços de eletricidade quando as usinas contratadas nesse leilão forem despachadas", afirma Javier Toro, gerente sênior de gás e energia do Cone Sul na Wood Mackenzie.

Uma simulação recente da Aurora Energy Research mostra que se os preços do GNL (gás natural liquefeito) subirem 2,4 vezes acima do cenário base, em linha com as médias internacionais dos últimos cinco anos, a volatilidade do preço da eletricidade poderá disparar 347%, empurrando os preços para perto de R$ 600 por megawatt-hora. Isso poderá, ao menos a curto prazo, afetar a conta de luz do brasileiro.

Para a Abrace, associação que representa os grandes consumidores de energia, o governo deveria considerar o atual cenário geopolítico no momento de contratação das térmicas -além do preço do gás natural, as turbinas que compõem as térmicas têm custado mais no mercado internacional devido à maior demanda dos últimos anos. A entidade defende um limite de 10 GW de contratação.

"Esse é um leilão importante, mas contratar mais do que isso tende a reduzir a competitividade do certame, porque todo mundo que entrar vai ser contratado", afirma Victor Hugo Iocca, diretor de energia elétrica da Abrace. "O ideal é que essa contratação seja fracionada." (Folhapress)

Preço do petróleo está em alta e chega a ficar perto de US$ 105; Bolsas na Europa sobem

O preço do petróleo está em alta na terça-feira (17) e chegou a ficar próximo de US$ 105 em mais um dia de preocupações com a continuidade do confronto dos EUA e de Israel contra o Irã, que começou em 28 de fevereiro.

A manutenção da interrupção do transporte marítimo pelo estreito de Hormuz, por onde passa 20% da produção mundial de petróleo e gás, continua afetando o fornecimento dos produtos em todo mundo e elevando a cotação do barril Brent, referência mundial, que chegou a US$ 104,97 (R$ 548,99), às 3h (horário de Brasília).

Depois disso, o preço do contrato de maio reduziu e estava cotado a US$ 103,40 (R$ 540,78), alta de 3,18%, às 15h25. Já o petróleo WTI (West Texas Intermediate), usado nos EUA, estava a US$ 95,60 (R$ 499,98), valorização de 3,40%.

As principais Bolsas da Europa registravam alta nesta terça, assim como os mercados de Seul e Taiwan, mas os índices na China e no Japão fecharam em queda. O dólar e os rendimentos dos títulos do Tesouro americano permaneceram praticamente estáveis.

Os investidores avaliam as declarações de líderes europeus, do Japão e da Austrália, que rejeitaram o pedido do presidente dos EUA, Donald Trump, de ajudar na escolta de navios-petroleiros em Hormuz. O regime do Irã disse que o tráfego estará aberto para quem não for aliado dos norte-americanos, mas que continuará os ataques a quem apoiar Trump.

As operações no campo de gás de Shah, nos Emirados Árabes Unidos, permaneceram suspensas na terça-feira, enquanto um novo ataque causou um incêndio no importante terminal de exportação de petróleo de Fujairah, nos Emirados Árabes, evidenciando como Teerã está interrompendo os fluxos de energia da região.

Com isso, o preço do petróleo ficou acima de US$ 100 nas primeiras horas desta terça, tendo o valor mínimo de US$ 100,75, mas depois passou a subir.

Na Bolsa, o mercado asiático teve uma divisão com alta em Seul (1,63%), Taiwan (1,48%) e Hong Kong (0,13%) e queda em Tóquio (-0,1%), em Xangai (-0,85%) e no índice CSI300 (-0,73%), que reúne as maiores companhias listadas em Xangai e Shenzhen.

Já as principais Bolsas da Europa fecharam em alta. O índice Euro STOXX 600 subiu 0,64%, com a tendência seguida em Frankfurt (0,67%), Londres (0,83%), Paris (0,49%), Madri (0,92%) e Milão (1,22%). Nos EUA, as três Bolsas também registravam alta: Dow Jones (0,39%), S&P 500 (0,42%) e Nasdaq (0,38%).

"Os mercados americanos avançaram durante a noite, mas os futuros apontam para uma abertura mais fraca, com a volatilidade ainda no comando", comentou Matt Britzman, analista sênior de ações da Hargreaves Lansdown.

O Banco Central da Austrália votou na terça-feira pela elevação das taxas de juros pela segunda vez neste ano, enquanto enfrenta uma nova onda de inflação, levando sua taxa de referência para 4,1%.

Isso definiu o tom antes das reuniões do Fed (Federal Reserve, o BC dos EUA) e do Banco Central do Brasil, que iniciam os encontros nesta terça e anunciam o resultado na quarta-feira (18). No dia seguinte, será a vez de o BCE (Banco Central Europeu), Banco da Inglaterra e Banco do Japão divulgarem as novas taxas de juros.

A expectativa é de manutenção no patamar atual, com exceção do Brasil, que deve reduzir entre 0,25 e 0,50 ponto percentual a taxa de 15%.

Os operadores do mercado monetário agora esperam amplamente apenas um corte do Fed no ano, após anteriormente esperarem dois; que o Banco da Inglaterra provavelmente manterá as taxas, após duas reduções serem anteriormente previstas; e que o BCE provavelmente elevará as taxas uma ou duas vezes em 2026, após precificar a chance de um corte em fevereiro.

O Banco de Compensações Internacionais pediu na segunda-feira que os formuladores de políticas não se apressem em reagir ao pico nos preços globais de energia, classificando-o como um caso clássico de quando se deve "ignorar" um choque de oferta.

O rendimento do título do Tesouro americano de 10 anos subiu 1 ponto-base, para 4,226%, e está 26 pontos-base mais alto desde o início da guerra. Os rendimentos sobem quando os preços caem, e vice-versa.

O índice do dólar americano, que mede a moeda em relação a uma cesta de seis pares, estava praticamente estável em 99,75, após interromper uma sequência de quatro dias de ganhos na segunda-feira. (Folhapress)

BNDES tem lucro recorrente recorde de R$ 15,2 bi em 2025

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) anunciou na terça-feira (17) que fechou 2025 com lucro recorrente de R$ 15,2 bilhões, alta de 15,4% em relação ao ano anterior, o maior de sua história.

O banco disse que fechou o ano com recorde também na injeção de crédito na economia. Foram R$ 366 bilhões em aprovações, alta de 32% em relação ao ano anterior. A carteira de ativos também bateu recorde, chegando a R$ 962 bilhões, e a carteira de crédito foi a maior desde 2016, com R$ 664 bilhões.

"Quando assumimos, havia uma preocupação que os ativos do BNDES vinham caindo ano a ano e isso era preocupante", disse o diretor financeiro e de mercado de capitais do BNDES, Alexandre Abreu. "A partir do momento em que assumimos, ele começou a subir."

Ele afirmou também que houve grande recuperação do caixa livre do banco, que era de R$ 16 bilhões em 2022, bem próximo ao mínimo de R$ 15 bilhões. Ao fim de 2025, eram R$ 61 bilhões.

Os desembolsos no ano somaram R$ 169,7 bilhões, alta de 27% em relação ao ano anterior. As aprovações cresceram 12%, para R$ 237,9 bilhões. As consultas por novos financiamentos somaram R$ 389,2, alta de 19%.

O aumento nas aprovações foi puxada pela indústria, que cresceu 35% em relação a 2024, para R$ 71 bilhões, diante de programas como apoio à reindustrialização. Em 2024, pela primeira vez, o banco aprovou mais dinheiro para a indústria do que para o agronegócio.

Para micro, pequenas e médias empresas, as aprovações de crédito totalizaram R$ 224 bilhões em 2025, alta de 43% em relação a 2024.

Considerando eventos não recorrentes, o lucro líquido do BNDES foi de R$ 26,8 bilhões em 2025, alta de 1,7% em relação ao ano anterior. Esse resultado considera recuperações de crédito e resultados de participações societárias.

A receita com reversão de provisões de crédito, por exemplo, totalizou R$ 1,4 bilhão. O resultado de participações societárias foi de R$ 8,3 bilhões, com dividendos de empresas como Petrobras, JBS e Axia Energia (ex-Eletrobras).

O banco fechou 2025 com R$ 86,4 bilhões em participações acionárias. "Quando assumimos, eram R$ 62 bilhões e havia pressão forte para desfazermos de participações societárias para pagar o Tesouro", disse Abreu.

A estratégia, porém, foi manter os ativos à espera de valorização e de dividendos. Desde janeiro de 2023, afirmou o diretor do BNDES, a carteira de ações variou R$ 23,7 bilhões, outros R$ 5,4 bilhões foram vendidos e os dividendos somaram R$ 25,7 bilhões.

"Ou seja, ganhamos nesse período, R$ 54,8 bilhões. Se não tivéssemos feito isso, alguém teria ganho em vez do Estado brasileiro", disse o executivo.

O presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, afirmou que o banco agora quer focar participações acionárias em empresas inovadoras, citando a Eve, da Embraer, que desenvolve e-Vtlol, também conhecido como um carro voador.

No início deste mês, anunciou que participará de aumento capital da Simpar, empresa que opera nos ramos de transportes de carga e aluguel de veículos e máquinas. Mercadante diz que o processo tem por objetivo modernizar a frota do grupo.

Ele voltou a defender a abertura de um novo programa de socorro a empresas brasileiras afetadas por tarifas comerciais, o Brasil Soberano 2. Disse que o BNDES tem ainda R$ 6 bilhões em caixa do programa anterior, criado após o tarifaço do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Mercadante quer que, agora, o modelo beneficie também setores em que o Brasil tem elevado déficit comercial, como a produção de fertilizantes, além daquelas indústrias que ainda convivem com tarifas acima da média, como siderúrgicas e produtoras de alumínio. (Folhapress)

Banco Paulista

BANCO PAULISTA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 2º andar - São Paulo - SP - CEP 01452-919 - Tel/Fax: (11) 3299-2000
Ouvidoria: 0800-772-6116
CNPJ nº 61.820.817/0001-09

www.bancopaulista.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Apresentamos as Demonstrações Contábeis do Banco Paulista S.A. relativas ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em conformidade com os dispositivos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Resultado, Patrimônio Líquido, Ativos e Recursos Captados: O Banco Paulista encerrou o Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com um Prejuízo de R$ 62 milhões e Patrimônio Líquido de R$ 119,5 milhões. Os ativos totalizaram R$ 2 bilhões e estavam formados, substancialmente, por R$ 1,06 bilhão de Operações de Crédito e R$ 344,3 milhões de Títulos e Valores Mobiliários e Derivativos. Os Recursos Captados representam R$ 1,77 bilhão.

Governança, Gerenciamento de Riscos e Recursos Humanos: O Banco Paulista conta com uma estrutura de Governança baseada em Comitês decisórios, na especialização funcional das áreas e na segregação de funções.

O Banco Paulista tem adotado um conjunto de ações e medidas que visam à proteção da Instituição e que vem, continuamente, contribuindo para disseminação e promoção de medidas e boas práticas de gestão e de Governança para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

O comprimisso da Administração do Banco Paulista visa, além de atender plenamente à legislação vigente, posicionar-se entre as empresas que possuem as melhores práticas de transparência, comprometendo-se a repassar ao mercado informações relevantes, tempestivas e fidedignas.

Agradecimentos: A Administração do Banco Paulista agradece aos clientes pela confiança e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas explicativas	31/12/2025
Circulante		**1.355.158**
Caixa e equivalente de caixa		159
Disponibilidades	4a	159
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4b	-
Instrumentos financeiros		**1.332.820**
Custo amortizado		**1.035.973**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	1.248
Relações interfinanceiras	10	455.426
Operações de crédito - setor privado	8	515.115
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	59.978
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	4.206
Valor justo no resultado - VJR		**344.324**
Títulos e valores mobiliários	6	344.324
Valor justo no resultado abrangente - VJRA		-
Títulos e valores mobiliários	6	-
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		
Custo amortizado		**(47.477)**
(-) Operações de crédito	8	(46.002)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(1.433)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	(42)
Outros ativos		**22.179**
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	11	19.072
Diversos	12	3.107
Não circulante		**643.886**
Instrumentos financeiros		**535.897**
Custo amortizado		**484.880**
Títulos e valores mobiliários	6	3
Operações de crédito - setor privado	8	481.777
Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	2.276
Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	824
Valor justo no resultado - VJRA		**51.017**
Títulos e valores mobiliários	6	51.017
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		
Custo amortizado		**(48.733)**
(-) Operações de crédito	8	(48.671)
(-) Títulos e créditos a receber com característica de concessão de crédito	8	(54)
(-) Títulos e créditos a receber sem característica de concessão de crédito	9	(8)
Créditos tributários	**29b**	**117.895**
Outros ativos		**30.373**
Diversos	12	30.373
Investimentos	**13**	**2.115**
Outros investimentos		2.115
Imobilizado de uso		**2.277**
Imóveis de uso		957
Outras imobilizações de uso		7.327
(-) Depreciações acumuladas		(6.007)
Intangível		**4.062**
Ativos intangíveis		10.173
(-) Amortizações acumuladas		(6.110)
Total do ativo		**1.999.044**

PASSIVO	Notas explicativas	31/12/2025
Circulante		**929.069**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**913.080**
Custo amortizado		**913.080**
Depósitos	14	769.827
Captações no mercado aberto - carteira própria	15	44.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	96.323
Relações interdependências e obrigações interfinanceiras	10	525
Obrigações por empréstimos e repasses		1.948
Provisões		**5.041**
Para pagamentos a efetuar	17	5.041
Outros passivos		**10.948**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	18a	35
Fiscais e previdenciárias	18b	7.339
Diversas	18c	3.574
Não circulante		**950.479**
Depósitos e demais instrumentos financeiros		**860.667**
Custo amortizado		**860.667**
Depósitos	14	718.167
Recursos de aceites e emissão de títulos	16	36.866
Dívidas subordinadas	16	105.634
Provisões		**89.811**
Para garantias financeiras prestadas		269
Para passivos contingentes	33b	89.542
Patrimônio líquido	**19**	**119.497**
Capital Social - domiciliado no país		284.300
Aumento de Capital		-
Capital a integralizar		-
Prejuízo acumulado		(164.820)
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos		17
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.999.044**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício e Semestre findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Aumento de Capital	Capital Social a integralizar	Ajuste ao Valor de Mercado	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	253.300	31.000	(31.000)	(8.069)	(80.087)	165.144
Efeitos da Adoção Inicial - CMN 4.966/21	-	-	-	-	(22.716)	(22.716)
Saldos em 01 de Janeiro de 2025	253.300	31.000	(31.000)	(8.069)	(102.803)	142.428
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(62.017)	(62.017)
Aumento de Capital	31.000	(31.000)	31.000	-	-	31.000
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	-	-	-	8.086	-	8.086
Saldos em 31 de dezembro de 2025	284.300	-	-	17	(164.820)	119.497
Mutações no exercício	31.000	(31.000)	31.000	8.086	(62.017)	(22.931)
Saldos em 30 de junho de 2025	264.300	20.000	(20.000)	(8.256)	(108.489)	147.555
Prejuízo líquido do semestre	-	-	-	-	(55.935)	(55.935)
Efeitos da Adoção Inicial - CMN 4.966/21	-	-	-	-	(396)	(396)
Aumento de Capital	20.000	(20.000)	20.000	-	-	20.000
Ajuste ao valor de mercado TVM e derivativos	3	-	-	8.273	-	8.273
Saldos em 31 de dezembro de 2025	284.300	-	-	17	(164.820)	119.497
Mutações no semestre	20.000	(20.000)	20.000	8.273	(56.331)	(28.058)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercício e Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Notas explicativas	2º semestre/ 2025	Exercício/ 2025
Receitas de intermediação financeira		**180.191**	**336.547**
Operações de crédito	8i	145.700	246.170
Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários	5/6	26.757	77.238
Resultado com depósitos voluntários	10	7.734	13.139
Despesas de intermediação financeira		**(155.673)**	**(264.121)**
Operações de captações	20	(127.476)	(227.454)
Obrigações com empréstimos e repasses	16	(225)	(225)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8f	(28.016)	(36.442)
Resultado bruto de intermediação financeira		**24.517**	**72.425**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(118.912)**	**(177.986)**
Receitas de prestação de serviços	21a	3.358	6.981
Rendas de tarifas bancárias	21b	340	722
Despesas de pessoal	22	(28.191)	(51.876)
Despesas administrativas	23	(56.799)	(85.433)
Despesas tributárias	24	(12.440)	(16.727)
Despesas com provisões	25	(14.885)	(17.069)
Outras receitas operacionais	26	118.729	123.529
Outras despesas operacionais	27	(129.025)	(138.114)
Resultado operacional		**(94.395)**	**(105.561)**
Resultado não operacional	**28**	**(755)**	**(499)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**(95.150)**	**(106.060)**
Imposto de renda e contribuição social	**29**	**39.215**	**44.043**
Provisão para Imposto de renda		-	71
Provisão para contribuição social		-	58
Ativo fiscal diferido	29	39.215	43.914
(Prejuízo) Lucro líquido do semestre/Exercício		**(55.935)**	**(62.017)**
(Prejuízo) Lucro líquido por lote de mil ações - R$		**(0,21589)**	**(0,23937)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercício e Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	2º semestre 2025	31/12/2025
(Prejuízo) Lucro líquido do Semestre/Exercício	**(55.935)**	**(62.017)**
Outros resultados abrangentes	**8.273**	**8.086**
Investimentos financeiros - valor justo no resultado abrangente (VJRA)	14.093	14.702
Imposto de renda e contribuição social	(5.820)	(6.616)
(Prejuízo) Lucro líquido abrangente do Semestre/Exercício	**(47.662)**	**(53.931)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	2º semestre/ 2025	31/12/2025
Lucro líquido ajustado do semestre/exercício	**(106.928)**	**(98.381)**
Lucro líquido do semestre/exercício	**(55.935)**	**(62.017)**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa líquido	**(50.993)**	**(36.364)**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (nota 8e)	28.016	36.442
Provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos	(39.215)	(44.043)
Depreciações e amortizações (nota 28)	731	940
Atualizações monetárias de impostos e contribuições	301	337
Atualizações monetárias de depósitos judiciais	(451)	(1.015)
Reversão de depósitos judiciais	1.816	1.930
Reversão de provisão de riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(902)	(1.036)
Provisões para contingências	15.651	17.585
Provisões para finanças	105	195
Provisão Despesa Pessoal	(260)	-
Reversão provisão precatórios	(4)	2
Provisões para IR e CSLL	-	129
Reversão de Provisão de despesas	10	10
Encargos financeiros Dívida Subordinada	(7.684)	(2.839)
Despesas de consignação INSS / FGTS	(42.226)	(38.470)
Ajuste MtM em títulos e valores mobiliários	1.392	1.555
Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos	(8.273)	(8.086)
Variação de ativos e passivos		
Redução em aplicações em depósitos interfinanceiros	51	301
Redução em Títulos e valores mobiliários	9.851	22.547
(Aumento) em relações interfinanceiras e interdependências	(362.636)	(402.039)
Redução em operações de crédito	(52.585)	23.667
Redução em outros ativos	3.574	23.957
(Aumento) em créditos tributários	594	(17.819)
Redução em títulos e créditos a receber	2.896	62.472
Aumento em depósitos	236.537	285.830
Aumento de captações no mercado aberto	21.889	3.307
(Redução) em outros passivos	1.031	(2.117)
Aumento em obrigações fiscais e previdenciárias	6.565	5.552
(Redução) em provisões	(551)	(4.565)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**(219.712)**	**(97.288)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de imobilizado de uso	(6)	(1.531)
Aquisições no intangível	-	(4.527)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	**(6)**	**(6.058)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital Social	20.000	31.000
(Redução) de obrigações por empréstimos e repasses	1.948	(2.133)
(Redução) em recursos de aceites e emissão de títulos	87.632	74.301
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**109.580**	**103.168**
(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(110.138)**	**(178)**
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício (nota 4)	130.297	337
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício (nota 4)	159	159
	(110.138)	**(178)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Paulista S.A. ("Banco") é uma sociedade anônima de capital fechado, controlado pelo Sr. Alvaro Augusto Vidigal constituído sob a forma de banco múltiplo, tendo como objetivo a atuação em operações de crédito para pessoas físicas, nas modalidades de consignado público, privado e crédito imobiliário, pessoas jurídicas de médio a grande porte, prestação de serviços e distribuição de produtos.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), advindas das normas emanada do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do Bacen, incluindo as Resoluções CMN nº 4.818 e BCB nº 2, ambas de 2020, dos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") recepcionados em normas do CMN ou do Bacen e da legislação societária.

Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021 ("Resolução CMN 4.966/2021"), o Banco decidiu não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis individuais, referentes aos períodos do ano de 2025. Os efeitos decorrentes da aplicação dos critérios contábeis, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21, foram registrados na rubrica de Lucros/Prejuízos Acumulados, no Patrimônio Líquido de abertura de 1º de janeiro de 2025, pelo valor líquido dos efeitos tributários ajustados em contrapartida ao valor do ativo na mesma data.

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamentos e avaliações de cenários sujeitos a essas estimativas e premissas, incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação ao mercado de instrumentos financeiros, os impostos diferidos, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação, sendo estas revisadas periodicamente.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre períodos.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, são adotados pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC, homologados pelo CMN e pelo Bacen, na data de sua entrada em vigor.

b) As demonstrações contábeis foram aprovadas em 13 de março de 2026.

c) As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Banco. Todas as informações apresentadas em Real foram convertidas para o milhar, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério *pro rata* dia para as de natureza financeira. As taxas e comissões recebidas são reconhecidas durante o período de prestação de serviço (regime de competência). As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço através dos índices pactuados. Taxas e comissões decorrentes de operações com terceiros, tais como corretagens ou prêmios, são reconhecidas quando o serviço ou operação for realizada.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, incluí dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

I. Adoção inicial - Impactos da aplicação da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023

A partir de 1º de janeiro de 2025, iniciou a vigência das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, e suas alterações posteriores, que estabeleceram os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, a designação e o reconhecimento das relações de proteções (contabilidade de hedge) e os critérios de constituição da provisão para perdas associadas ao risco de crédito a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. Essas resoluções substituíram, principalmente, a Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que definia a base de mensuração da provisão para créditos de liquidação duvidosa das instituições financeiras e as Circulares BCB nº 3.068, de 08 de novembro de 2001 e nº 3.082, de 29 de maio de 2003, aplicáveis aos títulos e aos valores mobiliários.

Os critérios contábeis introduzidos por estas resoluções foram aplicados de forma prospectiva a partir de sua vigência, e os efeitos dos ajustes decorrentes das mudanças metodológicas foram registrados, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Conta	Resolução nº 2.682/1999 Provisão Perda Incorrida	Provisão Resolução nº 352/2023 Perda esperada	Provisão total	Diferença
Operações de crédito	29.428	42.690	72.118	42.690
Total	**29.428**	**42.690**	**72.118**	**42.690**
Efeito tributário	-	-	-	19.215
(-) Efeito no Patrimônio líquido				23.480

II. De acordo com o art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021, os ativos financeiros devem ser classificados com base:

• no Modelo de Negócios para Gestão dos Ativos Financeiros; e

• nas características contratuais dos Fluxos de Caixa.

III. Classificação de ativos financeiros.

Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/2021, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Banco passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias:

• Custo Amortizado (CA): Ativos geridos para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros (Teste de SPPJ).

• Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Ativos geridos tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal (Teste de SPPJ), quanto para a venda.

• Valor Justo no Resultado (VJR): Ativos que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores.

Modelo de negócio: A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios utilizado pela administração para gerir os ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos.

Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de:

• Gerar retorno somente pela venda do ativo financeiro;

• Manter os ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais; e

• Gerar retorno, tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios.

Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte.

Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de *commodities*, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado.

Os contratos com características híbridas devem ser avaliados como um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se esses contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro.

iv. Alteração dos modelos de negócio

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo de o modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros são reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil.

v. Mensuração de ativos financeiros

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo, apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos.

• **Custo amortizado**

É valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada.

• **Taxa efetiva de juros**

Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato.

• **Valor justo**

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no mercado econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados

vi. Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Resolução CMN nº 4.966/2021 determina que, além disso, a adoção de modelo de perdas esperadas, no qual o Banco deve reconhecer as perdas esperadas associadas ao risco de crédito. O Banco integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, a metodologia adotada é a metodologia simplificada, determinada pela Resolução BCB nº 352/2023, observando as carteiras (C1 a C5) e os períodos de atraso das operações. A constituição de provisão para perda esperada leva em consideração os ativos financeiros, garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito a liberar. A fim de realizar a apuração, os ativos foram segregados nos seguintes conceitos:

1. Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, aplicando os percentuais descritos no Anexo II da Resolução 352/2023 para apuração do valor da provisão.

2. Ativos financeiros problemáticos inadimplidos: refere-se aos ativos com atraso superior a 90 (noventa) dias, aplicando os percentuais descritos no Anexo I da Resolução BCB nº 352/2023 para apuração do valor da provisão, em conjunto com os percentuais descritos no art. 78, § 1º, Inciso III da mesma resolução, resultando no valor da provisão adicional.

3. Ativos financeiros problemáticos adimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito com atraso inferior a noventa (90) dias, aplicando os percentuais descritos no Art. 78, § 1º, Inciso II, resultando no valor da provisão adicional.

Os ativos financeiros somente podem deixar de ser caracterizados como ativos problemáticos (indicativo de cura) no caso de:

• De forma automática:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos.

• De forma manual:

- Demonstrar que houve melhora significativa na capacidade financeira da contraparte de honrar suas obrigações;

- Evidências de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas ou modificadas, no caso de renegociação, sem que seja necessário recorrer a garantias; e

- Avaliação da situação economico-financeira e/ou cadastral, conforme avaliação de crédito.

Os ativos problemáticos não inadimplidos (vencidos até 90 dias) devem ser provisionadas somente perdas esperadas e, nos casos de ativos problemáticos inadimplidos (vencidos superiores a 90 dias), devem ser provisionadas perdas esperadas somadas as perdas incorridas.

Para controles de TVM classificados como Valor Justo no Resultado (VJR) e que estão em dia, a mensuração a valor justo do risco de crédito, portanto, a variação no valor justo desses ativos reflete as flutuações de mercado e o risco de crédito, conforme a regulamentação vigente.

viii. Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito

Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não houver mais qualquer expectativa de recuperação.

viii. Renegociação e reestruturação de instrumentos financeiros

• **Renegociação:** Trata-se de operação que tem suas condições contratadas, alteradas em repactuações com a finalidade de auxiliar com o fluxo de caixa do cliente e/ou que consiga auxiliar nas amortizações e/ou liquidação da dívida, mas que não indique uma redução direta com a qualidade de crédito do cliente. (nota 8g)

• **Reestruturação de dívida:** Situações em que o tomador enfrenta dificuldades financeiras evidentes e, em geral, já tem parcelas em atraso. Destacando que para evidenciar como reestruturação, insta-se que já ocorreu alguma perda (alongamento de prazos, redução de taxas, alteração das condições de pagamento, obtenção de recursos adicionais, migração para outras modalidades de crédito, entre outras), e o cliente é automaticamente classificado como ativo problemático (nota 8g)

ix. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado.

c. Baixa de ativos financeiros

Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando:

• O Banco transfere o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que:

- O Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo; ou

- O Banco não transfere substancialmente ou retem substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha transferido o controle sobre o ativo.

xi. Baixa de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado.

xii. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos)

Os instrumentos financeiros derivativos são classificados na categoria mensurados a valor justo em resultado e são mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são incluídas em "Resultado com Instrumentos financeiros derivativos".

xiii. Impostos

A Lei nº 14.467, de 17 de novembro de 2022 (resultante da conversão da Medida Provisória nº 1.128/22 - "Lei nº 14.467/2022"), estabeleceu um novo tratamento tributário para as perdas associadas ao não recebimento de créditos por instituições financeiras autorizadas pelo Bacen. A mudança objetiva alinhar os tratamentos contábil e fiscal, mitigando riscos relacionados à aplicação de regras fiscais diferidas.

As perdas incorridas apuradas até 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas ou recuperadas até essa data, deverão ser excluídas do lucro líquido para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês, a partir de janeiro de 2026, podendo esse prazo se estender até 1/120 (um cento e vinte avos), conforme o caso.

d) Imobilizado e Intangível

Corresponde aos direitos que tenham como objeto bens corpóreos e incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercido com essa finalidade.

Os bens do ativo imobilizado são registrados ao custo deduzido de depreciação. A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a., para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens.

Os ativos intangíveis representam os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das atividades do Banco ou exercido com essa finalidade. São avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, enquanto os de vida útil indefinida são testados anualmente quanto à sua recuperabilidade.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - (*Impairment*)

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Essas provisões são reconhecidas no resultado do período/exercício, conforme previsto na Resolução no 4.924, de 24 de junho de 2021.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos anualmente, exceto créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente.

g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos correntes

As provisões para o imposto de renda ("IRPJ") e contribuição social ("CSLL"), quando devidas, são calculadas com base no lucro no período contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 no exercício (R$ 120 no período).

A contribuição social, obedece à alíquotas de 20%.

Diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre adições, exclusões ou resultados temporários a serem realizados quando da utilização e/ou reversão das bases de constituição, sendo baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

h) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e divulgações dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução no 3.823, de 16 de dezembro de 2009 do o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo CPC, obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações contábeis, calculados *pro-rata* dia e, quando aplicável, reduzidos por estimativas de perdas para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

j) Lucro ou prejuízo por ação

O lucro líquido ou prejuízo por ação é calculado com base na quantidade de ações, na data do balanço.

k) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado, direta ou indiretamente, com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na nota explicativa nº 36.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

(Em milhares de reais)

a) Disponibilidades

	31/12/2025
Disponibilidades - Em moeda nacional	159
Caixa e equivalentes de caixa	**159**

b) Aplicações em Operações Compromissadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o resultado com operações compromissadas foi de R$ 4.424.

5. DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS

Aplicações em depósitos interfinanceiros

	31/12/2025 De 91 a 360 dias	Total
Depósitos Interfinanceiros - Microcrédito (i)	1.248

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e/ou assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

...continuação

BANCO PAULISTA S.A.

b) Por setor de atividade

Setor privado	31/12/2025 Carteira	PDD
Agronegócios	2.298	1.471
Comércio	116.572	12.498
Indústria	46.292	5.452
Pessoas físicas	594.733	37.392
Serviços	301.549	40.818
Total	**1.059.146**	**96.160**

d) Classificação da carteira e da provisão para perdas

Carteira	Situação	Créditos Vencer	Créditos Vencidos	Total de Operações	Provisão Adicional	Perda Incorrida	Total da Provisão
CARTEIRA C1	Ativo Não Problemático	192.766	-	192.766			
	Ativo Problemáticos Adimplidos	660	-	660			
	Ativo Problemáticos Inadimplidos	-	13.631	13.631			
	CARTEIRA C1	**193.426**	**13.631**	**207.057**	**4.023**	**1.485**	**5.508**
CARTEIRA C2	Ativo Não Problemático	133.360	-	133.360			
	Ativo Problemáticos Adimplidos	8.245	-	8.245			
	Ativo Problemáticos Inadimplidos	-	26.804	26.804			
	CARTEIRA C2	**141.605**	**26.804**	**168.409**	**5.692**	**13.603**	**19.295**
CARTEIRA C3	Ativo Não Problemático	106.513	-	106.513			
	Ativo Problemáticos Adimplidos	-	-	-			
	Ativo Problemáticos Inadimplidos	-	19.829	19.829			
	CARTEIRA C3	**106.513**	**19.829**	**126.342**	**7.873**	**13.619**	**21.492**
CARTEIRA C4	Ativo Não Problemático	1.762	-	1.762			
	Ativo Problemáticos Adimplidos	44.436	-	44.436			
	Ativo Problemáticos Inadimplidos	-	1.107	1.107			
	CARTEIRA C4	**46.198**	**1.107**	**47.305**	**18.970**	**786**	**19.756**
CARTEIRA C5	Ativo Não Problemático	467.383	-	467.383			
	Ativo Problemáticos Adimplidos	6.094	-	6.094			
	Ativo Problemáticos Inadimplidos	-	36.556	36.556			
	CARTEIRA C5	**473.477**	**36.556**	**510.033**	**7.812**	**22.297**	**30.109**
Total Geral		**961.219**	**97.927**	**1.059.146**	**44.370**	**51.790**	**96.160**

e) Composição da carteira de créditos e outros créditos por nível de risco e por faixas de atraso

31/12/2025	C1	C2	C3	C4	C5	Total	%
Ativos não problemáticos							
Zero a 14 dias	168.652	125.762	97.645	1.005	441.819	834.883	78,8%
15 a 30 dias	11.570	7.597	4.148	617	10.744	34.676	3,3%
31 a 60 dias	9.962	-	4.720	140	12.331	27.153	2,6%
61 a 90 dias	2.583	-	-	-	2.489	5.072	0,5%
	192.767	**133.359**	**106.513**	**1.762**	**467.383**	**901.784**	**85,1%**
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	12.782	1.695	1.440	-	7.231	23.148	2,2%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	848	11.537	-	-	12.859	25.244	2,4%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	-	5.485	16.207	1.107	6.635	29.434	2,8%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	-	6.693	2.182	-	3.227	12.102	1,1%
Igual ou maior que 12 meses	-	1.394	-	-	6.605	7.999	0,8%
	13.630	**26.804**	**19.829**	**1.107**	**36.557**	**97.927**	**9,2%**
Ativos problemáticos não inadimplidos							
Menor que 90 dias	660	8.245	-	44.436	6.094	59.435	5,6%
	660	**8.245**	-	**44.436**	**6.094**	**59.435**	**5,6%**
Total	**207.057**	**168.408**	**126.342**	**47.305**	**510.034**	**1.059.146**	**100,0%**

f) Movimentação da estimativa com perdas com créditos de liquidação duvidosa

	31/12/2025
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**29.428**
Adoção Res. CMN nº 4966/21	42.690
Saldo em 1º de janeiro de 2025	**72.118**
Constituição de provisão	144.149
Reversão de provisão	(107.707)
Baixa	(12.400)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**96.160**

g) Créditos renegociados: recuperados e reestruturados

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo total de créditos renegociados é de R$ 199.241 e de operações reestruturadas é de R$ 10.641.

Os créditos recuperados, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, totalizam um resultado de R$ 4.489.

h) Cessões de crédito

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco adquiriu créditos, sem coobrigação, pelo montante de R$ 466.933, cujos valores nominais totalizavam R$ 641.212, resultando em um ganho, durante o exercício no valor de R$ 154.975, registrado na rubrica "Receitas de Intermediação Financeira Operações de Crédito".

A taxa média da aquisição foi de 2,5668%, para cada uma das Cessões, registrado na rubrica de "Prêmio e/ou desconto", pelo montante de R$ 174.479 que está sendo diferido ao longo do prazo dos contratos adquiridos e registrado na rubrica "Outras Despesas Operacionais - Diferimento consignado INSS". (nota 27)

O Banco cedeu, durante o exercício de 2025, para fins de investimentos, direitos creditórios (crédito consignado anteriormente adquirido), no montante de R$ 376.256, cujos valores nominais totalizavam R$ 263.781,0 e, sobre esta Cessão foi de R$ 112.476, registrado na rubrica "Lucro de Cessão de Créditos". (nota 26)

i) Rendas com operações de crédito

	2º semestre/2025	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	7.005	68.259
Rendas tarifas diferidas (TJEO)	193	266
Aquisições de créditos com Coobrigação	138	138
Aquisições de créditos sem Coobrigação	124.791	154.974
Financiamentos	7.226	14.685
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.516	4.490
Financiamentos imobiliários	2.787	2.787
Adiantamentos a depositantes	13	25
Rendas de financiamentos rurais	31	56
Total do resultado com operações de crédito	**145.700**	**246.170**

9. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER SEM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

	31/12/2025
Circulante	
Precatórios Municipais (*)	4.206
Total Circulante	**4.206**
Não circulante	
Precatórios Municipais (*)	824
Total não circulante	**824**
(-) Provisão para perdas	(50)
Total	**4.980**

(*) Saldo representado por precatórios, já emitidos, por um Município em decorrência de ação judicial transitada em julgado.

10. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS E INTERDEPENDÊNCIAS

	31/12/2025
Ativo - Circulante	
Depósitos voluntários - BACEN (i)	455.380
Conta de pagamento Instantâneo - PIX	46
Total	**455.426**
Passivo - Circulante	
Bancos Correspondentes	525
Total	**525**

(i) São depósitos voluntários a prazo, no Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB no 129/2021. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a renda com aplicações voluntárias foi de R$ 13.139 (R$ 7.734 no 2º semestre/2025).

16. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES; RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS E DÍVIDAS SUBORDINADAS

31/12/2025	Sem vencimento	1 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
Obrigações por repasses	1.948	-	-	-	-	1.948
Repasses do país - Instituições Oficiais	1.948	-	-	-	-	1.948
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	25.040	14.215	57.068	36.866	133.189
Obrigações por emissões de letras de créditos do agronegócio (i)	-	2.268	10.593	-	-	12.860
Obrigações por emissões de letras de crédito imobiliário (ii)	-	22.772	3.622	57.068	37.001	120.463
(-) Comissões sobre						
Emissões de LCA e LCI	-	-	-	-	(135)	(135)
Dívidas subordinadas	-	-	-	-	105.634	105.634
Dívidas subordinadas elegíveis à capital (iii)	-	-	-	-	105.634	105.634
	1.948	**25.040**	**14.215**	**57.068**	**142.500**	**240.771**

(i) Referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). A taxa praticada foi entre 94% e 103% do CDI;

(ii) Referem-se as Letras de Créditos Imobiliários. A taxa praticada foi entre 93% e 106% do CDI;

(iii) Referem-se a Letras Financeiras, com cláusulas de subordinação, correspondente aos instrumentos elegíveis ao Nível II autorizados em conformidade com a Resolução nº 4.192, de 01 de março de 2013. Deste montante, R$ 39.674 referem-se a emissão para o acionista majoritário do Banco. No decorrer 2º semestre de 2025, o Banco emitiu Letras Financeiras Subordinadas ("Letras Subordinadas") no montante de R$ 56.000, classificadas como Capital Nível II, e são remuneradas a taxa fixa de 20% ao ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com "Obrigações por repasses" foram de R$ 226, as despesas com "Recursos de Aceites e emissão de Títulos" foram de R$ 24.917(Notas Explicativas nº 20 e nº 30) e as despesas com "Dívidas Subordinadas" foram de R$ 7.408. (Nota Explicativa nº 20)

17. PROVISÕES PARA PAGAMENTOS A EFETUAR

	31/12/2025
Férias	2.370
Despesas serviços financeiros	1.097
Assessoria técnica	366
Serviços de terceiros	318
Processamento de dados	65
PLR	10
Outras	815
Total	**5.041**

18. OUTROS PASSIVOS

a) Cobrança de arrecadação de tributos

	31/12/2025
Circulante	
Cobrança e arrecadação de tributos	35
Total	**35**

b) Fiscais e previdenciárias

	31/12/2025
Circulante	
Impostos e contribuições a recolher	7.339
Total	**7.339**

c) Diversas

	31/12/2025
Operações a repassar - Cessão BPD	250
Títulos de cobrança em trânsito	1.223
Outros valores a pagar	2.101
Total	**3.574**

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Conforme Assembleia Geral Extraordinária de 15 de outubro de 2024, foi deliberada a elevação do Capital Social de R$ 184.300 para R$ 284.300, com integralização em moeda corrente nacional pelo acionista majoritário, no montante total de R$ 100.000, nos seguintes termos:

a) foram emitidas 232.558.140 (duzentos e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil e quarenta) (novas ações pelo Banco, sendo 116.279.070 (cento e dezesseis milhões, duzentas e setenta e nove mil e setenta) ações ordinárias e 116.279.070 (cento e dezesseis milhões, duzentas e setenta e nove mil e setenta) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal;

b) as novas ações têm o preço de emissão de R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real) por ação, independentemente da classe, definido pelos acionistas com fundamento no artigo 170, §1º, da Lei nº 6.404/79;

c) em outubro de 2024, registrou-se como aumento de capital, o valor de R$ 50.000, aportado pelo acionista em moeda corrente nacional e R$ 50.000 como "capital a integralizar";

d) em 28 de novembro de 2024 conforme Ofício BACEN nº 32.138/2024-BCB/Deorf/GTSP1, o aumento do Capital Social foi aprovado e o capital passou para R$ 19.000, em moeda corrente nacional, restando o montante de R$ 31.000 a integralizar; e

e) em 30 de maio de 2025, 30 de julho de 2025 e 28 de agosto de 2025, o acionista aportou R$ 11.000, R$ 10.000 e R$ 10.000, respectivamente em moeda corrente nacional.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R$ 284.300, é representado por 259.086.278 ações sem valor nominal, todas nominativas, divididas em 129.543.389 ações ordinárias e 129.543.389 ações preferenciais.

b) Dividendos e juros sobre capital próprio

O Estatuto Social estabelece dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do Exercício, calculado nos termos da legislação societária.

c) Reserva legal

O Banco deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal, que não poderá exceder a 20% do capital integralizado, acrescido do prejuízo no exercício de 2025, no montante de R$ 62.017, não houve constituição de Reservas.

d) Reserva estatutária

O Banco deve destinar 10% (dez por cento) do lucro líquido para constituição de reserva estatutária, destinada a assegurar a sua adequada margem operacional, até o limite de 100% (cem por cento) do capital social.

O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições previstas no Estatuto do Banco, tem a destinação proposta pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva Estatutária de Lucros.

Em virtude do Prejuízo no Exercício de 2025, no montante de R$ 62.017, não houve constituição de Reservas.

e) Ajuste ao Valor de Mercado de TVM - valor justo em outros resultados abrangentes

O saldo de ajuste de avaliação patrimonial é de R$ 17 e corresponde aos títulos públicos federais classificados na categoria de valor justo em outros resultados abrangentes (VORA) (Nota Explicativa nº 6).

f) Prejuízo/Lucros Acumulados

Conforme Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020, o lucro apurado e não distribuído no exercício, após a destinação da reserva legal, deve ser destinado à conta de reserva estatutária de lucros. Em 31 de dezembro de 2025, o prejuízo auferido no exercício foi de R$ 62.017.

g) Impactos da Resolução 4.966/2021

Ao aplicar novas bases para constituição da provisão para perda esperada, em conformidade com a Resolução BCB 4.966/2021, houve uma redução do patrimônio líquido de R$ 22.715, líquido dos efeitos tributários, sendo reconhecida, em contraparitia, às reservas de lucros, em 1º de janeiro de 2025.

A reclassificação dos Fundos para a categoria de "valor justo no resultado", gerou um ajuste positivo, contabilizado diretamente na rubrica de "Lucros ou prejuízos acumulados" pelo valor bruto de R$ 1.159.

c) Concentração de crédito

Clientes	31/12/2025 Carteira	PDD
10 maiores clientes	134.444	33.934
11 a 60 maiores clientes	196.911	18.124
61 a 160 maiores clientes	147.602	19.353
Demais	580.189	24.749
Total	**1.059.146**	**96.160**

11. ATIVOS NÃO FINANCEIROS MANTIDOS PARA VENDA - RECEBIDOS

Composto por bens não destinados ao uso (BNDU), retomados de operações de crédito não honradas:

	31/12/2025
Circulante	
Veículos	501
Imóveis habitacionais (i)	18.571
Total	**19.072**

(i) Valor registrado pelo custo, conforme laudo de avaliação que não apresentou *impairment*.

12. OUTROS ATIVOS - DIVERSOS

	31/12/2025
Circulante	
Tributos a compensar e recuperar (i)	1.698
Devedores Diversos - Outros	583
Adiantamento e antecipações salariais	162
Outros	664
	3.107
Não circulante	
Tributos a compensar e recuperar (i)	21.597
Devedores por depósito em garantia (nota 33b)	8.104
Recursos antecipados de câmbio	672
	30.373
Total	**33.480**

(i) Representado substancialmente por antecipações de IR/CS de exercícios anteriores não compensados e INSS a recuperar. Deste montante, R$ 22.486 refere-se ao pagamento para adesão ao Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal (PRLF) (Nota Explicativa nº 33 d2).

13. INVESTIMENTOS

	31/12/2025
CERTA - Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.	1.833
Outros investimentos	282
Total	**2.115**

14. DEPÓSITOS

a) Por prazo de vencimento:

31/12/2025	Sem vencimento	1 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
À vista - Moeda Nacional	46.219	-	-	-	46.219
À vista - Moeda Estrangeira	3	-	-	-	3
Interfinanceiros	7.504	-	-	-	7.504
A prazo	-	144.142	572.562	718.772	1.435.476
(-) Comissões sobre captações	-	(121)	(482)	(605)	(1.208)
	53.726	**144.021**	**572.080**	**718.167**	**1.487.994**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com "Depósitos" foram de R$ 187.086 e as despesas com o "Fundo Garantidor de Crédito" foram de R$ 1.709. (Nota Explicativa nº 20).

b) Taxa média praticada:

31/12/2025	Pré	Pós
Interfinanceiros	-	100,00
A prazo	15,30	114,91

As taxas praticadas para as captações de CDB foram: para pré-fixado: 15,30%, pós-fixados foram entre 99% e 120% do CDI e 100% do IPCA + 7,0% de taxa pré. Para as captações de DI foi de 100% do CDI.

15. CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

31/12/2025	De 1 a 30 dias	Total
Carteira própria	44.457	44.457
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	44.457	44.457
Total	**44.457**	**44.457**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com "Captações no Mercado aberto" foram de R$ 6.333. (Nota Explicativa nº 20).

20. DESPESAS DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	2º semestre/2025	31/12/2025
Depósitos a prazo (Nota Explicativa nº 14)	103.202	185.740
Captações no mercado aberto (Nota Explicativa nº 15)	4.398	6.333
Contribuições ao Fundo Garantidor		
de Créditos - FGC (Nota Explicativa nº 14)	896	1.709
Depósitos interfinanceiros (Nota Explicativa nº 14)	584	1.346
Letras financeiras (nota 16 e 30)	-	3.757
Letras de Créditos do Agronegócio – LCA		
(Nota Explicativa nº 16 e nº 30)	3.042	6.477
Letras de Créditos Imobiliários - LCI		
(Nota Explicativa nº 16 e nº 30)	7.902	14.684
Despesas de Instrumentos com		
cláusulas de subordinação	7.408	7.408
Total	**127.432**	**227.454**

21. RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

a) Receitas com prestação de serviços

	2º semestre/2025	31/12/2025
Tarifa de liquidação antecipada	372	1.816
Manutenção de conta	673	1.477
Tarifas de banco liquidante	466	901
Administração de Fundos e Programas	226	226
Manutenção de títulos vencidos	279	279
Tarifa de entradas e baixas de títulos	182	417
Tarifa de aditamento de contrato	245	437
Tarifa de custódia	176	176
Tarifa de renegociação	598	598
Outros serviços	141	656
Total	**3.358**	**6.981**

b) Rendas de tarifas bancárias

	2º semestre/2025	31/12/2025
Tarifas de transferências de recursos	191	420
Tarifa representação de investidor não residente	96	192
Tarifa confecção de cadastro	40	80
	13	30
Total	**340**	**722**

22. DESPESAS DE PESSOAL

	2º semestre/2025	31/12/2025
Proventos	17.200	29.823
Encargos sociais	4.960	10.988
Benefícios	3.762	7.021
Honorários	2.160	4.507
Treinamentos	55	70
Remuneração de estagiários	54	67
Total	**28.191**	**51.876**

23. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2º semestre/2025	31/12/2025
Serviços técnicos especializados	28.461	33.252
Processamento de dados	9.373	13.678
Aluguéis	2.473	4.703
Sistema financeiro	1.826	2.710
Comunicações	563	1.117
Serviços de terceiros	471	1.138
Emolumentos cartorários	474	979
Comissão de correspondente	1.214	3.004
Consultoria financeira	8.370	18.500
Outras	3.574	6.352
	56.799	**85.433**

24. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	2º semestre/2025	31/12/2025
Imposto sobre Serviços	246	496
de Qualquer Natureza - ISSQN	6.642	9.048
Contribuição à Cofins	1.079	1.470
Contribuição ao PIS	4.473	5.713
Outras	**12.440**	**16.727**
Total		

25. DESPESAS COM PROVISÕES

	2º semestre/2025	31/12/2025
Atualizações monetárias de impostos		
e contribuições (nota 33)	301	337
Contingências - Judiciais e legais (nota 33) (i)	796	1.642
Reversão de provisões para riscos cíveis (nota 33)	251	-
Reversão de provisões para riscos cíveis (nota 33)	-	(122)
Provisões para contingências trabalhistas (nota 33)	3.314	4.636
Reversão de provisões para riscos		
trabalhistas (nota 33)	(820)	(560)
Reversão de provisões para riscos fiscais (nota 33)	(342)	(342)
Despesas do auto de infração		
da Receita Federal (nota 33)	11.205	11.205
Honorários de contingências (nota 33)	85	102
Reversão Honorários de contingências (nota 33)	-	(12)
Provisão sobre fianças prestadas	105	195
Reversão de provisão de despesa	(10)	(10)
Reversão de provisões para precatórios	-	(2)
Outras reversões trabalhistas	(260)	-
	14.885	**17.069**

26. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	2º semestre/2025	31/12/2025
Variações monetárias ativas	1.365	2.943
Juros sobre precatórios do tesouro nacional	452	986
Variações monetárias sobre		
depósitos judiciais (nota 33)	451	1.015
Lucro de cessão de consignados - nota 8h	114.088	114.088
Rendas de garantias prestadas	-	65
Recuperação de encargos e despesas	1.251	2.102
Ressarcimento de portabilidade	718	1.608
Outras	404	722
Total	**118.729**	**123.529**

27. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre/2025	31/12/2025
Amortizações e depreciações	731	940
Baixa de depósito	1.816	1.930
Despesas financeiras - PSH	225	471
Repasse - Contratos cedidos - BPD	966	2.557
Diferimento consignado (nota 8h)	120.933	125.778
Serviços Correspondentes Bancários	-	773
Outras assessorias	160	180
Variação cambial	-	121
Fraudes com Consignados	397	397
Fraudes cibernéticos	800	800
Despesas Financeiras - Descontos Contratuais	1.631	1.631
Ressarcimentos Custos Processamento Consignado	759	844
Seguro - Home Equity	234	427
Câmera Interbancária de Pagamentos	73	124
Outros	300	1.141
	129.025	**138.114**

28. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	2º semestre/2025	31/12/2025
Aluguel da marca - Reserva metais (nota 14)	121	348
Prejuízo alienação BNDU	(895)	(895)
Outros	19	48
Total	**(755)**	**(499)**

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação das despesas das provisões do imposto de renda e da contribuição social

	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre lucro e participações	(106.060)
(-) Participações nos lucros	-
Resultado antes da tributação e depois das participações	**(106.060)**
Adições e exclusões temporárias	**40.906**
Ajuste ao mercado de títulos e valores mobiliários	(1.555)
Perdas associadas ao risco de crédito	36.638
Provisões para passivos contingentes (nota 33)	6.278
Outras adições e exclusões temporárias (i)	(455)
Adições e exclusões permanentes	**8.600**
Outras adições e exclusões permanentes (ii)	8.600
Base de cálculo	**(56.554)**
Imposto de renda/Contribuição social	129
Imposto de renda e contribuição social	-
Ativo fiscal diferido	43.914
Total de Imposto de Renda e Contribuição Social	**44.043**

(i) Substancialmente compostos por juros sobre crédito sub judice.

(ii) Despesas indedutíveis no período, Processo autuação RFB, fraudes e furtos, recuperação créditos baixados.

A realização dos créditos tributários está estimada da seguinte forma:

	2026	2027	2028	2029	2030	Total
Perdas esperadas com operações de crédito	297	12.875	20.466	23.668	23.668	64.302
Provisão para riscos fiscais e para contingências	15	360	662	1.053	1.218	3.308
Ajuste de valor a mercado TVM - Negociação	-	-	-	-	1.817	1.817
Ajuste de valor a mercado TVM -						
Disponível para venda	(1)	(12)	-	(1)	-	(14)
Prejuízo fiscal/Base negativa	23.819	3.701	6.812	10.828	3.951	48.841
Total	**23.500**	**11.004**	**20.349**	**32.546**	**30.654**	**117.894**
Valor Presente	**20.751**	**8.700**	**14.193**	**19.838**	**16.491**	**79.974**

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas por:

	Ativo (passivo) 31/12/2025	Receita (despesa) 31/12/2025
Depósitos à vista	4.376	-
Depósitos a prazo	30.233	(11.538)
Letra financeira - Dívida subordinada		
(Nota Explicativa nº 16)	98.292	(7.408)

a) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, quando da realização da Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual de remuneração dos Administradores, conforme determina o Estatuto Social do Banco. O Banco incorreu nos seguintes benefícios de curto prazo aos Administradores:

	31/12/2025
Remuneração fixa	4.507
Encargos sociais	1.014
Total	**5.521**

O Banco não oferece benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

31. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Declaração de Apetite por riscos (RAS)

A Diretoria é a responsável pela aprovação das diretrizes e limites do apetite de risco, desempenhando suas responsabilidades com o apoio do Comitê de Riscos e Controles e do *Chief Risk Officer* (CRO).

Os limites de apetite de riscos são monitorados frequentemente através de indicadores reportados ao Comitê de Riscos e Controles e a Diretoria, que orientaram a tomada de medidas preventivas de forma a garantir que as exposições estejam alinhadas à estratégia do Banco.

Há uma estrutura de gestão e controle dos riscos centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e ferramentas para medir, monitorar e controlar os riscos.

O Banco utiliza 3 (três) componentes para a organização das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos: contexto operacional e de negócio; estrutura de governança; e organograma funcional das áreas.

• Contexto operacional e de negócio: Tem por objetivo de identificar, analisar, avaliar, tratar, comunicar e monitorar riscos;

• Estrutura de Governança: É composta por comitês e fóruns colegiados, especializados e com agenda periódica, com formalização das decisões relevantes; e

• Estrutura organizacional: Tem por base a definição de atribuições específicas, que asseguram segregação e independência de funções.

O Banco adota um gerenciamento integrado de riscos, das necessidades mínimas de capital e da capacidade financeira do Banco. Os riscos são decompostos segundo sua natureza: de liquidez; de crédito; de mercado e IRRBB; operacional; e gestão de capital.

Tipos de riscos:

a) Risco de Liquidez

O risco de liquidez tem origem do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições e define o volume de 'colchão' de segurança, ou liquidez mínima, que deve ser constituído e mantido pelo Banco.

O gerenciamento do risco de liquidez tem por objetivo o provimento de *funding* e a gestão das aplicações e captações nos horizontes de curto e de longo prazos. No horizonte de curto prazo, é prioridade a diversificação de fontes de captação. No horizonte de longo prazo, é priorizado o casamento temporal entre captações e aplicações. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 ("Resolução CMN nº 4.557/2017").

b) Risco de crédito

O risco de crédito tem origem na perda do não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Para fazer frente a este risco, o Banco avalia periodicamente suas exposições, seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e constituindo garantias para fazer frente e permitir a cobertura das eventuais perdas potenciais pelo Banco.

O gerenciamento do risco de crédito tem por objetivo a prévia avaliação do grau de risco, o acompanhamento da diversificação e a constituição suficiente de garantias, que possibilitem a minimização de perdas financeiras incorridas pela instituição. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017.

c) Risco de mercado e Risco IRRBB

O risco de mercado tem origem na possibilidade de perdas resultantes de flutuações nos valores de mercado das posições detidas pelo Banco. Esses instrumentos são classificados na carteira de negociação, e as perdas podem ser sujeitas às variações cambiais, das taxas de juros, dos preços de ações, dos índices de preços e dos preços de mercadorias (*commodities*).

O risco de taxa de juros é a variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária, tem origem impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira.

O gerenciamento de risco busca balancear seus objetivos de negócio, na carteira bancária e negociação, considerando, dentre outros: conjuntura política, econômica e de mercado, perfil da carteira e a capacidade de atuar em mercados específicos. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017.

d) Risco operacional

O risco operacional tem origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho, práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços, danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Banco, situações que acarretem a interrupção das atividades da Instituição e as falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação. Para fazer frente a este risco, o Banco compila e categoriza periodicamente estes eventos, monitorando a eficácia dos planos de melhoria adotados para minimizar a sua recorrência.

O gerenciamento do risco operacional tem por objetivo a captura organizada de informações sobre as fragilidades nos processos operacionais e a avaliação e a adoção de planos de melhoria correspondentes. As práticas adotadas estão aderentes aos critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.557/2017.

e) Gestão de capital

O gerenciamento de capital conta com processo prospectivo para o monitoramento e o controle do capital do Banco, incluindo o planejamento e a projeção de metas de necessidade de capital, consistentemente com o plano orçamentário e as metas e estratégias comerciais e de negócios, e as políticas de riscos decorrentes.

Por capital deve-se entender o conjunto de recursos de longo prazo, próprios e de terceiros, subdividindo-se em Nível I (Capital Principal e Capital Complementar) e Nível II (Instrumentos Híbridos), e que foram enquadrados autorizados pelo Bacen, especificamente para este fim, e que possibilitem a absorção dos riscos e a apuração e a observância dos índices e limites de alavancagem exigidos. As práticas adotadas estão aderentes à Resolução CMN nº 4.557/2017.

f) Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática ("PRSAC") do Banco está alinhada às diretrizes apontadas pela Resolução CMN nº 4.943, de 15 de setembro de 2021, que altera a Resolução CMN nº 4.557/2017, incluindo diretrizes relacionadas à gestão dos riscos social, ambiental e climático, e a Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, que estabelece a PRSAC. Ambas entraram em vigor a partir de 1 de dezembro de 2022, para instituições financeiras do segmento S4, o qual o Banco se enquadra.

A PRSAC apresenta os princípios, estratégias e diretrizes de natureza social, ambiental e climática a serem observados na condução dos nossos negócios, atividades e processos, bem como sua relação com as partes interessadas, estando 100% alinhada ao posicionamento institucional do Banco no âmbito das questões ESG.

Além disso, ressalta-se que a avaliação do risco social, ambiental e climático é parte integrante do processo de avaliação/renovação de clientes e fornecedores relevantes do Banco e inclui a análise do comprimisso e da capacidade do cliente e/ou fornecedor relevante em reverter, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos de suas atividades.

Esse processo faz parte e contribui para a robustez da estrutura de gerenciamento integrado de riscos do Banco, compondo uma dimensão exclusiva na matriz de Apetite por Risco ("RAS") do Banco, acompanhada periodicamente pela Diretoria.

Análise de sens

...continuação

BANCO PAULISTA S.A.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Paulista S.A.
São Paulo – SP
Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Banco Paulista S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo a resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025,
o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.
Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Ênfases
Informações financeiras comparativas
Chamamos atenção para a Nota explicativa no 2. a) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução no 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB no 352 do Banco Central do Brasil (Bacen). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
Transações com partes relacionadas
Chamamos atenção à nota explicativa nº 30 as quais divulgam no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Banco realizou operações com partes relacionadas no montante de R$ 132.901 mil, qual produziu efeito negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no montante de R$ 18.946 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor
A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco.
Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Banco a não mais se manter em continuidade operacional; e
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1
Rafael Domínguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

Santana Administração de Bens Próprios S.A.

CNPJ/MF nº 00.278.326/0001-74 - NIRE 35.300.511.654
Assembleia Geral Ordinária Convocação de Acionistas de Companhia Fechada.

Ficam convocados os acionistas da Companhia "**Santana Administração de Bens Próprios S.A.**" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 14hs30min, do dia 17 de abril de 2026, em seu endereço à Praça Joaquim Carlos, nº 03 B, Centro, na Cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano (05/2026 a 04/2027) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2026; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas.

Pedreira, SP, 16 de MARÇO de 2026.
Diretoria: Ana do Carmo dos Santos Gouveia Lenzi; Mateus Lopes e Sérgio Ruas Dias Mauricio.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA.

O **CENTRO DE DEFESA, CULTURA E RECREAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO "CDJESP"**, com sede na Cidade de São Paulo/SP a Rua Álvares Machado, 41 1º Andar Conjunto "J" São Paulo Capital, **CONVOCA** através do presente edital todos os seus associados para Assembleia Geral distinta a **ELEIÇÃO E POSSE DE SUA NOVA DIRETORIA EXECUTIVA QUE SERÁ REALIZADA** na sua Sede às 10:00hs do dia 10/04/2026.
OBSERVAÇÕES:
1 – As CHAPAS concorrentes deverão ser inscritas até o dia 21/03/2026 das 10:00 até as 13h, no endereço da Rua Álvares Machado, 41 1º Andar Conjunto "J" São Paulo Capital
2 – Para a inscrição as candidatas deverão estar em conformidade com o estatuto da entidade.
3 o estatuto/regulamento do pleito eleitoral poderá ser retirado na sede da entidade em horário comercial.

São Paulo 17 de março de 2026
Monica Bastos Carneiro – Rg.6.392.233-2
Presidente em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Cooperados da **LIGUE TAXI - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO**, situado a Rua Silveira Rodrigues, 176 - Bairro Siciliano, CNPJ 21.310.199/0001-24, convocados a participarem da Assembleia Geral Ordinaria e Extraordinária, a ser realizada no dia 28/03/2026, na sede do Sest Senat Unidade Vila Jaguara sito à Avenida Cândido Portinari, 1100 - Bairro Vila Jaguara - São Paulo/SP, com a primeira chamada as 07h00, segunda às 08h00 e terceira às 09h00, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **DA ASSEMBLEIA ORDINARIA:** 1 - Prestação de Contas do ano de 2025; e 2 – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal - **DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA** que se iniciara imediatamente após o termino da Ordinária: Da Diretoria: 1 – Equiparação do pro labore da Diretoria Executiva, conforme as correções na tarifa do taxi ocorridas nos ultimos anos; 2 – Discussão e explanação sobre possível redução no valor da mensalidade.

São Paulo, 17 de março de 2025.
Ligue Taxi Cooperativa
Marco Antonio Rosario
Presidente

CHURRASCO NO POTE FRANCHISING LTDA.

CNPJ/MF 63.211.706/0001-12 – NIRE 3526622181
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de Administrador da **CHURRASCO NO POTE FRANCHISING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.211.706/0001-12 ("Sociedade"), convoco os senhores sócios, para reunirem-se em Reunião de Sócios, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, pelo link https://teams.microsoft.com/meet/2174638391157?pv=Q79MqDv9eUFouZL2Y_ID da Reunião:217 463 939 115 74, senha XS3DA777 em primeira convocação, no dia 24 de março de 2026 às 15 horas a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia **1. Prestação de contas da administração**, apresentação e deliberação a respeito das demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; **2. Deliberação sobre a necessidade de aumento do capital social** da Sociedade, considerando as necessidades de caixa para o exercício de 2026, mediante apresentação de relatórios da administração; **3. Aprovação do aumento do Capital Social** da Sociedade, com fundamento no art. 1.081 do Código Civil, no montante de até R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme exercício do direito de preferência para subscrição e integralização das quotas que venha a ser exercido pelos Sócios com o correspondente ajuste na Cláusula Quarta do Contrato Social. Os documentos e informações pertinentes às Ordem do Dia estarão à disposição dos Sócios na sede social da Sociedade, podendo ser solicitados previamente por e-mail. Os Sócios poderão se fazer representar por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, sendo outro sócio, administrador da Sociedade ou advogado regularmente inscrito na OAB, mediante procuração com poderes específicos, devendo o respectivo instrumento de mandato ser enviado à Sociedade com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data agendada para a reunião, em resposta ao presente e-mail.

São Paulo, 16 de março de 2026
THIAGO PALAZZINI GONÇALVES
Administrador da Sociedade

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 3530003451
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se, em primeira convocação, no dia 1º de abril de 2026, às 15h (quinze horas), a ser realizada de forma exclusivamente virtual, por meio de link da plataforma eletrônica a ser disponibilizado pela Companhia, conforme disposto no parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 6.404/76, a fim de examinarem, discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) ratificar a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração: Sr. **Carlos Henrique Bandeira de Mello Junior**, brasileiro, convivente em união estável, economista, portador do Documento de Identidade RG nº 66885708 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.689.637-00 para cumprir o mandato unificado vigente dos membros do Conselho de Administração, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino – Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 02/03/2026; (ii) ratificar a destituição da Sra. **Thatiana Castro de Souza Dantas**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 33.021.281-3, emitida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o número 301.540.088-69, tendo deixado de exercer suas funções desde 02/03/2026, conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data; e (iii) aprovar a Política de Indenidade. Informações Gerais: (i) Para participar da AGE por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão enviar à Companhia, pelo e-mail jose.castilho_ext@pernambucanas.com.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e envolvendo cópia do respectivo estatuto social, contrato social ou regulamento, conforme aplicável, e do instrumento de eleição ou indicação do seu representante legal ou procurador devidamente constituído que comparecerá à AGE; (ii) Os acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, devendo os documentos de representação serem enviados para a Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para o início da AGE para o e-mail jose.castilho_ext@pernambucanas.com.br;

São Paulo, 12 de março de 2026. **MARTIN MITTELDORF** - Presidente do Conselho de Administração

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 638ª E 639ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 638ª e 639ª séries da 1ª emissão da Securitizadora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente) **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Especial ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em **06 de abril de 2026**, às 14h30min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: (i) a aprovação, ou não, da destituição da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000 ("REAG") enquanto Agente Fiduciário da Emissão e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da **GORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 62.264.924/0001-32, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Novo Agente Fiduciário" e "Novo Custodiante" ou "GORE"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à RCMG, na qualidade de Agente Fiduciário dos CRI e de Custodiante das CCI, na data da Assembleia e a partir de seu encerramento ("Substituição do Agente Fiduciário e Custodiante"); e (ii) A autorização ou não para que a Securitizadora, a RCMG e a GORE pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos Documentos da Operação, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Securitizadora na administração do Patrimônio Separado até a presente data. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. Ademais, a Securitizadora se coloca à disposição dos Titulares de CRI para prestar maiores esclarecimentos que porventura se façam necessários ou quais poderão ser solicitados por meio de envio de comunicação ao endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número, excluídos os CRI que eventualmente não possuírem direito de voto. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para o Agente Fiduciário, no endereço eletrônico liquidante@cbsf.com.br em 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observado a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Especial de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para ao Agente Fiduciário, no *e-mail*: liquidante@cbsf.com.br, para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados"), observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, dos respectivos documentos de representação aplicáveis.** Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e o Agente Fiduciário nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou com o Agente Fiduciário pelo *e-mail* liquidante@cbsf.com.br com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 1 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por quaisquer outros eventos que não estejam sob o controle da Emissora *(e.g.* instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (https://fortesec.com.br/relacao-investidor/) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 17 de março de 2025. **Forte Securitizadora S.A.**

Plajo S.A. Indústria e Comércio de Plásticos

CNPJ nº 61.160.180/0001-63
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem no dia **30 de abril de 2026 às 16h00** na sua sede social, na Rua Capitão José Gallo, 2.040 - Bairro Aliança - Ribeirão Pires/SP, afim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** **a)** Elevação do aumento do capital; **b)** Outros assuntos. Ribeirão Pires, 17 de março de 2026. **Vicente Baptista Bijarra** - Diretor Presidente.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ (MF) 60.829.215/0001-41
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas da **CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, em sua sede social localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Altamira do Paraná, 34, Vl Jaguara, CEP 05118-020, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.025. São Paulo, 17 de março de 2026. **A Diretoria.**

Empreendimentos Imobiliários Caracol S.A.

CNPJ/MF nº 53.859.120/0001-05 - NIRE 35.300.055.578
Assembleia Geral Ordinária Convocação de Acionistas de Companhia Fechada.

Ficam convocados os acionistas da Companhia "Empreendimentos Imobiliários Caracol S.A." a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 16hs00min, do dia 17 de abril de 2026, em sua sede, com endereço à Praça Joaquim Carlos, nº 03, Centro, na Cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP 13920-000, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo de resultados e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 (um) ano (05/2026 a 04/2027) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2026; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas.

Pedreira, SP, 16 de Março de 2026.
Diretoria: Ana Tereza Lopes, Alexandre Magno dos Santos Gouveia e Marcelo José Mauricio Brito.

Santa Cruz Participações S/A.

CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social à Rua da Consolação, 1992 – 2º andar - conjunto 22 - Cerqueira César – São Paulo (SP), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 16 de março de 2026.
Rodolfo de Almeida Prado - Diretor Presidente.

Jornal O Dia SP

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1139244-49.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: BANCO DAYCOVAL S.A. Executado: Valeap Distribuidora de Alimentos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1139244-49.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Souza Arruda Moura, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) FERNANDO ZILIANI, CPF 06289607782, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DAYCOVAL S.A. lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 235.741,91 (dezembro de 2025), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Fundo Garantidor para Investimentos nº 100162-2. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios de parte sequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EXEC NET COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS INTEGRADOS, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas nº 52.840.887/0001-20, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens nº 111 - Bairro Lapa de Baixo - CEP: 05069-010, São Paulo/SP, através de sua presidente em exercício, Sra. Katia Leite Vital e dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 37, parágrafo 2º da Lei nº 5.764/71, pelo presente EDITAL e na forma de seu Estatuto Social, CONVOCA a todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 28º do Estatuto Social, a ser realizada na Rua Werner Von Siemens nº 111 - Bairro Lapa de Baixo - CEP: 05069-010 São Paulo/SP, em 30 de março de 2026, em 1ª convocação às 18h00, com 2/3 (dois terços) dos associados; em 2ª convocação às 19h00, com a metade mais um dos associados; e em 3ª e última convocação às 20h00, cuja realização depende do quórum mínimo de 50 (cinquenta) associados ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de associados, correspondente aos assinantes presentes no fecho desta ata , para deliberação de assuntos de interesse da Cooperativa e de seus associados, conforme a seguir: **ORDEM DO DIA:** I - Prestação de contas dos Órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: II - Relatório de gestão; III - Balanço; IV - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do parecer do Conselho Fiscal.

São Paulo, 11 de março 2026.
Katia Leite Vital
Presidente

Agropecuária e Imobiliária Braúna Ltda.

CNPJ nº 31.999.507/0001-24 - NIRE nº 35231230973
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data, Hora e Local: Aos 25/02/2026, às 10h, na sede social, na Avenida Rural, s/nº, Bairro Área Rural de Elias Fausto, SP, CEP 13358-899. **Presença:** Presentes sócios representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata. **Composição da Mesa:** Presidente: José Nivaldo Fávaro; Secretário: Antônio Sérgio Fávaro. **Publicações:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §2º do artigo 1.072 do Código Civil, em razão da presença de todos os sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **Deliberações:** Após análise da situação patrimonial da sociedade, os sócios verificaram que o capital social atualmente integralizado mostra-se excessivo em relação ao objeto social, razão pela qual deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: Reduzir o capital social da sociedade no valor de R$ 223.110,00, mediante restituição proporcional aos sócios, em moeda corrente nacional, após o decurso do prazo legal para oposição de credores, conforme artigo 1.084 do Código Civil, na razão de suas respectivas participações societárias. Em decorrência da presente deliberação: • o capital social, atualmente no valor de R$ 3.407.193,00, • passa a ser de R$ 3.184.083,00, • dividido em 3.184.083 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas. Os sócios declaram que a redução ora aprovada não prejudica credores, permanecendo a sociedade plenamente solvente e apta ao cumprimento de todas as suas obrigações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Elias Fausto/SP, 25/02/2026. Eleni Maria Fávaro; Maria Nadir Fávaro; Neuza Maria Fávaro Piazza; Maria Eli Fávaro Tunin; José Nivaldo Fávaro; Ângelo Fávaro Júnior; Antônio Sérgio Fávaro; Eliseu Valter Fávaro; Antônio José Fávaro Neto.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005483-82.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata, Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: BTNK Bar e Eventos Ltda. ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1005483-82.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Gomes Cavalcanti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BTNK BAR E EVENTOS LTDA. ME, CNPJ 27783154000153, com endereço à Rua Harmonia, 942, apto. 13, Sumarezinho, CEP 05435-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R$ 17.046,68 (fevereiro de 2024), representada pelas Notas Fiscais nº's nº 006543799.15, NF

BNDES defende novo Plano Brasil Soberano para ajudar exportadoras

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, defendeu, na terça-feira (17), que país tenha um novo Plano Brasil Soberano de ajuda a exportadores prejudicados por tarifas americanas.

A ajuda, na visão de Mercadante, teria espaço também para setores com déficits comerciais (importações maiores que exportações), estratégicos e os afetados por reflexos de guerras.

Lançado em agosto de 2025, o Brasil Soberano foi um pacote de financiamento destinado a empresas exportadoras impactadas pelo tarifaço americano que, na época, impôs tarifas de até 50% para produtos brasileiros vendidos aos Estados Unidos.

No dia 20 de fevereiro, uma decisão da Suprema Corte dos EUA derrubou a decisão do governo Donald Trump, que reagiu impondo tarifa global de 15%.

No entanto, Mercadante chama atenção para o fato de alguns setores ainda estarem sendo alvo de tarifas maiores.

"Quando é para todos, não desequilibra a relação de comércio. O problema é quando você tem uma tarifa superior aos seus concorrentes", diz.

O presidente do BNDES cita a Seção 232, legislação americana, ainda vigente, que possibilita a imposição de tarifas por razões de segurança nacional.

"Alguns setores estão naquela resolução de 50% para o setor siderúrgico, alumínio, cobre", lista ele, acrescentando que o setor automotivo e autopeças sofrem taxações de 25%.

"A nossa avaliação é que precisamos de um Brasil Soberano 2", sustenta.

Recursos no caixa

As declarações de Mercadante foram durante apresentação do balanço financeiro 2025 do banco de fomento vinculado ao governo federal, na sede da instituição, no Rio de Janeiro.

De acordo com o balanço, em 2025, no âmbito do Plano Brasil Soberano, o banco financiou R$ 19,5 bilhões para 676 empresas.

Mercadante informou que os recursos do programa não foram integralmente utilizados, de forma que R$ 6 bilhões ainda estão no caixa do BNDES. Isso indica, segundo ele, que não haveria custo extra para o orçamento público.

"A gente pode devolver ao Tesouro Nacional [caixa do governo], e o Tesouro pode definir um novo programa. A gente não pode usar sem uma definição legal específica, então, precisa que o Congresso Nacional aprove. É um termo urgente e relevante que pode ser feito com Medida Provisória", assinala.

Mercadante disse que já há conversas com o vice-presidente Geraldo Alckmin, também ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e com o Ministério da Fazenda, cabendo ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva definir.

"Mas já tem um diálogo avançado"

O presidente do banco federal de fomento defende que setores que costumam ter saldo negativo no comércio internacional e setores estratégicos, como o de fertilizantes, também tenham acesso ao programa de ajuda.

Ele lembrou que as guerras da Ucrânia e Rússia (iniciada em 2022) e no Irã (2026) envolvem países fabricantes de fertilizantes.

"Precisamos ter mais resiliência para poder ter mais capacidade de resposta nesse cenário turbulento geopolítico que estamos atravessando".

Foto/Tomaz Silva/ Agência Brasil

Recuperação Raízen

Aloizio Mercadante voltou a dizer que o BNDES está empenhado em uma solução para a saúde financeira da Raízen, gigante de biocombustíveis e operadora dos postos de bandeira Shell.

Na última semana, a companhia entrou com pedido de recuperação extrajudicial, meio de empresas com dificuldades financeiras negociarem dívidas diretamente com credores de forma ágil, com objetivo de evitar falência.

A proposta de renegociação alcança R$ 65,1 bilhões. Em janeiro de 2025, o BNDES aprovou o financiamento de R$ 1 bilhão para a companhia produzir etanol.

De acordo com Mercadante, a dívida da Raízen com o banco tem garantias reais e não será incluída na renegociação.

Mesmo assim, Mercadante informou que o BNDES busca fazer parte de uma solução, sem adiantar qual iniciativa seria tomada.

"Acreditamos que essa recuperação é possível e estamos trabalhando nessa direção", disse ele, lembrando que a companhia, uma junção entre a Shell e a Cosan, tem ativos importantes, como cerca de 8 mil postos de gasolina.

"Estamos nos dedicando muito, conversando com os credores, com a Shell, com o grupo Cosan, com todos os parceiros do sistema financeiro, temos todo o interesse em que essa empresa se recupere, porque ela tem resultados muito sólidos, tem ativos muito importantes e tem um peso muito grande no setor de biocombustível", declarou.

Fim da escala 6 x 1

O presidente do BNDES foi questionado por jornalistas se o banco poderia prestar algum tipo de apoio financeiro a empresas que tiverem dificuldade na eventual aprovação do fim da escala de seis dias de trabalho e apenas um de folga (6x1).

O fim da escala 6x1 é tido como uma das prioridades do governo. Mas o setor produtivo calcula que haverá custos pesados para os negócios.

A mudança está previsto na Proposta de Emenda Constitucional nº 8/2025, apresentada à Câmara dos Deputados em fevereiro do ano passado.

"Estamos estudando, mas ainda não temos nenhuma informação a respeito. Vamos aguardar a decisão do governo", disse. (Agência Brasil)

Congresso Nacional promulga acordo Mercosul-União Europeia

Em sessão solene, o Congresso Nacional promulgou na terça-feira (17) o acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia.

Ao assinar o decreto que ratifica o acordo comercial no Brasil, o presidente do Senado e do Congresso, Davi Alcolumbre (União-AP), apontou que o acordo envia um sinal claro em defesa da paz e da prosperidade no momento em que o mundo sofre com guerras e tensões comerciais.

"O comércio é a chave da paz mundial. Países que negociam entre si têm mais a perder com a guerra do que ganhar com ela. O comércio cria nações amigas, nações parceiras. Conflitos armados, que destroem vidas e riqueza, dificilmente ocorrem entre economias que compartilham cadeias de produção, de investimento e de mercados consumidores. O comércio gera paz e prosperidade", destacou Alcolumbre em discurso, diante de outros parlamentares e autoridades do governo federal, como o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin.

Após cerca de 26 anos de negociações, iniciadas ainda em 1999, os termos do acordo, que criará uma zona de livre comércio de 718 milhões de habitantes e cerca de R$ 113 trilhões em Produto Interno Bruto (PIB, soma de bens e serviços), foram assinados no fim de janeiro, em Assunção, no Paraguai, entre representantes dos dois blocos.

Menos de dois meses depois, a ratificação foi concluída pelo Congresso Nacional no início deste mês. Era a última etapa para que o acordo, pelo lado brasileiro, entrasse em vigor. Os parlamentos de Argentina, Uruguai e Paraguai, demais sócios do Mercosul, também já ratificaram o acordo.

Do lado da União Europeia, o Parlamento Europeu pediu, em janeiro, que o Tribunal de Justiça do bloco faça uma avaliação jurídica sobre o acordo, mas a presidente da Comissão Europeia, Usrula von der Leyen, garantiu que o bloco aplicará o tratado de forma provisória a partir de maio, mesmo com a pendência de análise judicial.

"Em um mundo marcado pelo protecionismo, pelo unilateralismo e pela incerteza, este acordo tem também um valor político e civilizatório. Ele aproxima duas regiões que compartilham valores fundamentais: a defesa da democracia, do multilateralismo, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável", apontou o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), durante a sessão solene. Ele aproveitou para cobrar a internalização definitiva do acordo pelo lado europeu.

"Do lado de cá do Atlântico, faço um voto sincero e confiante: que o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça do Bloco mostrem que estão à altura deste momento distinto e exerçam, com prontidão, a missão célebre que lhes cabe", afirmou.

Números do acordo

Com o tratado, o bloco sul-americano, composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, vai zerar tarifas sobre 91% dos bens europeus em até 15 anos. Já União Europeia eliminará tarifas sobre 95% dos bens vendidos pelo Mercosul em até 12 anos.

"O acordo diversifica mercados, reduz vulnerabilidades externas, fortalece nossa integração, avança e amplia a resiliência da economia brasileira frente a choques globais. Ele é, portanto, um instrumento de política econômica e também de política externa, alinhado a uma estratégia de desenvolvimento sustentável e inclusivo", apontou Alckmin, ao lembrar que o acordo reúne agora o equivalente a um quarto da economia mundial.

Segundo o vice-presidente, estimativas do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) mostram que o acordo vai gerar impacto positivo em praticamente todas as variáveis macroeconômicas, como expansão do PIB, aumento das exportações, geração de empregos, atração de investimentos, redução de custos e maior oferta de produtos ao consumidor.

Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira defendeu o caráter histórico da entrada em vigor do acordo.

"Como tem dito, repetidamente, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o acordo de parceria entre Mercosul e União Europeia, é um marco histórico para ambos os blocos, especialmente relevante no atual contexto de forte fragmentação da ordem internacional. A União Europeia é nossa segunda maior parceira comercial, com uma corrente de comércio que superou os US$ 100 bilhões em 2025", observou o chanceler.

Para evitar que a nova zona de livre comércio crie desequilíbrios em cadeias produtivas e de valor, o governo brasileiro editou, há duas semanas, um decreto que regulamenta as regras de aplicação de salvaguardas para produtores nacionais.

As medidas de salvaguardas bilaterais poderão ser aplicadas quando as importações de um produto sujeito a condições preferenciais, em decorrência de um acordo, aumentarem em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica. Esses instrumentos podem ser adotados para proteger tanto o setor industrial quanto o agrícola. (Agência Brasil)

Estados rejeitam pedido de Lula para reduzir ICMS sobre o diesel

Os governos estaduais decidiram negar pedido do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para reduzir o ICMS sobre o diesel em um esforço para enfrentar a escalada das cotações internacionais do petróleo em meio à guerra no Irã.

Em nota divulgada na terça-feira (17), eles dizem que já perderam demais com corte do imposto estadual forçado pelo governo Jair Bolsonaro (PL) e acusam distribuidoras e postos de não repassarem quedas de preços ao consumidor.

"Não é razoável agravar, mais uma vez, com perdas de receita pública relativas ao ICMS estadual o ônus principal de uma política de contenção de preços cujo resultado final depende de múltiplas variáveis alheias à atuação dos estados", diz o texto, assinado pelo Comsefaz (Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal).

O pedido de redução de ICMS foi feito na última quinta (12), enquanto Lula lançava um pacote de medidas para enfrentar a alta do petróleo. O governo federal isentou o diesel de PIS/Cofins e criou uma subvenção para produtores e importadores, num valor total de R$ 0,64 por litro.

No dia seguinte, logo após anunciar aumento de R$ 0,38 por litro no preço do diesel, a presidente da Petrobras, Magda Chambriard, reforçou o pedido. "O governo federal fez sua parte", disse. "Temos que aplaudir, mas o grande tributo sobre o combustível é o ICMS."

O ICMS sobre o diesel custa hoje R$ 1,17 por litro, o equivalente a 19% do preço final do produto antes da isenção de PIS/Cofins.

Na nota divulgada nesta terça-feira, o Comsefaz diz que os estados e o Distrito Federal perderam R$ 189 bilhões com os cortes de impostos promovidos por Bolsonaro na última crise de preços do petróleo, em 2022, quando a economia global se recuperava da pandemia.

"[Eles] já vêm suportando, há anos, os efeitos severos dessas alterações, que produziram perdas bilionárias estruturais de arrecadação, com impacto direto sobre a capacidade financeira dos entes subnacionais", afirma o Comsefaz.

O comitê defende que o governo federal tem possibilidade de compensar a perda de receitas com a própria alta do petróleo, que aumenta arrecadação de royalties. Lula criou também um imposto temporário sobre exportações de petróleo, que vai bancar a subvenção.

Argumenta ainda que postos e distribuidoras não têm repassado cortes de preços nas refinarias, o que pode reduzir o efeito prático da renúncia fiscal. "Em três anos, o preço da gasolina caiu 16% nas refinarias, mas subiu 27% nas bombas", diz, citando dados do Ineep (Instituto de Estudos Estratégicos em Petróleo, Gás e Biocombustíveis).

"O que evidencia, de forma objetiva, que reduções de parcelas de custo não necessariamente se convertem em alívio proporcional ao consumidor final", completa o texto. Postos e distribuidoras também se tornaram alvo de Lula e da Petrobras.

Mas os governos estaduais têm parcela de responsabilidade nessa alta, já que as alíquotas de ICMS subiram R$ 0,22 por litro desde 2023, quando o imposto passou a ser cobrado em reais por litro, com valor único em todos os estados, e reajustado anualmente. (Folhapress)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº. 07.682.638/0001-07 - NIRE 35.300.326.032 - Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de março de 2026, às 10:30 horas, na sede social da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Heitor dos Prazeres, n.º 320, Vila Sônia, CEP 05.522-000, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), cumprida as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. CONVOCAÇÃO E DISPENSA:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade das Acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **4. MESA:** Presidente: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; e Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures institucionais no valor total de até R$ 1.829.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões de reais) ("7ª Emissão Debêntures"). **6. DELIBERAÇÕES:** A matéria prevista na ordem do dia da presente assembleia fez parte de um dos itens objeto da convocação publicada no Jornal O Dia SP, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, nas páginas 1 e 5, 1 e 21, 1 e 8, nos formatos digital e impresso, respectivamente. Considerando a antecipação para a presente data e conforme alinhado previamente entre as Acionistas da Companhia, este item específico será deliberado na presente assembleia. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) Aprovar a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), que será objeto de oferta pública de distribuição das Debêntures, sob o rito de registro automático, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), bem como seus termos e condições, conforme o disposto no artigo 59, *caput* da Lei das Sociedades por Ações que deverão observar as seguintes características e condições principais que deverão ser estabelecidos no *"Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária da Linha 4 do Metro de São Paulo S.A."* ("Escritura de Emissão"): **(a) Número da Emissão**: a Emissão representa a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor da Emissão**: o valor total da Emissão será de até R$ 1.829.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e vinte e nove milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); **(c) Quantidade:** serão emitidas até 1.829.000 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil) Debêntures; **(d) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(e) Séries**: a Emissão será realizada em série única; **(f) Espécie**: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, e não contarão com qualquer tipo de garantia real ou fidejussória; **(g) Colocação e Procedimento de Distribuição**: a Oferta, que será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, será realizada nos termos da Resolução CVM 160, com a intermediação de determinadas instituições integrantes do sistema de valores mobiliários ("Coordenadores"), sendo um deles a instituição financeira líder, observados os termos a serem previstos no respectivo Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da Oferta ("Contrato de Distribuição"). **(h) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(i) Forma e Preço de Subscrição e de Integralização:** A integralização das Debêntures no mercado primário será realizada de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, admitindo-se uma ou mais subscrições e integralizações, podendo ser colocadas com ágio e deságio, a exclusivo critério dos Coordenadores, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição, desde que aplicadas em igualdade de condições à totalidade das Debêntures data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data de Subscrição e Integralização" e "Data de Início da Rentabilidade"), a integralização das Debêntures será realizada pelo seu Valor Nominal Unitário, observada a possibilidade de colocação com ágio ou deságio. Todas as subscrições e integralizações serão realizadas dentro do período de distribuição na forma do artigo 59 da Resolução CVM 160; **(j) Forma e Comprovação de Titularidade**: as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados ou cautelas, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador, e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures, conforme as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3; **(k) Conversibilidade e Permutabilidade**: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de outra empresa; **(l) Prazo e Data de Vencimento**: observado o disposto na Escritura de Emissão, o prazo de vencimento das Debêntures será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, a ser previstas na Escritura de Emissão; **(m) Atualização Monetária**: o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente; **(n) Juros Remuneratórios das Debêntures**: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (spread) de até 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Juros Remuneratórios"). Os Juros Remuneratórios serão calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; **(o) Procedimento de Bookbuilding**: poderá ser adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas dos investidores profissionais, sem lotes mínimos, a ser conduzido pelos Coordenadores nos termos da Resolução CVM 160, bem como nos termos a serem previstos no Contrato de Distribuição, por meio do qual os Coordenadores Debêntures; **(p) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Oferta de Resgate Antecipado, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou da ocorrência de qualquer das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e a última na Data de Vencimento, conforme cronograma e percentuais de amortização a serem previstos na Escritura de Emissão; **(q) Pagamento dos Juros Remuneratórios**: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Oferta de Resgate Antecipado, de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures e/ou da ocorrência das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o pagamento dos Juros Remuneratórios será realizado semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser definida na Escritura de Emissão e o último na Data de Vencimento, conforme indicado na tabela a ser prevista na Escritura de Emissão, sendo cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"; **(r) Encargos Moratórios**: sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, sobre todos e quaisquer valores devidos e em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) multa moratória, não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(s) Desmembramento**: não será admitido o desmembramento dos Juros Remuneratórios, do Valor Nominal Unitário e/ou dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, de modo a segregar o fluxo de pagamento dos Juros Remuneratórios e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; **(t) Repactuação Programada**: não haverá repactuação programada; **(u) Resgate Antecipado Facultativo**: os termos e condições para realização de qualquer resgate antecipado facultativo serão estabelecidos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado"), observado que fica permitida a negociação de prêmio no caso de Resgate Antecipado Facultativo; **(v) Amortização Extraordinária Facultativa**: os termos e condições para realização de qualquer amortização extraordinária facultativa serão estabelecidos na Escritura de Emissão ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observado que fica permitida a negociação de prêmio no caso de Amortização Extraordinária Facultativa; **(w) Oferta de Resgate Antecipado**: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar ou não a oferta de resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"); **(x) Aquisição Facultativa**: a Companhia poderá, observados os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão e na regulamentação aplicável da CVM e observadas eventuais restrições legais, adquirir Debêntures caso algum dos titulares das Debêntures deseje alienar tais Debêntures à Companhia; **(y) Vencimento Antecipado**: o Agente Fiduciário poderá considerar, observado o disposto na Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* a partir da primeira Data de Subscrição e Integralização ou da data do último pagamento de Juros Remuneratórios até a data do efetivo pagamento, acrescido dos Encargos Moratórios, se houver, na ocorrência de quaisquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(z) Demais Termos e Condições**: os demais termos e condições das Debêntures, os quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão; (iii) Autorizar a diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, a adotarem todas e quaisquer medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, inclusive: (1) discutir, negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, bem como quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, os documentos necessários para depósito das Debêntures na B3 e eventuais procurações necessárias; (2) contratar os Coordenadores, bem como do Agente Fiduciário, do escriturador, do banco liquidante, de assessores jurídicos, o depósito das Debêntures na B3 e as demais instituições e/ou prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessárias para a realização da Emissão e da Oferta; e (3) praticar todos e quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários para consecução da Emissão e da Oferta perante os órgãos competentes, autarquias ou entidades junto às quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores. **7. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com o previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e na alínea "c", do §1º, do artigo 5º, da Lei 14.063, de 23 de setembro de 2020, conforme alterada, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo, 12 de março de 2026. **Assinaturas**: Mesa: André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) MOTIVA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE S.A.**, por André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes; **(2) RUASINVEST S.A.**, por Sérgio Luiz Pereira Macedo e Samanta de Lima Gonçalves, por procuração; e **(3) MITSUI & CO., LTD.**, por Stephan Joinovici Cadier. *Certifico que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 136.572/26-1 em 16.03.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 de dezembro de 2025

I. Mensagem da Administração

Em 2025, vivemos um dos capítulos mais desafiadores e, ao mesmo tempo, transformadores de nossos mais de 50 anos de história. Colocamos à prova nossa capacidade de adaptação, nossa solidez operacional e, sobretudo, a confiança construída ao longo de décadas com colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades e parceiros.

Iniciamos o exercício com o nosso pedido de Recuperação Judicial em vigor, movimento necessário para ajustar nossa estrutura financeira. Nesse contexto de reorganizações de capital e societária, mantivemos o foco absoluto na continuidade das operações, na qualidade dos produtos e na disciplina de gestão.

Mantivemos nossas fábricas operando com segurança e eficiência e preservamos o relacionamento com nossos mais de mil fornecedores. Honramos os compromissos operacionais e seguimos atendendo nossos clientes com a mesma excelência de sempre. Essa trajetória só foi possível graças à confiança dos stakeholders, que resulta de anos de parcerias sólidas, e ao comprometimento extraordinário das equipes.

Nossos resultados financeiros refletem essa disciplina: registramos um crescimento de 12% no EBITDA Ajustado e uma expansão de margem de 3%. Estes números foram impulsionados por uma estratégia comercial focada em rentabilidade e na otimização do mix de produtos e canais de venda.

O rigoroso controle de custos e despesas permitiu que o aumento dos custos de produção ficasse em um patamar significativamente inferior aos índices inflacionários do período.

Paralelamente, avançamos de forma decisiva na implementação do Plano de Recuperação Judicial. A aprovação da transição de controle acionário e a reestruturação do endividamento representaram marcos fundamentais desse processo, que deve ser concluído no segundo trimestre de 2026.

O equacionamento da estrutura de capital já produz efeitos concretos, com uma redução das despesas financeiras e fortalecimento do balanço patrimonial. Encerramos o exercício com reversão do cenário anterior de prejuízo, passando a um lucro líquido de R$ 777,6 milhões.

Também intensificamos nossas práticas de governança. O Comitê de Finanças e Estratégia ampliou a frequência de reuniões, além de seguir manter as boas práticas em políticas e gestão de riscos. Transparência, disciplina e diálogo permanente com o mercado também foram importantes pilares de sustentação ao longo de todo o ano.

Seguimos investindo em segurança, eficiência energética, gestão ambiental, relacionamento com comunidades e desenvolvimento de pessoas. Assim, conseguimos atingir quase todas as metas estabelecidas no âmbito da agenda ESG (sigla em inglês para Environmental, Social, and Governance).

No pilar ambiental e considerando o impacto de nossas operações nas comunidades próximas às fábricas, os destaques do ano foram as reduções das emissões de material particulado (com investimentos expressivos em filtros) e do consumo de água, atingindo 189 litros por tonelada de cimento produzido. Também mantivemos nosso foco em segurança no trabalho. Mais do que metas ou indicadores, tratamos o tema como um valor que permeia todas as atividades.

Terminamos 2025 mais fortes. Superamos a fase crítica de instabilidade, preservamos nossa capacidade produtiva, nossa governança e reforçando as bases para uma nova etapa de crescimento sustentável. Esses avanços foram possíveis por tudo que construímos ao longo das décadas. Para trilharmos um futuro de conquistas, agradeço aos nossos colaboradores, que demonstraram resiliência e profissionalismo exemplares; aos clientes e fornecedores, que confiaram em nossa capacidade de entrega; e às comunidades que caminham consisco.

Ingressamos em 2026 inaugurando uma nova fase, com uma governança fortalecida e a convicção de que sustentabilidade, eficiência operacional e disciplina estratégica se manterão como alicerces da nossa geração de valor no curto, médio e longo prazos.

Sérgio Faifman, CEO da InterCement Brasil

II. Principais Indicadores Consolidados

INDICADORES	4º Trimestre			Acumulado		
(R$ milhões)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Receita líquida	**854**	830	3%	**3.306**	3.277	1%
Custo das vendas e dos serviços	**(649)**	(650)	0%	**(2.643)**	(2.636)	0%
Lucro bruto	**205**	181	14%	**663**	641	3%
Margem lucro bruto %	**24%**	22%	2,3 p.p.	**20%**	20%	0,5 p.p.
EBITDA ajustado	**286**	194	47%	**894**	797	12%
Margem EBITDA ajustado %	**33%**	23%	10,1 p.p.	**27%**	24%	2,7 p.p.
Lucro (prejuízo) líquido	**1.419**	(120)	-1281%	**778**	(289)	-369%
Margem líquida %	**166%**	-14%	180,6 p.p.	**24%**	-9%	32,3 p.p.
Fluxo de caixa operacional[1]	**242**	364	-34%	**613**	485	26%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	**1.431**	1.049	36%	**1.431**	1.049	36%

[1] Fluxo de caixa operacional gerencial. Se encontra conciliado no item 6.

III. Comentário de Desempenho

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO	4º Trimestre			Acumulado		
(R$ milhões)	4T25	4T24	Var.%	2025	2024	Var.%
Receita líquida	**854**	830	3%	**3.306**	3.277	1%
Custo das vendas e dos serviços	**(649)**	(650)	0%	**(2.643)**	(2.636)	0%
Lucro bruto	**205**	181	14%	**663**	641	3%
Margem lucro bruto %	**24,0%**	21,7%	2,3 p.p.	**20,1%**	19,6%	0,5 p.p.
Despesas operacionais	**(88)**	(72)	22%	**(281)**	(277)	1%
Outras receitas (despesas) operac.	**(127)**	(3)	-3764%	**(123)**	60	-305%
Resultado operacional (EBIT)	**(9)**	105	-109%	**260**	424	-39%
Resultado financeiro	**1.053**	(233)	552%	**117**	(730)	116%
Resultado antes impostos (EBT)	**1.044**	(128)	917%	**376**	(306)	223%
Impostos	**376**	8	4880%	**402**	17	2290%
Lucro (prejuízo) líquido	**1.419**	(120)	1281%	**778**	(289)	369%
Margem líquida %	**166,1%**	-14,5%	180,6 p.p.	**23,5%**	(8,8%)	32,3 p.p.

1. Volume

No 4T25, as vendas de cimento no Brasil atingiram 16,7 milhões de toneladas vendidas[2], crescimento de 8% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, foram vendidas[2] 67,0 milhões de toneladas, um crescimento de + 3,7 p.p. em relação a 2024.

Segundo informações do SNIC - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento, "a atividade consolidou a retomada iniciada com a recuperação de 3,9% registrada em 2024. O desempenho corrobora a trajetória de expansão. Todas as regiões apresentaram crescimento anual acumulado, com liderança do Nordeste (7,2%), seguido por Norte (4,0%), Sul (3,1%), Sudeste (2,7%) e Centro-Oeste (1,9%)."

O crescimento é atribuído ao aquecimento do mercado de trabalho, com número recorde da população ocupada (103 milhões de pessoas) e à queda da taxa de desemprego para 5,2% em novembro de 2025, sendo o menor índice da série histórica.

O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), consolidou-se como o principal vetor para a indústria do cimento. No acumulado do ano até setembro, os lançamentos do programa cresceram 7,9%, enquanto as vendas registraram alta de 15,5%.

Além do MCMV, as obras de infraestrutura continuam atraindo investimentos, o pavimento de concreto seguiu avançando como solução de maior durabilidade, mais sustentável e alinhada às diretrizes de descarbonização do Ministério dos Transportes.

Porém, apesar do contexto de crescimento apresentado, persistem temas desafiadores para o setor, como a desaceleração do PIB, o endividamento das famílias e a inadimplência em níveis elevados, que continuam impactando o financiamento imobiliário e o mercado da construção no Brasil.

O volume de vendas da Companhia, tanto no quarto trimestre quanto no acumulado de 2025, se manteve estável quando comparado ao período homólogo.

[2] Conforme dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento).

2. Receita Líquida

A estratégia comercial, focada em rentabilidade e na captura de oportunidades de mercado, permitiu a recuperação de preços, sustentando o crescimento de 3% na Receita Líquida do trimestre, que totalizou R$ 854M, em comparação ao mesmo período de 2024.

3. Resultado Operacional

O resultado operacional foi impactado pela adesão à transação tributária para quitação de débitos de IRPJ e CSLL (principal), com a utilização de prejuízos fiscais, decorrentes de processos administrativos definitivamente julgados onde a Companhia perdeu por voto de qualidade. Em decorrência dessa adesão, foram reconhecidas no resultado despesas correspondentes à perda, classificadas na rubrica Outras Despesas Operacionais, no montante de R$137M.

4. Resultado líquido

No trimestre, apurou-se um lucro líquido de R$1,42 bilhão, impactado positivamente pela reversão de R$ 1,27 bilhão de juros acumulados sobre as debêntures, em função dos avanços do plano de Recuperação Judicial.

5. EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado totalizou R$286M no trimestre, com margem de 33%, representando um crescimento de 10,1 p.p. em relação ao 4T24. No acumulado do ano, o EBITDA Ajustado atingiu R$ 894M, com margem de 27%, 2,7 p.p. acima do registrado no mesmo período do ano anterior.

EBITDA AJUSTADO RECONCILIAÇÃO DOS ITENS	4º Trimestre			Acumulado		
(R$ milhões)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
Lucro líquido (prejuízo) do período	**1.419**	(120)	1281%	**778**	(289)	369%
Impostos	**(376)**	(8)	-4880%	**(402)**	(17)	-2290%
Resultado financeiro	**(1.053)**	233	-552%	**(117)**	730	-116%
Depreciação/Amortização	**132**	89	48%	**450**	367	23%
EBITDA	**123**	194	-37%	**709**	791	-10%
Itens reconciliados para EBITDA Ajustado	**163**	1	20716%	**185**	6	3185%
(+) Impairment do imobilizado	**0**	–	0%	**0**	(1)	141%
(+) Despesas recuperação judicial	**26**	–	0%	**44**	–	0%
(+) Reconhecimento despesa tributária	**137**	–	0%	**137**	–	0%
(+) Outras provisões	**–**	1	-100%	**3**	6	-49%
EBITDA Ajustado	**286**	195	46%	**894**	797	12%

6. Geração de Caixa

FLUXO DE CAIXA	4º Trimestre			Acumulado		
(R$ milhões)	4T25	4T24	Var. %	2025	2024	Var. %
EBITDA Ajustado	**286**	194	47%	**894**	797	12%
Variação ativos/passivos operacionais	**53**	227	-76%	**68**	8	710%
Pagamento de impostos	**(1)**	(6)	75%	**(6)**	(9)	33%
CAPEX	**(106)**	(81)	31%	**(408)**	(343)	19%
Venda de ativos/Outros	**10**	30	-68%	**65**	32	102%
Fluxo de caixa operacional[3]	**242**	364	-34%	**613**	485	26%
Juros pagos	**(9)**	(1)	652%	**(41)**	37	-212%
Pagto. empréstimos, financiamentos e debêntures	(5)	(7)	31%	**(20)**	(17)	-21%
Partes relacionadas	–	–	0%	–	370	-100%
Dividendos	**(26)**	(126)	80%	**(102)**	(180)	44%
Outras atividades de investimentos	**(18)**	(27)	34%	**(68)**	(106)	36%
Variação caixa e equivalentes de caixa	**184**	203	-9%	**382**	590	-35%
Caixa, equivalentes de caixa e títulos	**1.431**	1.049	36%	**1.431**	1.049	36%

A geração de caixa operacional totalizou R$242M no 4T25, representando uma redução de 34% em relação ao 4T24, onde a Companhia teve impacto positivo em decorrência do pedido de Recuperação Judicial protocolado em dezembro de 2024. No acumulado do ano, a geração de caixa operacional foi de R$613M, superando em R$128M a geração de 2024.

[3] Contempla no caixa operacional gerencial a inclusão do CAPEX, venda de ativos e aplicações financeiras, não considerando os efeitos de pagamento/recebimento de juros.

7. Recuperação Judicial

Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia:

(i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento coletivo de mediação com os principais credores financeiros, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP ("Juízo") conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e

(ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum ("Grupo Mover") ("Recuperação Judicial"). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual procedimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional.

Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências:

(a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial;

(b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de tentação, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas cujos créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR;

(c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial;

(d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR.

Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento.

8. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores

Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures do Grupo Intercement e detentores de créditos contra a Mover - representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover - sobre uma potencial reestruturação consensual ("Acordo"). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico.

9. Aprovação do Plano

Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement ("Plano") e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucea e Sincro, cujas previsões refletiam o Acordo.

Em 06 de outubro de 2025, o Plano foi aprovado em assembleia geral de credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucea e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores.

10. Homologação do Plano

Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano ("Decisão de Homologação").

11. Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano

Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 08700.012827/2025-47, referente à potencial conversão de créditos detidos por determinados credores financeiros em participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano.

12. Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições

Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: (i) nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial ("Chapter 15"); (ii) na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e (iii) da Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da Intercement Financial Operations B.V. ("ICBV"), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026.

Considerando o cenário de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível.

Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios.

Não obstante, a administração ressalta que a continuidade operacional da Companhia está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia.

A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que a implementação bem-sucedida do Plano permitirá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade das operações, a manutenção do desempenho operacional e a retomada sustentável do crescimento de suas atividades.

IV. Governança Corporativa

Auditores independentes - Instrução CVM 381/03

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia informa que a sua política de contratação de prestação de serviços não relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Tais princípios se baseiam no fato de que o auditor independente não deve auditar seu próprio trabalho, não pode exercer funções gerenciais, não deve advogar por seu cliente ou prestar quaisquer outros serviços que sejam considerados proibidos pelas normas vigentes, mantendo desta forma a independência nos trabalhos realizados. A Companhia informa, também, que seus auditores, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., não prestaram serviços relevantes que podem comprometer a independência conforme descrito na referida norma.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**1.416.859**	1.028.877	**1.431.082**	1.048.706
Contas a receber de clientes	8	**183.463**	159.360	**184.274**	160.657
Estoques	9	**432.596**	282.486	**427.496**	276.447
Dividendos a receber	22	**8.472**	5.575	**–**	–
Impostos a recuperar	10	**59.696**	47.989	**62.501**	52.333
Outros ativos		**18.156**	18.829	**18.826**	19.444
Total do ativo circulante		**2.119.242**	1.543.116	**2.124.179**	1.557.587
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	7	**5.921**	5.921	**6.925**	6.834
Contas a receber de clientes	8	**281**	628	**281**	628
Partes relacionadas	22	**540.689**	541.132	**540.661**	541.025
Estoques	9	**44.916**	35.850	**44.916**	35.850
Impostos a recuperar	10	**69.761**	78.706	**69.761**	78.706
Depósitos judiciais	19	**90.226**	75.248	**90.234**	76.617
Instrumentos financeiros derivativos	5 (ii)	**12.313**	7.571	**12.313**	7.571
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	**825.609**	555.167	**825.609**	555.167
Outros ativos		**40.494**	36.675	**41.997**	39.910
Investimentos:					
Em controladas	11	**210.631**	211.223	**–**	–
Outros		**–**	–	**213**	167
Imobilizado	12	**1.801.689**	1.789.667	**2.002.088**	2.001.003
Direito de uso em arrendamentos	14 (a)	**147.177**	200.123	**168.506**	227.387
Intangível:					
Ágio	13	**301.312**	301.312	**301.312**	301.312
Outros intangíveis	13	**144.508**	142.632	**220.099**	222.153
Total do ativo não circulante		**4.235.527**	3.981.855	**4.324.915**	4.094.330
Total do ativo		**6.354.769**	5.524.971	**6.449.094**	5.651.917

	Nota explicativa	Controladora 31/12/2025	Controladora 31/12/2024	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Fornecedores	15	**871.499**	624.998	**758.676**	551.919
Debêntures	17	**2.699.333**	2.698.055	**2.699.333**	2.698.055
Empréstimos e financiamentos	16	**11.662**	31.653	**11.662**	31.653
Juros a pagar	16 e 17	**1.189.481**	1.265.880	**1.189.481**	1.265.880
Impostos e obrigações a pagar	18	**135.668**	130.581	**141.461**	138.480
Salários e encargos sociais		**77.875**	90.887	**78.192**	91.162
Dividendos a juros sobre o capital próprio	23 (b)	**–**	–	**64.197**	43.694
Adiantamentos de clientes		**13.695**	12.945	**13.841**	13.107
Passivos de arrendamento	14 (b)	**56.838**	56.746	**71.743**	67.681
Outras obrigações		**28.805**	22.703	**38.398**	31.316
Total do passivo circulante		**5.084.856**	4.934.448	**5.066.984**	4.932.947
Passivo não circulante					
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	**71.134**	51.620	**72.847**	53.164
Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos	20	**42.264**	37.877	**42.264**	37.877
Impostos e obrigações a pagar	18	**69.780**	26.294	**69.780**	26.294
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	**–**	–	**6.773**	7.985
Partes relacionadas	22	**462.831**	462.973	**457.943**	458.065
Passivos de arrendamento	14 (b)	**119.761**	168.390	**131.467**	190.524
Outras obrigações		**55.828**	54.870	**104.832**	104.407
Total do passivo não circulante		**821.598**	802.024	**885.906**	878.316
Patrimônio líquido					
Capital social	23 (a)	**722.421**	722.421	**722.421**	722.421
Ajustes de avaliação patrimonial		**92**	92	**92**	92
Prejuízos acumulados		**(274.198)**	(934.014)	**(274.198)**	(934.014)
Patrimônio líquido atribuível a proprietários da controladora		**448.315**	(211.501)	**448.315**	(211.501)
Participação não controladores		**–**	–	**47.889**	52.155
Total do patrimônio líquido (patrimônio líquido negativo)		**448.315**	(211.501)	**496.204**	(159.346)
Total do passivo e patrimônio líquido		**6.354.769**	5.524.971	**6.449.094**	5.651.917

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R$)

	Nota explicativa	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Atribuível a proprietários da controladora	Participação não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023		722.421	92	(527.135)	195.378	67.682	263.060
Prejuízo do exercício		–	–	(406.879)	(406.879)	118.025	(288.854)
Ajustes de exercícios anteriores	23 (b)	–	–	–	–	(2.649)	(2.649)
Dividendos propostos	23 (b)	–	–	–	–	(43.694)	(43.694)
Dividendos pagos	23 (b)	–	–	–	–	(87.209)	(87.209)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		722.421	92	(934.014)	(211.501)	52.155	(159.346)
Lucro do exercício		–	–	659.816	659.816	117.805	777.621
Ajustes de exercícios anteriores	23 (b)	–	–	–	–	**7.179**	**7.179**
Dividendos propostos	23 (b)	–	–	–	–	**(64.197)**	**(64.197)**
Dividendos pagos	23 (b)	–	–	–	–	**(65.053)**	**(65.053)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**722.421**	**92**	**(274.198)**	**448.315**	**47.889**	**496.204**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais - R$)

	Nota	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**252.176**	(433.477)	**376.113**	(305.655)
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Depreciação, amortização e exaustão	26	**352.137**	269.575	**377.659**	294.339
Amortização direito de uso em arrendamentos	26	**61.018**	61.486	**71.856**	72.327
Resultado de equivalência patrimonial	11	**(14.649)**	(25.483)	**(94)**	(28)
Provisões para perdas eventuais, líquidas		**163.628**	42.295	**163.822**	42.215
Recuperação de impostos	26	**(18.486)**	(43.313)	**(18.486)**	(43.313)
Provisão (reversão) para perdas estoques	9	**(4.252)**	7.689	**(4.252)**	7.689
Juros, encargos provisionados e variações cambiais		**(16.565)**	733.753	**(11.757)**	740.326
Perda na venda de ativo imobilizado	26	**3.422**	66.755	**3.514**	66.786
Ajuste ao valor recuperável	26	**221**	(69.065)	**221**	(69.065)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Partes relacionadas		**297**	4.646	**218**	4.753
Contas a receber de clientes		**(27.843)**	(42.570)	**(27.357)**	(41.787)
Estoques		**(136.161)**	50.052	**(137.163)**	48.758
Impostos a recuperar		**15.724**	24.930	**17.263**	22.981
Outros ativos		**(20.496)**	(11.827)	**(17.455)**	(14.121)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Partes relacionadas		**39.379**	59.628	**15**	25.103
Fornecedores		**198.752**	(84.634)	**198.513**	11.128
Obrigações por confirming		**–**	(12.490)		(12.490)
Salários e férias a pagar		**(13.012)**	35.178	**(12.970)**	35.227
Outras obrigações e contas a pagar		**6.483**	(3.537)	**6.789**	(68.300)
Impostos e obrigações a pagar		**48.573**	10.943	**45.449**	10.535
		890.346	640.534	**1.031.898**	827.408
Imposto de renda e contribuição social pagos		**–**	–	**(6.326)**	(9.380)
Processos judiciais pagos	19	**(5.241)**	(13.388)	**(5.266)**	(13.389)
Recebimento de juros sobre empréstimo concedido		**–**	43.402	**–**	43.402
Juros pagos		**(36.143)**	(6.696)	**(40.950)**	(6.696)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**848.962**	663.852	**979.356**	841.345
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aplicações em títulos e valores mobiliários, líquidas		**–**	36.459	**(91)**	36.449
Aquisição de imobilizado		**(359.726)**	(295.556)	**(361.456)**	(296.386)
Adições ao intangível		**(37.386)**	(37.213)	**(46.340)**	(45.806)
Aumento de capital em investidas	11	**–**	(8.000)		–
Recebimento pela venda de ativo imobilizado		**389**	23.560	**389**	23.560
Recebimento de dividendos		**12.344**	47.244	**48**	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(384.379)**	(233.506)	**(407.450)**	(282.783)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures		**(19.992)**	(52.983)	**(19.992)**	(52.983)
Partes relacionadas	22	**–**	370.000	**–**	370.000
Pagamento de juros sobre capital próprio e dividendos	23 (b)	**–**	–	**(101.568)**	(179.872)
Contraprestação de arrendamentos	14 (b)	**(56.609)**	(89.967)	**(67.970)**	(106.195)
Caixa líquido aplicado (gerado) nas atividades de financiamento		**(76.601)**	227.050	**(189.530)**	30.950
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**387.982**	657.396	**382.376**	589.512
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**1.028.877**	371.481	**1.048.706**	459.194
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		**1.416.859**	1.028.877	**1.431.082**	1.048.706

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro (prejuízo) por ação, em reais)

	Nota explicativa	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita líquida	25	**3.327.511**	3.292.867	**3.305.864**	3.277.374
Custo das vendas e dos serviços	26	**(2.821.320)**	(2.819.196)	**(2.642.996)**	(2.636.245)
Lucro bruto		**506.191**	473.672	**662.868**	641.129
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas administrativas e comerciais	26	**(270.291)**	(267.211)	**(280.817)**	(276.648)
Equivalência patrimonial	11	**14.649**	25.483	**95**	28
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	26	**(122.340)**	59.909	**(122.632)**	59.955
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**128.209**	291.853	**259.514**	424.464
Resultado financeiro					
Variação cambial	27	**(1.875)**	(3.698)	**(1.875)**	(3.698)
Receitas financeiras	27	**159.631**	182.742	**163.350**	191.184
Despesas financeiras	27	**(33.789)**	(904.374)	**(44.876)**	(917.605)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		**252.176**	(433.477)	**376.113**	(305.655)
Imposto de renda e contribuição social	24	**407.640**	26.598	**401.508**	16.801
Lucro (prejuízo) do exercício		**659.816**	(406.879)	**777.621**	(288.854)
Lucro líquido (prejuízo) atribuído a:					
Controladora		**659.816**	(406.879)	**659.816**	(406.879)
Não controladores		**–**	–	**117.805**	118.025
Lucro (prejuízo) por ação					
Básico/diluído por ação ON - R$	29	**1,60**	(0,99)	**1,60**	(0,99)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro (prejuízo) do exercício	**659.816**	(406.879)	**777.621**	(288.854)
Outros resultados abrangentes	**–**	–	**–**	–
Resultado abrangente total do período	**659.816**	(406.879)	**777.621**	(288.854)
Resultado abrangente atribuível à:				
Participação controladora	**659.816**	(406.879)	**659.816**	(406.879)
Participação não controladores	**–**	–	**117.805**	118.025

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

| | Nota | Controladora 2025 | Controladora 2

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal. O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional: A InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Grupo InterCement Brasil") está domiciliada na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 13º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Brasil. A Companhia tem como controladora indireta a InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("ICP"), através da InterCement Trading e Inversiones S.A.("ITI" e, em conjunto com a ICP e suas controladas, o "Grupo InterCement"), e como controladora final a Mover Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Mover"). O Grupo InterCement Brasil possui 14 fábricas de cimento e 1 unidade de agregado, todas localizadas no Brasil. Adicionalmente, a Companhia possui participações societárias em geradoras de energia elétrica na modalidade de autoprodutor. Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras anuais apresentaram lucro de R$777.621, e capital circulante líquido negativo de R$2.965.614 na controladora e R$2.842.805 no consolidado, reflexos i) do efeito do aumento expressivo da taxa SELIC desde 2021 sobre os empréstimos, financiamentos e debêntures, elevando significantemente o serviço da dívida relevante, ii) dos registros da multa moratória e não compensatória, ocorrido em julho de 2024 e, a partir do segundo semestre de 2024, dos juros moratórios sobre a totalidade das debêntures, conforme previsto nas escrituras das respectivas emissões (caracterizando um não recorrente) e, principalmente, iii) da classificação ao passivo circulante da totalidade das parcelas de principal e juros das debêntures (ver notas explicativas 1 e 17) em decorrência do atraso dos pagamentos em relação aos vencimentos originais. Em contrapartida, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement ("Plano"), a Companhia reverteu a totalidade dos juros registrados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial. Em complemento, o mercado nacional apresentou crescimento no volume de vendas em 2025 quando comparado a 2024. De acordo com dados divulgados pelo SNIC (Sindicato Nacional da Indústria do Cimento), as vendas da indústria brasileira de cimento totalizaram aproximadamente 67 milhões de toneladas em 2025, representando um aumento de 3,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse desempenho foi influenciado, principalmente, pela aquecimento do mercado de trabalho ao longo do exercício, com a taxa de desemprego atingindo patamar historicamente baixo, de 5,2%, e a população ocupada alcançando cerca de 103 milhões de pessoas. O aumento da massa salarial e do rendimento médio contribuiu para a sustentação do consumo e da demanda do setor. Por outro lado, a manutenção da taxa básica de juros (Selic) em patamar elevado, em torno de 15% ao ano, o maior nível desde 2006, impactou negativamente o custo do crédito, restringindo o volume de financiamentos imobiliários via Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE). Esse efeito foi potencializado pelos elevados níveis de inadimplência e endividamento das famílias, que comprometeram aproximadamente 49,1% da renda média disponível. No que se refere ao mercado imobiliário, importante vetor de demanda para o setor de cimento, observou-se a continuidade da expansão dos lançamentos em 2025, com destaque para o programa Minha Casa, Minha Vida, que se consolidou como o principal indutor da atividade habitacional no período. Adicionalmente, as alterações regulatórias relacionadas à ampliação das faixas de renda atendidas, às novas regras de crédito imobiliário, incluindo o aumento do *funding* para até 100% da poupança e a elevação do limite máximo do valor dos imóveis financiáveis, bem como mudanças na legislação do Imposto de Renda, têm como objetivo recompor a capacidade de compra da classe média e contribuir para a redução do déficit habitacional. Para fazer face ao pagamento das obrigações de curto prazo da Companhia (no horizonte de doze meses), ao futuro previsível, bem como aos reinvestimentos necessários à continuidade e eficiência da operação, a administração permanece focada em ações voltadas à recuperação das margens brutas e à geração de caixa. Entre essas iniciativas, destacam-se as medidas de contenção de custos e despesas já implementadas em 2024 e dos esforços para manutenção do market share, especialmente nas regiões consideradas estratégicas para a Companhia. Considerando os resultados auferidos no exercício social de 2025, bem como a revisão das premissas mais prováveis utilizadas na elaboração do plano de negócios e do orçamento para o exercício de 2026 - os quais já incorporam as condições previstas no plano de recuperação judicial, conforme detalhado a seguir - a administração da Companhia, em conjunto com seus controladores, projeta a recuperação gradual da margem bruta e o aumento da geração de caixa ao longo do exercício de 2026. Essa projeção considera, além das ações sob responsabilidade direta da administração, determinadas premissas macroeconômicas que fogem ao controle da Companhia, tais como: (i) a expectativa de redução nos custos do pet coke, cujos efeitos já começaram a ser observados nos custos incorridos a partir de 2024; (ii) a manutenção da perspectiva de crescimento do mercado de cimento, com consequente aumento no volume de vendas; (iii) a retomada gradual de reajustes nos preços de venda, com base nas expectativas mais recentes de mercado; e (iv) a capacidade da Companhia de concluir com êxito o seu processo de reestruturação, conforme indicado adiante. Recuperação Judicial: Conforme previamente informado ao mercado, com apoio de seus assessores financeiros e jurídicos, a Companhia, sua controladora indireta (a ICP) e outras sociedades sob controle comum vêm empreendendo esforços para reestruturar e equacionar suas obrigações financeiras. Nesse contexto, ao longo de 2024, a Companhia: (i) ajuizou a tutela cautelar em suporte ao procedimento de mediação/conciliação perante o Judiciário, perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judicial da Comarca de São Paulo/SP ("Juízo") conforme informado no Fato Relevante divulgado em 16 de julho de 2024; e (ii) emendou o pedido de tutela cautelar, deduzindo pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial perante o Juízo, objeto do Fato Relevante divulgado em 16 de setembro de 2024. Em 03 de dezembro de 2024, apesar dos esforços empreendidos, o prosseguimento das negociações para a readequação do endividamento e da estrutura de capital da Companhia demandou o ajuizamento, perante o Juízo, do pedido de recuperação judicial autuado sob o nº 1192002-34.2024.8.26.0100, conjuntamente com a controladora indireta ICP, com a controladora final Mover e com outras sociedades sob controle comum ("Grupo Mover") ("Recuperação Judicial"). Essa medida visou garantir estabilidade às sociedades requerentes, preservando sua capacidade de gerar valor para clientes, empregados, fornecedores, parceiros e demais stakeholders, bem como assegurar o cumprimento de sua função social. Além disso, a Recuperação Judicial vem permitindo a conclusão das negociações em tempo hábil, independentemente de um eventual processo de venda de ativos, dada à robusta capacidade de geração de caixa da Companhia. Ainda, a partir do pedido de Recuperação Judicial, o eventual prosseguimento de venda de ações de emissão da ICP deixou de estar vinculado ao acordo de exclusividade firmado anteriormente com a Companhia Siderúrgica Nacional. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR"). A decisão judicial de deferimento determinou, entre outras providências: (a) a nomeação da Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. como administradora judicial; (b) a suspensão de todas as ações e execuções contra o Grupo InterCement, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão ou extrajudicial sobre seus bens, oriundas de demandas judiciais ou decorrentes de créditos ou obrigações estejam sujeitas à Recuperação Judicial, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da LFR; (c) a expedição de edital, conforme o art. 52, §1º da LFR, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial; (d) a apresentação da proposta de plano de recuperação judicial no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão de deferimento, conforme o art. 53 da LFR. Em 10 de fevereiro de 2025, em cumprimento à determinação do Juízo, as primeiras propostas de planos de recuperação judicial foram apresentadas no âmbito do processo de Recuperação Judicial, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.1012005. As propostas estabeleciam os termos e condições para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira do Grupo Mover, garantindo a continuidade de suas atividades e a preservação de valor. Os principais meios de recuperação avaliados incluíam a reestruturação dos créditos concursais, com a finalidade de equalizar o passivo da Companhia mediante à adequação de sua capacidade de pagamento, através da alteração de prazos, dos encargos e das formas de pagamento. Acordo principiológico com Credores e Suspensão da Assembleia Geral de Credores: Em 24 de julho de 2025, o Grupo InterCement, a Mover e demais sociedades sob controle comum que integram o processo de Recuperação Judicial alcançaram um acordo principiológico com um grupo de detentores de bonds e debêntures e de detentores de créditos contra a Mover - representando a maioria substancial dos credores financeiros do Grupo Mover - sobre uma potencial reestruturação consensual ("Acordo"). As partes concordaram em suspender todas as assembleias de credores do Grupo Mover em andamento no âmbito da Recuperação Judicial, a fim de prosseguir com a negociação dos instrumentos com base neste acordo principiológico. Aprovação do Plano: Em 05 de outubro de 2025, foram apresentadas (i) a nova versão do plano de recuperação judicial do Grupo InterCement ("Plano") e (ii) a nova versão do plano de recuperação judicial conjunto de Mover, Sucesa e Sincro, cujas previsões referem-se ao período de outubro de 2025, o Plano para os credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da LFR, com apoio de mais de 99% dos credores e créditos de cada classe. O plano de recuperação judicial apresentado por Mover, Sucesa e Sincro também foi aprovado pelos respectivos credores. Homologação do Plano: Em 10 de dezembro de 2025, o Juízo homologou o Plano ("Decisão de Homologação"). Autorização do CADE para possíveis operações previstas no Plano: Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2025, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou sem restrições, por meio de despacho proferido, o ato de concentração nº 08700.012827/2025-47, referente à potencial conversão de créditos detidos por determinados credores financeiros, com participação acionária de emissão da ICP, conforme previsto no Plano. Implementação dos efeitos do Plano em outras jurisdições: Ainda, os efeitos do Plano foram reconhecidos nas seguintes jurisdições: **(i)** nos Estados Unidos, por meio de decisão da Corte de Falências dos Estados Unidos para o Distrito Sul de Nova York, proferida em 5 de fevereiro de 2026 no âmbito do procedimento de reconhecimento da Recuperação Judicial ("Chapter 15"); **(ii)** na Espanha, por meio de decisão da Justiça Espanhola de reconhecimento dos efeitos do Plano, datada de 28 de janeiro de 2026; e **(iii)** da Holanda, por meio da homologação judicial do plano de composição da Intercement Financial Operations B.V. ("ICBV"), refletindo os termos previstos no Plano, em 12 de fevereiro de 2026. Considerando o período de fluxo de caixa projetado, elaborado com base na aprovação e homologação do Plano, bem como na reestruturação da dívida nele prevista, a administração avalia que a atual situação de capital de giro negativo poderá ser superada em um futuro previsível. Com base nessa avaliação, a Companhia e seus controladores concluíram que, na data de elaboração destas demonstrações financeiras anuais, individuais e consolidadas, é apropriada a adoção do pressuposto de continuidade operacional. Esse julgamento considera as ações já implementadas e aquelas sob responsabilidade da administração, bem como as premissas econômicas e operacionais utilizadas no plano de negócios. Não obstante, a administração resalta que a continuidade operacional está condicionada à efetiva implementação do Plano e ao cumprimento dos demais atos nele previstos, os quais representam fatores relevantes para a capacidade de honrar as obrigações de curto prazo. Esse entendimento será reavaliado trimestralmente, à medida que evoluam a execução do Plano e as condições operacionais e financeiras da Companhia. A Companhia reafirma, ainda, sua confiança na solidez operacional do Grupo InterCement e acredita que a implementação bem-sucedida do Plano permitirá o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, assegurando a continuidade das operações, a manutenção do desempenho operacional e a retomada sustentável do crescimento de suas atividades.

2. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas: 2.1. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: i) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem as políticas estabelecidas na Legislação Societária Brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). ii) Base de elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. iii) Moeda funcional e moeda de apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em reais (R$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. As transações em moeda estrangeira, ou seja, quaisquer moedas que não a Companhia e suas controladas, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No fim de cada exercício, os itens monetários em moeda estrangeira são reavaliados pelas taxas vigentes. As variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício quando incorridas, exceto variações cambiais decorrentes de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira relacionados a ativos em construção para uso produtivo futuro, que estão incluídas no custo desses ativos quando consideradas como ajustes aos custos, com juros dos referidos empréstimos. **2.2. Bases de consolidação:** i) Entidades controladas: As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas e operações em conjunto. Nas demonstrações financeiras individuais da Companhia, as demonstrações financeiras das controladas e operadas em conjunto são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. Quando necessário, são feitos ajustes contábeis nas demonstrações financeiras das controladas para adequar suas práticas contábeis àquelas utilizadas pela Companhia. Todas as transações e saldos de ativos e passivos entre as empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados integralmente. As participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia. A participação nessas sociedades está restrita ao percentual conforme contrato entre as partes. A Companhia apresenta os dividendos recebidos de suas controladas nas atividades de investimentos do seu fluxo de caixa por considerá-los retorno dos investimentos realizados. Consolidação: As informações consolidadas incluem as seguintes controladas e operações em conjunto:

	2025		2024	
	Participação - %		Participação - %	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Controladas				
Barra Grande Participações S.A. (a)	**80,07**	–	80,07	–
Comican - Companhia de Mineração Candiota (b)	**100,00**	–	100,00	–
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	**100,00**	–	100,00	–
Estreito Participações S.A. (c)	**83,77**	–	83,77	–
Machadinho Participações S.A. (d)	**80,15**	–	80,15	–
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	**99,87**	–	99,87	–
Operação em conjunto				
BAESA - Energética Barra Grande S.A.	–	**9,00**	–	9,00
Consórcios				
Consórcio Estreito Energia - CESTE	–	**4,44**	–	4,44
Consórcio Machadinho	–	**5,28**	–	5,28

(a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Barra Grande Participações possui, 64.129.456 ações escrituais e sem valor nominal, sendo 51.348.455 ações ordinárias, escrituais e sem valor nominal e 12.781.001 ações preferenciais, escrituais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Companhia de Mineração Candiota "Comican" possui 38.850.000 quotas de participação, no valor nominal de R$1,00 cada. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Estreito Participações possui 181.597.485 ações sendo 152.129.251 ações ordinárias e 29.468.234 ações preferenciais. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes a 95% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a controlada Machadinho Participações possui, 31.795.658 ações escrituais e sem valor nominal, sendo 25.484.220 ações ordinárias, escrituais e sem valor nominal e 6.311.438 ações preferenciais, escrituais e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas. Os acionistas detentores das ações preferenciais têm direito a dividendos prioritários equivalentes à 80% do lucro líquido auferido em cada exercício social, e não possuem direito de voto. i) Participações em operações em conjunto ("joint operation"): Uma operação em conjunto é um acordo através do qual as partes detêm controle conjunto dos direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos. Controle conjunto é o compartilhamento contratualmente acordado em relação as decisões sobre as atividades relevantes e requerem o consentimento unânime das partes que compartilham o controle. Quando uma entidade realiza atividades de operações em conjunto, o operador em conjunto reconhece os ativos, passivos, receitas e despesas em proporção a sua participação. Quando uma empresa realiza transações com suas controladas em conjunto, os lucros e prejuízos resultantes das transações são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas apenas na medida das participações da Companhia na controlada em conjunto. iii) Ágio: O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda ao valor recuperável, se houver. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio é alocado a unidade geradora de caixa InterCement Brasil S.A., uma vez que a Companhia apresenta único segmento de negócios (cimentos). A unidade geradora de caixa a qual o ágio foi alocado é submetida anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for menor que o valor contábil, a perda por redução ao valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente, aos outros ativos dessa unidade proporcionalmente ao valor contábil de cada um de seus ativos. Qualquer perda por redução ao valor recuperável do ágio é reconhecida diretamente no resultado do exercício. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida em períodos subsequentes. Quando da alienação da correspondente unidade geradora de caixa, o valor atribuível de ágio é incluído na determinação do lucro ou prejuízo da alienação.

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos: Na aplicação das práticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas em dados históricos e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Principais julgamentos na aplicação das práticas contábeis: A seguir são apresentados os principais julgamentos efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. i) *Redução ao valor recuperável do ágio:* Para determinar se o ágio apresenta redução a seu valor recuperável, é necessário fazer estimativa do valor em uso das unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos das unidades geradoras de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Os detalhes da análise de perda por redução ao valor recuperável estão divulgados na nota explicativa nº 13. ii) *Uso de estimativas:* As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, conforme aplicável, de acordo com o julgamento da Administração da Companhia. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem determinação da vida útil dos bens do ativo imobilizado (revisada anualmente), amortização de intangíveis, provisão para perdas de bens paralisados, provisão para perda de crédito esperada, provisão para perdas e obsolescência dos estoques, provisão para reconstituição ambiental, descomissionamento de fábricas, imposto de renda e contribuição social diferidos e provisão para riscos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. iii) *Ativos imobilizados e intangíveis:* A estimativa de vida útil média adotada pela Companhia é conforme segue:

	Vida útil média
Edificações e outras construções	31 anos
Máquinas e equipamentos	16 anos
Veículos	25 anos
Móveis e utensílios	9 anos
Reservatório, barragens e adutoras	24 anos
Minas e jazidas	(*)
Bens vinculados a concessão	(**)
Gastos com desenvolvimento de projetos	5 anos
Direito de uso de software	6 anos
Marcas e Patentes	6 anos

(*) A exaustão de minas e jazidas é feita: (a) com base na extração efetiva, em relação ao rendimento total esperado; ou (b) de forma linear.
(**) Os bens vinculados a concessão são amortizados linearmente pelo período de concessão que se encerra em março de 2041 para a Companhia Barra Grande Participações S.A., e janeiro de 2047 para a Companhia Estreito Participação S.A.

4. Mudanças nas práticas contábeis e divulgações: 4.1. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas: As seguintes alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2025:

Normas	Data de início
• Alterações à IAS 21 (CPC 02 (R2)) - Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis; • Alterações à IFRS 1 (CPC 37 (R1)) - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; • Alterações à IAS 28 (CPC 18 (R3)) - Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto (método de equivalência patrimonial).	01 de janeiro de 2025

A Administração avaliou a respectiva alteração no pronunciamento e concluiu que não foram necessários ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas encerradas em 31 de dezembro de 2025 em função das respectivas adoções. **4.2. Novas normas emitidas e emendas as normas contábeis ainda não adotadas pela Companhia e suas controladas:** Novas normas, alterações e interpretações à normas existentes que não são efetivas ainda e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia. A avaliação dos potenciais impactos nas demonstrações financeiras ainda não foi iniciada, mas considerando as atuais operações não se esperam impactos relevantes.

Normas	Data de início
• Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa; • Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e; contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais; • Alterações à IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras; • Alterações à IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações.	01 de janeiro de 2026

5. Instrumentos financeiros: Política contábil: A Companhia e suas controladas contratam operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo derivativos, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às necessidades operacionais e financeiras, não especulativas. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados conforme descritos a seguir: Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado (VJR): Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerenciasse investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, além de instrumentos financeiros derivativos. Ativos financeiros a custo amortizado (CA): Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No caso da Companhia esses ativos financeiros incluem as contas a receber de clientes e valores a receber de partes relacionadas. Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): Um ativo financeiro é mensurado ao valor justo por outros resultados abrangentes se atender ambas as condições: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Atualmente a Companhia não apresenta instrumentos financeiros classificados nesta categoria. *Conceito geral no reconhecimento dos ativos financeiros:* No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. *Desreconhecimento de um ativo financeiro:* Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado), em parte ou integralmente, quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiram; quando a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo ou quando a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo. *Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment"):* Perdas de crédito esperadas são estimadas considerando as perdas de crédito baseados nas perdas históricas e projeções de premissas relacionadas. As perdas esperadas são mensuradas em uma das seguintes bases: (a) Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço. (b) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. Passivos financeiros ao custo amortizado (CA): Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, os financiamentos, debêntures, passivos de arrendamentos, fornecedores, obrigações por confirming e outras contas a pagar, são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Referidos passivos financeiros estão sujeitos a juros e são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR): Os passivos financeiros classificados como ao valor justo por meio do resultado são aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado. Mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício. No caso da Companhia, esses passivos financeiros incluem os derivativos que sejam passivos, que devem ser mensurados subsequentemente ao valor justo. *Desreconhecimento de um passivo financeiro:* Um passivo financeiro é desreconhecido (baixado) quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo credor com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e posteriormente remensurados pelo valor justo no fim de cada exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de "hedge"; nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de "hedge". Considerações sobre riscos relacionados aos instrumentos financeiros: *Risco de crédito:* Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto a concentrações de risco de crédito consistem primariamente de aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e suas controladas mantêm contas-correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras aprovadas pela Administração e somente efetuam transações de venda de produtos de acordo com os critérios de aprovação de crédito desenhados para minimizar os riscos de inadimplência. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não havia concentração de risco de crédito relevante associado a clientes. *Risco de taxa de juros:* Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a composição de recursos em termos das taxas pertinentes. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos, debêntures e mútuos estão mencionadas nas Notas 16, 17 e 22, respectivamente. As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas nas Notas 6 e 7. *Risco de liquidez:* A gestão do risco de liquidez significa manter um nível adequado de recursos de caixa e contratar limites de crédito que não só garantam a prosecução normal das atividades da Companhia, mas também atendam às necessidades de quaisquer operações extraordinárias. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e as suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices ("covenants") previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando risco de liquidez para a Companhia e suas controladas. Tomando como base as informações financeiras consolidadas, os vencimentos dos instrumentos financeiros de empréstimos, financiamentos e debêntures, fornecedores, partes relacionadas e passivos de arrendamento são conforme segue:

	Até 1 ano	1-2 anos	Acima de 3 anos	Total
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.901.301	–	–	3.901.301
Fornecedores	758.676	–	–	758.676
Partes Relacionadas	457.943	–	–	457.943
Passivos de arrendamento	99.517	90.895	65.811	256.223
	5.217.437	**90.895**	**65.811**	**5.374.143**

Hierarquia de valor justo: A Companhia possui instrumentos financeiros mensurados a valor justo, para os quais aplica-se a regra de hierarquia do valor justo, vide CPC 46/IFRS 9, para classificação nos três níveis de hierarquia a seguir: • Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. • Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros					
Caixa e Bancos	6	**17.054**	10.078	**25.410**	17.590
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2)	8	**183.463**	159.360	**184.274**	160.657
Partes relacionadas (nível 2)	22	**540.689**	541.132	**540.661**	541.025
Valor justo por meio do resultado:					
Equivalentes de caixa (nível 2)	6	**1.399.805**	1.018.799	**1.405.672**	1.031.116
Títulos e valores mobiliários (nível 2)	7	**5.921**	5.921	**6.925**	6.834
Instrumentos financeiros derivativos (nível 3)	5 (ii)	**12.313**	7.571	**12.313**	7.571
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Debêntures (nível 2)	17	**3.889.587**	3.965.854	**3.889.587**	3.965.854
Partes Relacionadas (nível 2)	22	**462.831**	462.973	**457.943**	458.065
Empréstimos e financiamentos (nível 2)	17	**11.717**	31.840	**11.717**	31.840
Fornecedores (nível 2)	15	**871.499**	624.998	**758.676**	551.919
Passivos de arrendamento (nível 2)	14 (b)	**176.599**	225.136	**203.210**	258.205

Valor justo dos instrumentos financeiros: i) *Cálculo do valor justo (nível 1 e 2):* Os seguintes valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os seguintes métodos e premissas foram usados para estimar o valor justo para cada classe dos instrumentos financeiros para os quais a estimativa de valores é praticável: (a) Os valores de caixa e equivalentes de caixa, títulos mobiliários, contas a receber, demais recebíveis, fornecedores e demais passivos circulantes se aproximam de seu valor justo registrado nas demonstrações financeiras. (b) O valor justo de empréstimos bancários e outras dívidas financeiras, é estimado por meio dos fluxos de caixa futuro descontado utilizando taxas de juros de referência disponíveis para dívidas ou prazos semelhantes e remanescentes. Os principais valores justos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025, os quais estão classificados nos Nível 1 e Nível 2 na hierarquia de valor justo, estão demonstrados a seguir:

		Controladora		Consolidado	
	Nota	Custo amortizado	Valor Justo	Custo amortizado	Valor Justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado:					
Contas a receber de clientes (nível 2) - (a)	8	**183.463**	183.463	**

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa: Política contábil: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação, ou com comprimissos de recompra, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, e são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.
(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e bancos	17.054	10.078	25.410	17.590
Aplicações financeiras	1.399.805	1.018.799	1.405.672	1.031.116
Total	1.416.859	1.028.877	1.431.082	1.048.706
As aplicações financeiras são representadas como segue:				
	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Certificados de Depósito Bancário - CDBs (a)	1.198.416	1.014.074	1.204.283	1.026.391
Operações compromissadas (b)	201.389	4.705	201.389	4.705
Outros	–	20	–	20
Total	1.399.805	1.018.799	1.405.672	1.031.116

(a) Em 31 de dezembro de 2025, os certificados de Depósito Bancário - CDBs, possuem rentabilidade entre 98% a 100,5% do CDI (entre 99% a 101,5% em 31 de dezembro de 2024). (b) Em 31 de dezembro de 2025, as operações compromissadas possuem rentabilidade de 93% a 99% do CDI (93% em 31 de dezembro de 2024).

7.Títulos e valores mobiliários: Política contábil: Compreendem depósitos em garantia (cauções), os quais são classificados a valor justo por meio de resultado.
(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos em garantia (a)	5.921	5.921	6.925	6.834
Total	5.921	5.921	6.925	6.834

(a) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os depósitos em garantia são compostos por depósitos compulsórios a título de garantia, em decorrência da postergação parcial do saldo de Imposto sobre Circularização de Mercadorias e Serviços - ICMS para o Estado de Goiás e não possuem rentabilidade. No consolidado, inclui também depósitos em garantia da operação da controlada Estreito, com finalidade de constituir reserva para obrigações com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

8. Contas a receber de clientes: Política contábil: Correspondem aos valores referentes à venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e de suas controladas. São inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva, líquidos da provisão para perda de crédito esperada. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das demonstrações financeiras.
(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Clientes dos mercados interno e externo	204.504	176.698	205.315	177.995
Classificadas no não circulante	281	628	281	628
Classificadas no circulante	204.223	176.070	205.034	177.367
Provisão para perdas de crédito esperada	(20.760)	(16.710)	(20.760)	(16.710)
Total líquido no circulante	183.463	159.360	184.274	160.657

(b) Vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
A vencer	178.015	151.517	178.826	152.814
Vencidos:				
0 a 30 dias	6.230	7.628	6.230	7.628
31 a 60 dias	792	934	792	934
61 a 90 dias	340	755	340	755
91 a 180 dias	582	489	582	489
181 dias ou mais	18.545	15.375	18.545	15.375
Total	204.504	176.698	205.315	177.995

(c) Movimentação da provisão para perdas de crédito esperada: A Companhia constitui provisão para perdas de crédito esperada com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem, as garantias reais para os débitos e a avaliação dos assessores jurídicos, e é considerada suficiente pela Administração da Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber futuros.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Saldo no início período	16.710	12.025	16.710	12.025
Constituições	4.087	4.685	4.087	4.685
Montantes baixados no período como incobráveis	(37)	–	(37)	–
Saldo no fim do período	20.760	16.710	20.760	16.710

9. Estoques: Política contábil: São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado pelo método do custo médio de aquisição ou produção. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matérias-primas, mão de obra direta e outros custos diretos e indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e também para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda. Para os itens de almoxarifado (peças de manutenção) são apresentados nos estoques de curto prazo (circulante) apenas a parcela realizável nos próximos 12 meses, tendo como premissa o consumo médio anual. Dessa forma, os itens que excederem o saldo do consumo médio são classificados como não circulante.
(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Produtos acabados	59.061	31.434	57.133	29.950
Produtos em elaboração	143.740	110.118	140.286	105.092
Matéria-prima	111.646	113.792	111.646	113.792
Combustíveis	77.770	55.967	78.052	56.438
Almoxarifado e itens consumíveis	164.242	114.170	164.242	114.170
Adiantamentos a fornecedores	7.157	20.715	7.157	20.715
Estoque em trânsito (a)	27.265	–	27.265	–
Embalagens e outros	12.010	7.933	12.010	7.933
Provisão para ajuste ao valor de realização (b)	(125.379)	(135.793)	(125.379)	(135.793)
Total	477.512	318.336	472.412	312.297
Circulante	432.596	282.486	427.496	276.447
Não circulante (c)	44.916	35.850	44.916	35.850

(b) A movimentação da provisão para perdas de estoques:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	135.793	130.896
Constituição/(Reversão) (d)	(4.252)	7.689
Baixas (e)	(6.162)	(2.792)
Saldo no fim do exercício	125.379	135.793

(a) Em 2025, refere-se à aquisição de coque de petróleo importado, cuja entrada física nos estoques de combustíveis ocorreu em janeiro de 2026. (b) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as provisões para ajuste ao valor de realização referem-se essencialmente a estoques de matéria-prima (escória bruta), peças de manutenção (almoxarifado) e outros estoques de fábricas paralisadas temporariamente. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se a estoques de almoxarifado que possuem previsão de consumo médio superior a doze meses, líquidos de provisão. (d) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as reversões e constituições referem-se essencialmente ao consumo do estoque de escória bruta provisionado e aos estoques de almoxarifado com baixo giro, respectivamente. (e) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as baixas referem-se às contabilizações das perdas efetivas de estoques descartados, bem como, venda de peças de manutenção para terceiros que estavam provisionadas.

10. Impostos a recuperar: Política contábil: Correspondem aos impostos a recuperar decorrentes de créditos tributários obtidos nas compras de insumos, serviços e ativo imobilizado, pelos quais serão objeto de futura recuperação, assim como antecipações e/ou retenções de impostos e contribuições que se esperam que sejam recuperados como restituições das autoridades fiscais ou como uma redução para futuras obrigações fiscais. Os impostos a recuperar mantidos no curto prazo estão previstos para serem compensados/utilizados nos próximos 12 meses, de acordo com o plano orçamentário aprovado pela administração.
(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	10.133	9.761	11.599	12.564
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (a)	54.371	62.229	55.070	62.229
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a recuperar (b)	11.824	13.019	12.331	13.150
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF sobre aplicações financeiras	17.073	6.126	17.189	7.525
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (c)	20.543	20.047	20.542	20.047
Contribuição Previdenciária sobre Verbas Indenizatórias	15.501	15.501	15.504	15.504
Impostos antecipados e outros	12	12	27	20
Total	129.457	126.695	132.262	131.039
Classificados no circulante	59.696	47.989	62.501	52.333
Classificados no não circulante	69.761	78.706	69.761	78.706

(a) Os créditos tributários referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS foram gerados principalmente pelas compras de insumos. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno, com exceção da atualização do saldo credor no montante de R$30.288 (sendo R$3.610 registrados de forma extemporânea em 2022 e 2023 e R$35.393 e R$8.715 registrados em 2024 e 2025, respectivamente). Os saldos registrados entre 2022 e 2024 estão divulgados conforme nota explicativa nº 27 (e) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024, face a decisão do Superior Tribunal Federal (STF) em relação a não incidência do ICMS nas transferências entre estabelecimentos, permitindo a restituição integral do referido imposto para operações desta natureza, e cuja expectativa de realização é superior a 12 meses. (b) Os créditos tributários relacionados aos impostos de PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) foram gerados principalmente pelas compras de insumos e energia elétrica fornecida por suas controladas Estreito Participações S.A., Machadinho Participações S.A. e Barra Grande Participações S.A. A Companhia tem a expectativa de realização desses créditos no curso normal das operações por meio da compensação com operações de vendas no mercado interno. (c) Os créditos tributários referentes ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) serão utilizados para compensação de INSS a pagar em operações futuras.

11. Investimentos: Política contábil: Os investimentos em participações societárias são registrados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. No consolidado, as participações em consórcios e operações em conjunto ("joint operation") são reconhecidas linha a linha nas contas do balanço e da demonstração do resultado da Companhia de forma proporcional ao percentual de participação.
(a) Composição:

	Participação no capital social - %		Ações/cotas possuídas		Patrimônio líquido		Resultado do exercício		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo dos Investimentos	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Controladas:												
Barra Grande Participações S.A.	80,07	80,07	51.348.455	51.348.455	59.287	56.866	42.591	47.173	2.580	6.034	44.613	44.342
Companhia de Mineração Candiota (a)	100,00	100,00	46.850.000	46.850.000	16.566	15.910	657	1.613	657	1.613	16.566	15.909
Estreito Participações S.A.	83,77	83,77	152.129.251	152.129.251	176.287	174.127	43.180	37.762	2.223	6.884	143.003	143.018
Eco Processa - Soluções de Energia e Trading Ltda.	100,00	100,00	700.000	700.000	61	111	(49)	(46)	(43)	(46)	67	110
Machadinho Participações S.A.	80,15	80,15	25.484.220	25.484.220	11.645	19.989	45.128	53.002	9.418	11.045	6.329	7.605
Neogera Investimentos em Inovação Ltda.	99,87	99,87	779.000	779.000	166	239	(73)	(46)	(186)	(47)	53	239
Total									14.649	25.483	210.631	211.223

As informações sobre as principais controladas e operações em conjunto em 31 de dezembro de 2025 são como segue: Barra Grande Participações S.A.: Companhia brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação na Companhia BAESA, que tem como objetivo principal explorar o potencial de energia hidráulica, construir e manter a propriedade da usina hidrelétrica Barra Grande ("UHE Barra Grande") e comercializar ou utilizar a energia elétrica produzida pelo prazo de concessão. A controlada Barra Grande adota o método de equivalência patrimonial para a contabilização desta operação em conjunto, com base na existência de acordo de acionistas. Companhia de Mineração Candiota: sociedade brasileira constituída em 07 de janeiro de 2008, com o objetivo de extração e comercialização de minerais não metálicos. Neogera Investimentos em Inovação Ltda.: sociedade brasileira constituída em 16 de outubro de 2014, com o objetivo de conduzir e investir em projetos de inovação. Machadinho Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação no Consórcio Machadinho. Estreito Participações S.A.: sociedade brasileira constituída em 22 de abril de 2015, com o objetivo de participar em outras empresas. Em 31 de dezembro de 2025, possui a participação no Consórcio CESTE.
(b) Movimentação:

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2023	204.728
Aumento de capital (a)	8.000
Equivalência patrimonial	25.483
Dividendos recebidos (b)	(21.413)
Dividendos propostos (c)	(5.575)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	211.223
Equivalência patrimonial	14.649
Dividendos recebidos (b)	(8.196)
Dividendos propostos (c)	(7.045)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	210.631

(a) Refere-se à integralização de capital na controlada Companhia de Mineração Candiota, mediante aporte em caixa no montante de R$8.000 (aumento de 8.000.000 quotas no valor nominal de R$1,00). (b) Refere-se aos dividendos recebidos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações. (c) Em 2025, refere-se (i) ao reacesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A. e Estreito Participações S.A., considerando no cálculo os pagamentos dos dividendos intercalares deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas em 23 de dezembro de 2024, (ii) dividendos adicionais propostos relacionados ao exercício de 2024 e (iii) dividendos propostos referentes ao exercício de 2025 das controladas Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. Em 2024, refere-se aos dividendos propostos das controladas Barra Grande, Estreito Participações e Machadinho Participações S.A.

12. Imobilizado: Política contábil: O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável, se aplicável. São registrados como parte dos custos das imobilizações em andamento, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados. Tais imobilizações são classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O imobilizado em andamento representa ativos tangíveis em fase de construção/produção, registrados ao custo de aquisição ou produção, deduzido de eventuais perdas. Esses ativos são depreciados a partir do momento em que estão em condições de serem utilizados para os fins pretendidos. Avaliação do valor recuperável (exceto ágio, classificado como intangível): No fim de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido impairment, são revisados posteriormente para a análise de uma possível reversão do impairment, na data do balanço. Se o montante recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido a seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.
(a) Composição:

	Controladora							
	2025				2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	41.902	–	–	41.902	41.856	–	–	41.856
Edifícios	1.187.962	(739.376)	(21.873)	426.713	1.189.863	(724.477)	(21.881)	443.505
Máquinas e equipamentos	3.873.171	(2.921.797)	(66.041)	885.333	3.528.359	(2.629.454)	(66.041)	832.864
Veículos	7.164	(6.334)	–	830	7.142	(6.236)	–	906
Móveis e utensílios	17.305	(14.982)	(44)	2.279	13.898	(12.171)	(44)	1.683
Peças de reposição	24.217	(2.812)	(3.853)	17.552	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.272	–	(17.373)	62.899	80.226	–	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	910.769	–	(552.189)	358.580	918.140	–	(531.608)	386.532
Outros	15.635	(10.034)	–	5.601	15.635	(9.780)	–	5.855
Total	6.158.397	(3.695.335)	(661.373)	1.801.689	5.815.105	(3.384.866)	(640.572)	1.789.667

	Consolidado							
	2025				2024			
	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Depreciação	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Terrenos (c)	57.293	(7.335)	–	49.958	57.243	(6.936)	–	50.307
Edifícios	1.203.281	(748.717)	(21.872)	432.692	1.204.416	(733.212)	(21.881)	449.323
Máquinas e equipamentos	4.014.522	(3.004.711)	(66.040)	943.771	3.658.285	(2.702.366)	(66.041)	889.878
Veículos	7.230	(6.396)	–	834	7.208	(6.296)	–	912
Móveis e utensílios	17.425	(15.076)	(44)	2.305	14.014	(12.261)	(44)	1.709
Reservatório, barragens e adutoras	269.335	(146.270)	–	123.065	280.970	(144.710)	–	136.260
Peças de reposição	24.217	(2.812)	(3.853)	17.552	19.986	(2.748)	(3.625)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	80.272	–	(17.373)	62.899	80.226	–	(17.373)	62.853
Imobilizado em andamento (a)	915.605	–	(552.193)	363.412	921.905	–	(531.612)	390.293
Outros	15.635	(10.034)	–	5.601	15.635	(9.780)	–	5.855
Total	6.604.815	(3.941.351)	(661.375)	2.002.089	6.259.888	(3.618.309)	(640.576)	2.001.003

(b) Movimentação:

Controladora								
Movimentação 2025								
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2025
Terrenos (c)	41.856	–	(13)	–	–	49	–	41.892
Edifícios	443.506	4.476	(61)	(16.659)	–	(4.546)	7	426.723
Máquinas e Equipamentos	832.864	118.686	(103)	(311.743)	–	245.629	–	885.333
Veículos	906	11	–	(98)	–	11	–	830
Móveis e utensílios	1.683	104	(10)	(3.493)	–	3.995	–	2.279
Peças de reposição	13.613	10.394	(3.585)	(62)	–	(2.579)	(229)	17.552
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.853	46	–	–	–	–	–	62.899
Imobilizado em andamento (a)	386.531	236.814	–	–	–	(244.185)	(20.580)	358.580
Outros	5.855	–	–	(254)	–	–	–	5.601
Total	1.789.667	370.531	(3.772)	(332.309)	–	(1.626)	(20.802)	1.801.689

Controladora								
Movimentação 2024								
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2024
Terrenos (c)	37.030	4.750	(1)	–	10	67	–	41.856
Edifícios	509.780	2.910	–	(34.401)	13	(34.796)	–	443.506
Máquinas e Equipamentos	735.717	56.653	(75)	(203.456)	442	243.583	–	832.864
Veículos	1.277	–	–	(131)	–	(240)	–	906
Móveis e utensílios	1.619	64	–	(427)	–	427	–	1.683
Peças de reposição	12.922	7.742	(1.836)	(179)	–	(4.155)	(881)	13.613
Adiantamentos a fornecedores (d)	62.990	–	(137)	–	–	–	–	62.853
Imobilizado em andamento (a)	381.717	235.957	(1.005)	–	–	(212.336)	(17.802)	386.531
Outros	6.108	–	–	(253)	–	–	–	5.855
Total	1.749.160	308.076	(3.054)	(238.847)	465	(7.450)	(18.683)	1.789.667

Consolidado								
Movimentação 2025								
	Saldo 31/12/2024	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2025
Terrenos	50.307	3	(13)	(399)	–	49	–	49.947
Edifícios	449.323	4.520	(61)	(17.265)	–	(3.822)	7	432.702
Máquinas e Equipamentos	889.878	119.046	(103)	(316.985)	–	251.935	–	943.771
Veículos	912	11	–	(100)	–	11	–	834
Móveis e utensílios	1.709	104	(10)	(3.497)	–	3.999	–	2.305
Reservatórios, barragens e adutoras	136.260	57	–	(6.316)	–	(6.936)	–	123.065
Peças de reposição	13.613	10.394	(3.585)	(64)	–	(2.577)	(229)	17.552
Adiantamentos a fornecedores	62.853	46	–	–	–	–	–	62.899
Imobilizado em andamento	390.293	238.081	(93)	–	–	(244.289)	(20.580)	363.412
Outros	5.855	–	–	(254)	–	–	–	5.601
Total	2.001.003	372.262	(3.865)	(344.880)	–	(1.630)	(20.802)	2.002.088

Consolidado								
Movimentação 2024								
	Saldo 31/12/2023	Adições (h)	Baixas (f)	Depreciações	Bens destinados à venda (g)	Transferências (e)	Ajuste ao valor de realização (b)	Saldo 31/12/2024
Terrenos	45.939	4.751	(1)	(459)	10	67	–	50.307
Edifícios	516.003	2.908	–	(34.805)	13	(34.796)	–	449.323
Máquinas e Equipamentos	796.374	56.784	(74)	(207.463)	442	243.815	–	889.878
Veículos	1.284	–	(1)	(131)	–	(240)	–	912
Móveis e utensílios	1.647	64	–	(431)	–	429	–	1.709
Reservatórios, barragens e adutoras	144.357	–	–	(8.097)	–	–	–	136.260
Peças de reposição	12.922	7.742	(1.836)	(179)	–	(4.155)	(881)	13.613
Adiantamentos a fornecedores	62.990	–	(137)	–	–	–	–	62.853
Imobilizado em andamento	384.412	237.256	(1.005)	–	–	(212.568)	(17.802)	390.293
Outros	6.108	–	–	(253)	–	–	–	5.855
Total	1.972.036	309.505	(3.054)	(251.818)	465	(7.448)	(18.683)	2.001.003

(a) Os saldos referem-se substancialmente a projetos para expansão de unidades e melhorias no processo produtivo, sendo que alguns desses projetos foram paralisados temporariamente e ajustados ao valor recuperável, conforme mencionado a Nota Explicativa nº 12 (b). (b) Na controladora, os saldos de provisão em 31 de dezembro 2025 e em 31 de dezembro de 2024 referem-se substancialmente a projetos e unidades paralisadas temporariamente, devido ao cenário econômico e ao momento do mercado de cimento no Brasil. Quando da recuperação do mercado, poderão retomar tais operações e investimentos, reavaliando a provisão determinada. Em 2025 e 2024, as provisões compreendem principalmente saldos de imobilizado em andamento e adiantamentos a fornecedores, além das atualizações monetárias atreladas às obrigações fiscais oriundas dos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitú. (c) De acordo com o Contrato de Concessão, os terrenos vinculados às UHEs Barra Grande e Estreito, são depreciados linearmente pelo prazo de concessão, e passarão ao final da concessão a integrar o patrimônio da União. (d) Referem-se essencialmente a expansão das fábricas de Caxitú e Cezarina, que se encontram apresentados aos valores de realização (líquidos de provisões). (e) O valor não zerado das transferências refere-se, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo. (f) Em 2025 e 2024, referem-se substancialmente à baixa de peças de reposição do imobilizado. (g) Em 2024, refere-se aos ativos de máquinas e equipamentos que não foram vendidos e retornaram para o imobilizado, conforme nota explicativa nº 11 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. (h) Em 2025, as adições referem-se substancialmente ao grupo de máquinas e equipamentos, tais como fornos, resfriadores de clínquer, torres de ciclone e moinhos. O aumento em relação a 2024 está relacionado, principalmente, à mudança de estratégia operacional, com a elevação dos níveis mínimos de confiabilidade das operações fabris, o que resultou em maior volume de aquisições ao longo do período, sobretudo nas unidades de Bodoquena, Cajati, Cezarina e Ijaci, totalizando R$105.400. Em 2024, as adições também se concentraram no grupo de máquinas e equipamentos, porém, em menor volume quando comparado a 2025.

13. Intangível: Política contábil: Ativos intangíveis adquiridos separadamente: São registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos ou outra base sistemática representativa do momento em que os benefícios econômicos são usufruídos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados periodicamente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis gerados internamente: Resultam de gastos com desenvolvimento (ou de uma fase de desenvolvimento de um projeto interno) e são reconhecidos se demonstradas todas as seguintes condições: • A viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que seja disponibilizado para uso ou venda. • A intenção de se completar o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de usar ou vender o ativo intangível. • Como o ativo intangível irá gerar prováveis benefícios econômicos futuros. • A disponibilidade de adequados recursos técnicos, financeiros e outros para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo. • A habilidade de mensurar, com confiabilidade, os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento. O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzidos da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. Ágio: O ágio (goodwill) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições em combinação de negócio é registrado como ativo intangível nas demonstrações financeiras. O ágio é submetido anualmente a testes de redução ao valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação nesse sentido. Perdas por impairment reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Direito de exploração de minas: Os custos relacionados a aquisição de direitos de exploração de minas são capitalizados e amortizados usando-se o método de exaustão de minas. A exaustão de recursos minerais é calculada com base na extração e utilização, respectivamente, considerando-se as vidas úteis estimadas. Os gastos relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas, incluindo, entre outros, a retirada e a disposição do material denominado estéril e a construção de taludes e rotas, são contabilizadas agregando-se o valor das minas e amortizados com base no percentual de exploração em relação ao rendimento total esperado durante a vida útil. Software, desenvolvimento de projetos e outros: Os custos associados à aquisição de softwares, desenvolvimento de projetos e outros intangíveis são amortizados durante sua vida útil. Bens vinculados à concessão: Corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão relacionados aos direitos de exploração do potencial de geração de energia hidrelétrica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público - UBP. O registro contábil é feito no momento da liberação da licença de operação, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato. O registro inicial desse passivo (obrigação) e do ativo intangível (direito de concessão) corresponde aos valores das obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). A amortização do intangível é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente da concessão. O passivo financeiro é atualizado pelo índice contratual estabelecido e pelo ajuste a valor presente em decorrência da passagem do tempo e reduzido pelos pagamentos efetuados.
(a) Composição:

	Controladora							
	2025				2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	256.050	(162.761)	(10.550)	82.739	229.991	(140.076)	(10.550)	79.365
Direitos de uso de software	99.555	(81.976)	(111)	17.468	86.772	(67.193)	(111)	19.468
Gastos com desenvolvimento de projetos	31.337	(30.593)	(102)	642	86.139	(85.486)	(102)	551
Intangível em Andamento	30.809	–	–	30.809	31.475	–	–	31.475
Marcas e patentes e outros	32.608	(17.888)	(1.870)	12.850	28.382	(14.739)	(1.870)	11.773
	450.359	(293.218)	(12.633)	144.508	462.759	(307.494)	(12.633)	142.632

	Controladora							
	2025				2024			
Ágio:	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
CBC - Companhia Brasileira de Concreto (b)	102.633	–	–	102.633	102.633	–	–	102.633
RA Participações de Investimentos Ltda. (b)	14.882	–	–	14.882	14.882	–	–	14.882
Cia. Industrial e Mercantil de Cimentos S.A. (b)	75.801	–	–	75.801	75.801	–	–	75.801
Incorporação da Goiás (c)	16.361	–	–	16.361	16.361	–	–	16.361
Incorporação da Cimento Brumado (c)	59.983	–	–	59.983	59.983	–	–	59.983
Aquisição de centrais de concreto (c)	8.794	–	–	8.794	8.794	–	–	8.794
Outros	22.858	–	–	22.858	22.858	–	–	22.858
	301.312	–	–	301.312	301.312	–	–	301.312
Total intangível Controladora	751.671	(293.218)	(12.633)	445.820	764.071	(307.494)	(12.633)	443.944

Consolidado								
2025					2024			
	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido	Custo	Amortização e exaustão	Ajuste ao valor de realização	Valor líquido
Direitos de exploração de minas (a)	327.870	(231.788)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

(b) Movimentação:

Controladora – Movimentação 2025	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2025
Ágio	301.312	–	–	–	–	–	301.312
Direitos de uso de software	19.468	3.036	–	(14.909)	9.873	–	17.468
Direitos de exploração de minas	79.365	4.032	–	(22.685)	22.027	–	82.739
Gastos com desenvolvimento de projetos	551	337	–	(255)	9	–	642
Intangível em andamento	31.475	33.975	–	–	(34.641)	–	30.809
Marcas e patentes e outros	11.773	38	–	(3.319)	4.358	–	12.850
	443.944	41.418	–	(41.168)	1.626	–	445.820

Controladora – Movimentação 2024	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2024
Ágio	301.312	–	–	–	–	–	301.312
Direitos de uso de software	15.485	–	–	(9.403)	13.386	–	19.468
Direitos de exploração de minas	70.078	5.844	–	(12.895)	14.971	1.367	79.365
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	–	–	(417)	586	–	551
Intangível em andamento	29.004	31.355	(1.387)	–	(27.497)	–	31.475
Marcas e patentes e outros	9.004	14	(52)	(3.197)	6.004	–	11.773
	425.265	37.213	(1.439)	(25.912)	7.450	1.367	443.944

Consolidado – Movimentação 2025	Saldo em 31/12/2024	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2025
Ágio	301.312	–	–	–	–	–	301.312
Direitos de uso de software	19.471	3.036	–	(14.912)	9.873	–	17.468
Direitos de exploração de minas	82.669	4.032	–	(31.853)	30.684	–	85.532
Gastos com desenvolvimento de projetos	550	339	–	(255)	9	–	643
Intangível em andamento	40.673	42.856	–	–	(43.298)	–	40.231
Marcas e patentes e outros	12.213	39	–	(3.517)	4.362	–	13.097
Bens vinculados à concessão	66.577	70	–	(3.519)	–	–	63.128
	523.465	50.372	–	(54.056)	1.630	–	521.411

Consolidado – Movimentação 2024	Saldo em 31/12/2023	Adições (d)	Baixas	Amortizações e exaustões	Transferência (e)	Ajuste ao valor de realização	Saldo em 31/12/2024
Ágio	301.312	–	–	–	–	–	301.312
Direitos de uso de software	15.538	2	(31)	(9.426)	13.388	–	19.471
Direitos de exploração de minas	74.991	6.209	–	(21.081)	21.183	1.367	82.669
Gastos com desenvolvimento de projetos	382	–	–	(418)	586	–	550
Intangível em andamento	36.458	39.581	(1.387)	–	(33.979)	–	40.673
Marcas e patentes e outros	9.240	14	(52)	(3.259)	6.270	–	12.213
Bens vinculados à concessão	70.068	–	–	(3.491)	–	–	66.577
	507.989	45.806	(1.470)	(37.675)	7.448	1.367	523.465

(a) Referem-se essencialmente aos gastos com direitos minerários, licenciamentos e aqueles relacionados à preparação e ao desenvolvimento de minas. A vida útil foi divulgada na Nota Explicativa nº 3 (iii). (b) Referem-se aos ágios pagos na aquisição dessas entidades, que já foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". (c) Referem-se à parcela de ágio decorrente da incorporação da Cimpor Cimentos Brasil S.A. Os ágios foram pagos na aquisição dessas entidades pela Cimpor Cimentos do Brasil S.A. e tais entidades foram incorporadas pela Companhia. Os ágios foram amortizados pela taxa de 10% ao ano até 31 de dezembro de 2008. A partir de 1º de janeiro de 2009, os ágios deixaram de ser amortizados para fins contábeis e passaram a ser avaliados por sua perspectiva de realização, conforme Pronunciamento Técnico CPC 01 - "Redução ao Valor Recuperável de Ativos". (d) Em 2025, na Controladora as adições referem-se substancialmente às aquisições registradas no imobilizado em andamento, principalmente relacionadas a software, no montante R$13.116 (R$ 9.803 em 2024) e a remoção de estéril em R$16.955 (R$ 13.594 em 2024). No consolidado inclui também a remoção de estéril e licenciamento ambiental na controlada Comican no montante total de R$8.878 (R$ 8.226 em 2024). (e) Em 2025 e 2024, o valor não zerado das transferências se refere, substancialmente, à transferência dos ativos em andamento entre imobilizado e intangível, observadas as características de cada ativo. (c) Perdas por redução ao valor recuperável do ágio: A Companhia anualmente ou quando há indicadores de redução ao valor recuperável revisa as premissas subjacentes para determinação do valor recuperável dos ativos líquidos, considerando a estimativa do fluxo de caixa futuro para os próximos 10 anos (ciclo do negócio) que refletem, entre outros, um conjunto de estimativas relacionadas ao crescimento de mercado, a participação de mercado da Companhia, investimentos e custos, além de informações e condições econômicas e de mercado, taxas de desconto e risco país. Na preparação das projeções de fluxo de caixa, a Administração considerou as premissas mais prováveis disponíveis a partir de 31 de dezembro de 2025, incluindo, mas não limitado ao Boletim Focus, BM&F Bovespa, dentre outros. A taxa de desconto utilizada foi calculada antes dos impostos e reflete riscos específicos relacionados com a unidade geradora de caixa (UGC). Cabe também destacar que as projeções de fluxo de caixa realizadas pela Companhia consideram os termos e condições apresentados por meio do pedido de recuperação judicial que, conforme nota explicativa nº 1, foi aprovado e homologado em Assembleia de Credores ocorrida no 4º trimestre de 2025, contudo são passíveis de alterações. Ao avaliar essas melhores premissas, a Administração não encontrou necessidade de registrar provisões adicionais para perdas por redução ao valor recuperável.

Unidade geradora de caixa (UGC)	2025 Ágio	2025 Taxa de desconto	2025 Taxa de crescimento real	2024 Ágio	2024 Taxa de desconto	2024 Taxa de crescimento real
Cimentos (vide nota 32)	301.312	16,25%	1,0%	301.312	19,54%	1,0%

Análise de sensibilidade: Considerando os fluxos de caixa projetados de 31 de dezembro de 2025, a Companhia calculou o eventual impacto das potenciais alterações na taxa de desconto e na margem EBITDA, de modo para capturar eventuais riscos associados à realização do ativo decorrentes de incertezas e julgamentos presentes nas projeções de negócio. Para tanto, sensibilizou o aumento da taxa de desconto em um ponto percentual, para o range até o limite de 5% incremental, utilizando o mesmo intervalo na Margem EBITDA, porém com redução da mesma. A análise indicou que eventuais perdas somente seriam observadas a partir de um aumento de 4% no WACC (Weighted Average Cost of Capital). No entanto, considerando o cenário econômico e operacional avaliado pela Administração em 31 de dezembro de 2025, tal variação percentual representa uma margem de segurança robusta em relação à taxa de desconto aplicada, o que fundamenta a conclusão da Companhia pela inexistência de necessidade de reconhecimento de perda ou de realização de análises adicionais, não havendo impacto nas conclusões da Administração quanto à recuperabilidade do ativo nessa data.

14. Arrendamentos: Política contábil: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outra base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, que não são pagos na data de início, sem considerar a inflação futura projetada, descontados aplicando-se a taxa incremental nominal de captação (taxa de desconto). De acordo com alguns contratos de arrendamentos, os fluxos de pagamentos futuros são indexados por índices inflacionários; entretanto, para fins contábeis de apuração do passivo de arrendamento a Companhia não considera a inflação futura projetada ou outro tipo de reajuste de preço futuro. A Companhia utiliza a taxa incremental nominal de captação pois as taxas de juros implícitas nos contratos de arrendamento com terceiros não podem ser prontamente determinadas. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem os pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos fixos em essência). O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial. O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que o prazo de arrendamento for alterado ou o preço é reajustado (por exemplo: reajuste anual com base em índice inflacionário ou outro índice de reajuste).

(a) Composição - Direito de Uso:

Controladora 2025 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.091	5.003	–	(2.590)	–	9.504
Equipamentos de informática	1.342	261	–	(1.063)	–	540
Máquinas e equipamentos	183.314	3.059	(251)	(52.550)	–	133.572
Veículos	8.376	–	–	(4.815)	–	3.561
Total	200.123	8.323	(251)	(61.018)	–	147.177

Controladora 2024 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.116	180	–	(2.205)	–	7.091
Equipamentos de informática	2.951	–	–	(1.609)	–	1.342
Máquinas e equipamentos	192.243	58.709	(18.346)	(53.100)	3.808	183.314
Veículos	9.700	3.248	–	(4.572)	–	8.376
Total	214.010	62.137	(18.346)	(61.486)	3.808	200.123

Consolidado 2025 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	7.111	5.003	–	(2.590)	–	9.524
Equipamentos de informática	1.341	261	–	(1.063)	–	539
Máquinas e equipamentos	210.477	8.000	(289)	(63.388)	–	154.800
Veículos	8.458	–	–	(4.815)	–	3.643
Total	227.387	13.264	(289)	(71.856)	–	168.506

Consolidado 2024 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e atualizações de contratos (a)	Baixas (b)	Amortização	Provisão para Perdas (b)	Saldo final
Imóveis	9.136	180	–	(2.205)	–	7.111
Equipamentos de informática	2.950	–	–	(1.609)	–	1.341
Máquinas e equipamentos	234.082	54.894	(18.366)	(63.941)	3.808	210.477
Veículos	9.749	3.281	–	(4.572)	–	8.458
Total	255.917	58.355	(18.366)	(72.327)	3.808	227.387

(b) Composição - Passivo de arrendamento:

Controladora 2025 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.687	5.003	–	(3.744)	1.150	12.096
Equipamentos de informática	1.509	261	–	(1.303)	140	607
Máquinas e equipamentos	204.518	3.059	(251)	(78.025)	30.469	159.770
Veículos	9.422	–	–	(6.315)	1.019	4.126
Total	225.136	8.323	(251)	(89.387)	32.778	176.599
				Classificado no circulante		56.838
				Classificado no não circulante		119.761

Controladora 2024 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.892	180	–	(3.585)	1.200	9.687
Equipamentos de informática	3.146	–	–	(1.968)	331	1.509
Máquinas e equipamentos	207.309	58.709	(14.539)	(78.560)	31.599	204.518
Veículos	10.837	3.248	–	(5.854)	1.191	9.422
Total	233.184	62.137	(14.539)	(89.967)	34.321	225.136
				Classificado no circulante		56.746
				Classificado no não circulante		168.390

Consolidado 2025 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	9.716	5.003	–	(3.744)	1.150	12.125
Equipamentos de informática	1.510	261	–	(1.303)	140	608
Máquinas e equipamentos	237.460	8.000	(289)	(94.193)	35.276	186.254
Veículos	9.519	–	–	(6.315)	1.019	4.223
Total	258.205	13.264	(289)	(105.555)	37.585	203.210
				Classificado no circulante		71.743
				Classificado no não circulante		131.467

Consolidado 2024 – Categoria	Saldo Inicial	Adições e alterações contratuais (a)	Baixas (b)	Pagamentos	Juros	Saldo final
Imóveis	11.921	180	–	(3.585)	1.200	9.716
Equipamentos de informática	3.147	–	–	(1.968)	331	1.510
Máquinas e equipamentos	253.742	54.894	(14.559)	(94.793)	38.176	237.460
Veículos	10.897	3.281	–	(5.849)	1.190	9.519
Total	279.707	58.355	(14.559)	(106.195)	40.897	258.205
				Classificado no circulante		67.681
				Classificado no não circulante		190.524

(a) Incluem adições de novos contratos. As atualizações de índices devidos sobre os passivos de arrendamento são registradas de acordo com cada contrato, ocasionando impactos de ajuste a valor presente de passivos de arrendamento e direitos de uso em arrendamentos. Adicionalmente, nas datas de aniversário dos contratos, inclui a remensuração de ativos e passivos dos pagamentos variáveis considerados como pagamentos fixos em essência. Estas atualizações, quando ocorrem, não impactam o resultado, apenas as rubricas patrimoniais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as adições e atualizações referem-se, substancialmente, a contratos de movimentação interna, locação de equipamentos e imóveis, bem como a contratos relacionados às atividades de mineração. (b) Em 2024, refere-se ao (i) encerramento de contratos que foram rescindidos ou tiveram sua vigência encerrada, sendo composta pelo encerramento antecipado de contrato de armazenagem e movimentação interna no montante de R$14.559 e pelo (ii) encerramento de contrato de armazenagem e movimentação de matéria-prima (escória bruta) em função do término da vigência durante o 1º semestre de 2024, com a reversão integral da provisão anteriormente constituída no montante de R$3.808. (c) Cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2025, o cronograma de vencimento dos passivos de arrendamento no consolidado reconhecidos no passivo não circulante é conforme segue:

Ano	Fluxo bruto	Juros embutidos	Passivo de arrendamento
2027	90.895	(15.657)	75.238
2028	41.359	(6.379)	34.980
2029 em diante	24.451	(3.202)	21.249
Total	156.705	(25.238)	131.467

(d) Direito potencial de PIS e COFINS a recuperar: A Companhia possui o direito potencial de PIS e COFINS a recuperar embutido na contraprestação dos arrendamentos. Na mensuração dos fluxos de caixas dos arrendamentos não foram destacados os créditos de impostos, sendo os efeitos potenciais de PIS e COFINS sobre o fluxo contratual bruto, em 31 de dezembro de 2025, de R$20.852 na Controladora e de R$23.701 no Consolidado (R$28.032 na Controladora e de R$31.832 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024). (e) Informações referente aos passivos sem inflação, efetivamente contabilizados e, estimativa dos saldos inflacionados. Em atendimento ao Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, a Companhia apresenta os saldos comparativos do passivo de arrendamento e juros embutidos, considerando o efeito da inflação futura projetada nos fluxos dos contratos de arrendamento (com base na inflação média esperada de 6,78% a.a. ou 0,55% a.m. utilizando os indexadores IPCA e DI em 31 de dezembro de 2025), descontados pela taxa nominal.

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo real				
Passivo de arrendamento	225.426	303.051	256.223	344.128
Juros embutidos	(48.827)	(77.915)	(53.012)	(85.923)
	176.599	225.136	203.211	258.205

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Fluxo inflacionado				
Passivo de arrendamento	250.922	349.791	283.641	395.066
Juros embutidos	(56.510)	(95.007)	(61.045)	(104.099)
	194.412	254.784	222.596	290.967

15. Fornecedores: Política contábil: O saldo de fornecedores refere-se às obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante em função dos pagamentos vencerem em até 12 meses. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos e trazidas ao valor presente quando aplicável na data das transações, com base em taxa estimada do custo de capital da Companhia.

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Nacionais	843.554	624.960	730.731	551.881
Estrangeiros (a)	27.945	38	27.945	38
	871.499	624.998	758.676	551.919

(a) Refere-se à aquisição de coque de petróleo importado, conforme mencionado na nota explicativa nº 9 (a).

16. Empréstimos e financiamentos: Política contábil: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos do custo de transação e posteriormente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período superior a três meses para ficarem prontos para uso, são acrescidos ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou para a venda. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do exercício em que são incorridos. (a) Composição: Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

Modalidade/Instituição financeira	Encargos	Vencimento até	2025	2024
Moeda nacional:				
FINAME (a)	IPCA + 5,49% a.a.	Julho de 2026	11.717	31.840
Total			11.717	31.840
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			57	187
Classificados no circulante - principal			11.662	31.653

(a) Refere-se ao financiamento realizado junto ao Banco Rendimento no montante de R$39.983, com taxa de 5,49% a.a. mais IPCA e amortização em 24 meses após carência, sendo a primeira parcela com vencimento para agosto de 2024, e última parcela em julho de 2026. O financiamento é destinado à aquisição de insumos produtivos.

(b) Movimentação:

	Controladora e Consolidado
	94.442
Pagamentos (b)	(68.391)
Juros	5.789
Saldo em 31 de dezembro de 2024	31.840
Pagamentos (b)	(23.357)
Juros	3.234
Saldo em 31 de dezembro de 2025	11.717

(b) Os montantes são compostos, respectivamente, por pagamentos de principal e juros nos montantes de R$19.992 e R$3.365, em 2025, e de R$52.983 e R$5.696, em 2024. Em 2024, o montante inclui também a baixa oriunda do encerramento antecipado do contrato junto ao Banco Santander no montante de R$8.712 (conforme mencionado na nota explicativa nº 17 (c) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024).

17. Debêntures: Política contábil: As debêntures são reconhecidas inicialmente pelo valor justo, líquidas do custo de transação, e posteriormente mensurados pelo custo amortizado e atualizados pelos métodos de juros efetivos e encargos. (a) Composição: Os saldos demonstrados referem-se à controladora e ao consolidado.

	Encargos anuais	Vencimento final	2025	2024
Debêntures (a), (b)	100% da taxa DI + 3,75% a.a.	Junho de 2027	3.889.587	3.965.854
Custos a apropriar (b)		Junho de 2027	(828)	(2.106)
Total			3.888.759	3.963.748
Classificados no circulante - juros (apresentados como "Juros a pagar")			1.189.426	1.265.693
Classificados no circulante - principal			2.700.161	2.700.161
Classificados no circulante - custos a apropriar			(828)	(2.106)

(a) Em 8 de junho de 2020, a Companhia emitiu 1.700.161 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento inicialmente previsto para junho de 2023 e o último na data de vencimento em junho de 2027. Os recursos provenientes dessa emissão foram convertidos integralmente para liquidação de debêntures antigas (primeira e segunda emissão), e para pagamento de outros empréstimos e financiamentos que possuíam prazos de vencimento inferiores à nova captação. Os custos com a emissão da dívida no montante de R$22.536 foram reconhecidos diretamente no resultado daquele período. O reconhecimento como despesa foi realizado de acordo com o CPC 48 que determina que quando um instrumento de dívida é contabilizado como uma extinção da dívida original, as taxas incorridas devem ser imediatamente reconhecidas como parte do ganho ou perda na extinção. (b) Em 30 de setembro de 2021, a Companhia emitiu 1.000.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, de espécie quirografária, em nove séries, no valor unitário de R$1.000,00. As debêntures são remuneradas a 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,75% ao ano. Os juros são pagos semestralmente sem carência, e o principal em parcelas semestrais, sendo o primeiro pagamento em junho de 2023. Os custos incorridos com as emissões das debêntures da Companhia, incluindo taxas, comissões e outros custos, totalizaram R$9.223 e são apropriados ao resultado durante o período da dívida. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31, a Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("ICP"), referente a 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024. Inicialmente, as debêntures da ICB e da ICP estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, caso o Grupo InterCement não conseguisse refinanciar suas Senior Notes 2024 existentes com vencimento em 17 de julho de 2024. Entretanto, dado o não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures ICB e ICP, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo. Atrelado a este processo e, conforme previsto contratualmente, os débitos em atraso das debêntures ICB e ICP estavam sujeitos à multa moratória e não compensatória de 2% sobre o valor devido (registrado apenas em julho de 2024) e também estavam sujeitos a juros de mora calculados desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% ao mês, sobre o montante assim devido. No exercício de 2025, a Companhia registrou o montante de R$578.048 atrelado aos juros de mora sobre as debêntures, contudo, em decorrência da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement ("Plano"), foram revertidos os juros registrados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial em 04 de dezembro de 2024 e, reconhecidos na linha de "Despesa com juros e encargos" (nota explicativa nº 27 (e)). (b) Condições Restritivas: Os contratos exigem o cumprimento de determinadas cláusulas restritivas, em que os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da InterCement Participações S.A., sempre em 31 de dezembro de cada ano, e a captação está garantida por aval. Para as debêntures emitidas em 2020, a Companhia firmou, juntamente com a holding do grupo InterCement Participações S.A., acordo com os detentores das debêntures para o cumprimento de um limite de dívida bruta de €1.800.000 mil, medido em 31 de dezembro de 2020 segundo as demonstrações financeiras consolidadas da holding, que foi atendido. Nos anos seguintes, o *covenant* financeiro muda do limite de dívida bruta para a alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seguindo também as demonstrações financeiras consolidadas da holding. Em 2025 a 2027, o limite é de 3,35X. Adicionalmente, as debêntures emitidas em 2021, possuem cláusulas restritivas ("covenants financeiros ICB"), que são medidas segundo as demonstrações financeiras da própria Companhia e em conjunto com as cláusulas restritivas citadas acima. Os índices financeiros são calculados com base nas demonstrações financeiras anuais da InterCement Brasil S.A. (ICB), sempre em 31 de dezembro de cada ano. O *covenant* financeiro é calculado com base na alavancagem líquida, a ser medida através da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Em 2025 a 2027, o limite é de 3,35X. Para efeito de determinação do EBITDA ajustado a Companhia utiliza as seguintes métricas: resultado líquido do exercício antes de (i) receitas (despesas) financeiras, (ii) impostos sobre o lucro e custos e despesas com depreciação e amortização, (iii) mais ou menos perda e reversão por redução ao valor recuperável, mais ou menos despesas não recorrentes. Conforme nota explicativa nº 1, em 06 de outubro de 2025, o Grupo InterCement teve seu Plano aprovado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), nos termos do art. 45 da LFR, tendo sido posteriormente homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, em 10 de dezembro de 2025. Para 31 de dezembro de 2025, o cumprimento dos covenants financeiros frente à prerrogativa de solicitação do vencimento antecipado das dívidas pelos credores, está diretamente relacionado à efetiva implementação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") e ao cumprimento dos demais atos nele previstos até a data da conclusão destas presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas. (c) Movimentação: A movimentação das debêntures na controladora e consolidado é demonstrada como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.194.894
Apropriação de custos	1.830
Juros	481.377
Juros de mora e multa	285.647
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.963.748
Apropriação de custos	1.279
Juros	618.081
Juros de mora	578.048
Reversão dos juros sobre debêntures e juros de mora (Nota 27 (e))	(1.272.397)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	3.888.759

18. Impostos e obrigações a pagar: A Companhia está sujeita a diferentes impostos e contribuições, tais como tributos municipais, estaduais e federais, taxas regulatórias e imposto de renda, entre outros, que representam despesas para a Companhia, além de parcelamentos fiscais e outras obrigações legais. Os impostos a recolher mantidos no circulante estão previstos para serem pagos nos próximos 12 meses, de acordo com o vencimento destas obrigações.

(a) Composição:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
ICMS (a)	80.826	67.846	81.903	67.288
PIS/COFINS	897	1.455	1.975	2.297
IR retido	4.105	5.301	4.108	5.300
IRPJ/CSLL	–	–	1.944	4.867
ISS	1.864	1.622	2.007	1.714
Impostos parcelados (b)	116.387	79.031	116.387	79.031
Outros	1.369	1.620	2.917	4.277
	205.448	156.875	211.241	164.774
Classificados como circulante	135.668	130.581	141.461	138.480
Classificados como não circulante	69.780	26.294	69.780	26.294

(a) Refere-se ao imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS gerado principalmente pelas vendas de produtos. Em 2025 e 2024, os montantes referem-se substancialmente à (i) substituição tributária e ao (ii) reconhecimento do montante a pagar no valor de R$35.465 e R$33.712, respectivamente, atrelado ao incentivo fiscal no estado da Bahia, que prevê o recolhimento do valor no mês subsequente ao final do exercício fiscal de cada ano. Em 2025, o montante referente a esse incentivo foi reclassificado para a categoria de impostos parcelados, permanecendo dentro do mesmo grupo financeiro. (b) Substancialmente, referem-se aos refinanciamentos de impostos estaduais (ICMS) firmados em conjunto com vários estados, em até 145 parcelas mensais com término em setembro de 2037, cujo montante de R$116.387 encontra-se em aberto em 31 de dezembro de 2025 (R$79.031 em 31 dezembro de 2024).

19. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e tributários: Política contábil: Reconhecida quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente, resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação, e o valor possa ser estimado com segurança. A Companhia e suas controladas estão sujeitas a riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários, tributários e outros. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de riscos conhecidos, avalia as chances de perdas prováveis e ajusta as provisões, considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis no fim de cada exercício. Com relação as incertezas sobre o tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC22/IFRIC23), as provisões são constituídas quando é mais provável ("more likely than not") que os tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas autoridades fiscais, sendo as demais incertezas sobre o lucro divulgadas. (a) Composição: A provisão para riscos é composta como segue:

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Trabalhistas e previdenciários (a)	59.932	53.073	59.932	53.073
Tributários (b)	20.126	12.146	20.126	12.146
Cíveis e outros (c)	11.653	4.648	13.366	6.192
	91.711	69.867	93.424	71.411
Depósitos judiciais (d)	(20.577)	(18.247)	(20.577)	(18.247)
Total	71.134	51.620	72.847	53.164

(a) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão de contrato de trabalho ou ainda, condenações solidárias e subsidiárias de colaboradores de prestadores de serviços contratados. (b) Referem-se, substancialmente, a processos judiciais e administrativos relacionados a: (i) AFRMM: inconstitucionalidade; (ii) Contribuição Previdenciárias - FAP e (iii) RIPJ - atualização monetária de balanço. (c) Referem-se a processos que tratam principalmente de ações indenizatórias diversas, decorrentes de rescisão contratual, acidentes de trânsito e cobranças por prestadores de serviços e servidão de passagem. (d) A Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais atrelados à provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, conforme segue:

	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Trabalhistas e previdenciários	5.452	5.736
Tributários	14.048	11.508
Cíveis e outras	1.077	1.003
Total	20.577	18.247

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

Depósitos não atrelados à provisão para riscos:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depósitos trabalhistas e previdenciários	488	1.725	488	1.725
Depósitos tributários	89.540	73.275	89.540	74.637
Depósitos cíveis	198	248	206	255
Total	90.226	75.248	90.234	76.617

(b) Movimentação das provisões:

	Controladora				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.443	3.011	4.367	(7.878)	37.943
Adições/(reversões)	21.835	12.693	2.906	(12.621)	24.813
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.625)	2.252	(11.136)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	4.648	(18.247)	51.620
Adições/(reversões)	8.403	10.062	8.620	(3.268)	23.817
Pagamentos	(1.544)	(2.082)	(1.615)	938	(4.303)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	59.932	20.126	11.653	(20.577)	71.134

	Consolidado				
	Trabalhistas e previdenciários	Tributários	Cíveis e outros	Depósitos judiciais	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	38.455	3.018	5.973	(7.878)	39.568
Adições/(reversões)	21.823	12.686	2.845	(12.621)	24.733
Pagamentos	(7.205)	(3.558)	(2.626)	2.252	(11.137)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	53.073	12.146	6.192	(18.247)	53.164
Adições/(reversões)	8.403	10.062	8.814	(3.269)	24.010
Pagamentos	(1.544)	(2.082)	(1.640)	939	(4.327)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	59.932	20.126	13.366	(20.577)	72.847

(c) Perda Possível: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia e suas controladas possuem exposição de R$6.492.643 (R$6.856.383 em 31 de dezembro de 2024), sendo R$31.128 de contingências trabalhistas (R$38.753 em 31 de dezembro de 2024), R$5.298.187 de contingências tributárias, incluindo as incertezas sobre tratamento de tributos sobre o lucro de acordo com a avaliação do ICPC22/IFRIC 23 (R$5.518.837 em 31 de dezembro de 2024), R$1.163.328 de contingências cíveis (R$1.298.792 em 31 de dezembro de 2024), e não há de processos administrativos de outras naturezas conforme opinião dos assessores jurídicos. Os principais processos classificados como probabilidade de perda possível, são conforme segue: *Tributárias:* Referem-se, substancialmente, a processos administrativos e judiciais relacionados a) PIS/COFINS - glosa de créditos, suposto não recolhimento, incidência do imposto sobre o valor do frete realizado entre a indústria e o distribuidor, suposto aproveitamento indevido de crédito, juros sobre capital próprio; b) ISS - suposto não recolhimento, retenção na fonte e dedução de materiais da base de cálculo; c) IPI - ressarcimento; d) II, IPI, PIS/COFINS - importação; e) ICMS - transporte/frete, substituição tributária, suposto não recolhimento, energia elétrica, diferencial de alíquota, aproveitamento indevido de crédito; f) Contribuição previdenciária - suposto não recolhimento; g) CFEM - suposta diferença e ausência de recolhimento; h) Multa por compensações não homologadas, i) PERT - rescisão indevida de parcelamento. As contingências tributárias que os assessores jurídicos da Companhia consideram o risco de êxito mais provável do que o risco de perda ("more likely than not"), avaliadas com base no ICPC22/IFRIC 23, são a: IRPJ/CSLL - saldo negativo/prejuízo fiscal, suposta insuficiência de crédito e dedução indevida de despesas, juros sobre capital próprio; b) IRPJ/CSLL - glosa de créditos por suposta dedução indevida da base de cálculo, a título de amortização de ágio decorrente de aquisição de outras empresas; c) IRPJ/CSLL - cobrança dos tributos sobre lucros apurados no exterior por empresas controladas e coligadas; d) IRPJ/CSLL - juros sobre capital próprio. *Cível:* As principais causas cíveis têm por objeto infração contra a ordem econômica. Isso porque, a Companhia e outras empresas do setor foram partes em processos administrativos relativos a aspectos de defesa da concorrência, que tramitaram perante o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Em julho de 2015, o Tribunal do CADE julgou o recurso administrativo apresentado pela Companhia no processo iniciado pelas autoridades de concorrência (bem como para as demais empresas envolvidas), mantendo a decisão de condenação pela formação de cartel e aplicação de multa pecuniária, além de outras penalidades acessórias. A multa aplicada à Companhia corresponde, em 31 de dezembro de 2025, a R$1.027.291 (considerando InterCement e Cimpor). Tendo-se tornado definitiva no âmbito administrativo do CADE a referida decisão, a Companhia recorreu judicialmente, tendo obtido, em 22 de outubro de 2015, mediante a apresentação de garantias reais (duas fábricas no Brasil), a concessão de tutela antecipada requerida, para suspender todas as penalidades impostas pelo CADE até o julgamento do mérito da causa. Contra tal decisão, o CADE apresentou recurso de Agravo de Instrumento, cujo pedido de tutela antecipada recursal formulado foi indeferido. O processo encontra-se em fase de instrução probatória, com apresentação do laudo pericial pelo perito judicial nomeado, já impugnado pelas partes. Considerando a opinião dos seus assessores jurídicos, de que a probabilidade de perda na esfera judicial é classificada como possível, não foi constituída provisão para este passivo contingente em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

20. Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativo: Política contábil: Em face das disposições legais e das práticas em vigor em várias áreas de negócio, os terrenos utilizados em exploração de minas e pedreiras são sujeitos à reconstituição ambiental. Adicionalmente, existem custos que serão exigidos para o descomissionamento de fábricas. Nesse contexto, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados para a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração e o descomissionamento de fábricas. Essas provisões são registradas de forma simultânea com um acréscimo ao valor do ativo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística e gastos futuros com descomissionamento de fábricas, sendo reconhecidos em resultados à medida que os ativos são depreciados/amortizados. Essas provisões estão reconhecidas como "Provisão para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos" no passivo. A provisão para reconstituição ambiental tem como contrapartida em seu registro inicial a rubrica de "Direitos de exploração de minas" no intangível, e a provisão para descomissionamento de ativos tem como contrapartida a rubrica de "Imobilizado - Outros". Aumentos ou diminuições nas provisões, que sejam decorrentes de mudanças nas estimativas, resultam em uma alteração correspondente no valor contábil do ativo relacionado. O aumento nas provisões é dado periodicamente pela atualização monetária, de modo a refletir a avaliação do dinheiro no tempo. A Companhia e suas controladas têm como prática proceder à remediação ambiental progressiva dos espaços liberados pelas pedreiras, utilizando as provisões então constituídas. (a) Movimentação: Em 31 de dezembro de 2025, é mantida provisão para aplicação em gastos relativos à desativação de ativos e recuperação ambiental de áreas em processo de exploração de responsabilidade da Companhia. A movimentação da provisão é como segue:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.674
Constituição	3.440
Utilização	(1.979)
Atualização	1.742
Saldo em 31 de dezembro de 2024	37.877
Constituição	4.032
Utilização	(1.330)
Atualização	1.685
Saldo em 31 de dezembro de 2025	42.264

21. Benefícios a empregados: Política contábil: Os custos dos benefícios a empregados são reconhecidos no resultado à medida que são incorridos. **21.1.** Previdência privada: A Companhia proporciona aos empregados o plano de previdência privada, na modalidade de contribuição definida, cujos custos são previsíveis e passíveis de controle e administração, para o qual a Companhia e os empregados contribuem na mesma paridade de valores até o limite de 4% do salário nominal. Para contribuições acima do limite estabelecido, não há contribuição por parte da Companhia. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia obteve um crédito de fundo inominado no montante de R$1.362 e contribuiu com o montante de R$1.361 (R$764 de crédito de fundo inominado e R$763 de contribuição em 31 de dezembro de 2024). **21.2.** Outros benefícios a empregados: São concedidos, ainda, outros benefícios aos empregados, tais como auxílio-médico, auxílio-alimentação, seguro de vida em grupo, auxílio-acidente de trabalho, auxílio-creche e outros. O montante referente a tais benefícios em 31 de dezembro de 2025 é de R$64.592 na controladora e no consolidado (R$58.886 em 31 de dezembro de 2024).

22. Partes relacionadas: Política contábil: As transações com partes relacionadas foram realizadas pela Companhia conforme termos acordados entre as partes, observando o preço e as condições usuais do mercado, portanto, essas transações estão em condições que não são menos favoráveis para a Companhia do que aquelas negociadas com terceiros. Ao final de cada período é realizada análise de recuperação dos valores a receber e neste exercício nenhuma provisão foi reconhecida. As partes relacionadas da Companhia são essencialmente subsidiárias, joint ventures, coligadas, acionistas e suas empresas ligadas e o pessoal-chave da Administração da Companhia. (a) Composição - balanço patrimonial: As transações com partes relacionadas referem-se a adiantamentos, contratos de mútuo, vendas e compras de produtos e serviços. Os saldos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são os seguintes:

	Controladora				
	2025				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	–	1.032	–	–	–
Outras	–	520	235	–	–
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	1.057	–	40.021	–	–
Companhia de Mineração Candiota (c)	–	20	15.078	–	–
Estreito Participações S.A. (d)	963	–	39.829	4.090	–
Machadinho Participações S.A. (d)	6.452	–	29.452	798	–
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	–	177.912	14	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	–	361.205	–	51.830	–
Total em 31 de dezembro de 2025	8.472	540.689	124.629	64.960	397.871

	Controladora				
	2024				
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	
	Dividendos a receber	Partes Relacionadas	Fornecedores	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do Grupo:					
Loma Negra (a)	–	1.027	–	–	–
Outras		520	172	62	–
Controladas:					
Barra Grande Participações S.A. (d)	519	–	26.438		
Companhia de Mineração Candiota (c)	–	114	15.639	20	–
Estreito Participações S.A. (d)	907	–	23.111	4.090	–
Machadinho Participações S.A. (d)	4.149	–	19.619	798	–
Controladora:					
InterCement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	–	177.962	–	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)		361.509	–	51.951	–
Total em 31 de dezembro de 2024	5.575	541.132	84.979	65.231	397.871

	Consolidado				
	2025				
	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
	Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.032	–	–	–	–
Outras	512	235	–	–	–
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.912	14	–	8.242	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.205	–	–	51.830	–
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A. (Nota 23 (b))	–	–	64.197	–	–
Total em 31 de dezembro de 2025	540.661	249	64.197	60.072	397.871

	Consolidado				
	2024				
	Ativo não circulante	Passivo circulante		Passivo não circulante	
	Partes Relacionadas	Fornecedores	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Outras obrigações	Partes Relacionadas
Entidades sob controle comum do grupo:					
Loma Negra (a)	1.027	–	–	–	–
Outras	527	172	–	62	–
Controladora:					
Intercement Trading e Inversiones S.A. (b), (e) e (g)	177.962	–	–	8.310	397.871
InterCement Participações S.A. (a) e (f)	361.509	–	–	51.951	–
Acionistas minoritários:					
Itaú Unibanco S.A. (Nota 23 (b))	–	–	43.694	–	–
Total em 31 de dezembro de 2024	541.025	172	43.694	60.323	397.871

(a) Contas a receber pela prestação de serviços de *backoffice*. Refere-se essencialmente a valores de prestação de serviços compartilhados com a Loma Negra (contas a receber) e InterCement Participações S.A. (outras obrigações). (b) Compra e venda de mercadorias. Refere-se essencialmente a adiantamentos e valores a pagar referente a compra de combustíveis com a controladora InterCement Trading e Inversiones S.A. - Em Recuperação Judicial., de acordo com as transações definidas em cada pedido de compra (transação spot), a serem pagos durante o exercício, e saldo de outras obrigações sem prazo de pagamento contratual. (c) Refere-se substancialmente à aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot). (d) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA. (e) Contrato de mútuo no montante de R$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R$177.912. A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo. (f) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo. (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI" (cedente), no montante de R$370.000 (apenas principal), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90%. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (e) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo.

(b) Composição - resultado: As transações efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são como segue:

	Controladora		
	2025		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	–	2	–
Loma Negra	–	–	5
Outras	(282)	(2.258)	–
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(76.277)	–	–
Companhia de Mineração Candiota (b)	(53.803)	–	–
Estreito Participações S.A. (c)	(71.470)	–	–
Machadinho Participações S.A. (c)	(58.879)	–	–
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A.(a), (d) e (g)	–	–	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	–	(18)	(96)
Total em 31 de dezembro de 2025	(260.711)	(2.274)	(73)

	Controladora		
	2024		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	–	20	–
Loma Negra	–	–	173
Outras	(171)	(4.707)	–
Controlada:			
Barra Grande Participações S.A. (c)	(68.566)	–	–
Companhia de Mineração Candiota (b)	(58.067)	270	–
Estreito Participações S.A. (c)	(72.056)	–	–
Machadinho Participações S.A. (c)	(72.210)	–	–
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A.(a), (d) e (g)	–	–	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	–	(30.741)	81.015
Total em 31 de dezembro de 2024	(271.070)	(35.158)	84.290

	Consolidado		
	2025		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita (despesa) de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
Loma Negra	–	2	5
Outras	(282)	(2.258)	–
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	–	–	18
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	–	(18)	(96)
Total em 31 de dezembro de 2025	(282)	(2.274)	(73)

	Consolidado		
	2024		
	Custos de vendas e serviços	Receitas (despesas) administrativas e comerciais	Receita de encargos financeiros
Entidades sob controle comum do Grupo:			
InterCement Atividades Imobiliárias S.A. (f)	–	20	–
Loma Negra	–	–	173
Outras	(171)	(4.707)	–
Controladora:			
InterCement Trading e Inversiones S.A. (a), (d) e (g)	–	–	3.102
InterCement Participações S.A. (a) e (e)	–	(30.741)	81.015
Total em 31 de dezembro de 2024	(171)	(35.428)	84.290

(a) Refere-se essencialmente à compra de combustíveis e rateio de certas despesas com a empresa relacionada InterCement Trading e Inversiones S.A. - Em Recuperação Judicial e contratação de serviços de backoffice InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial. (b) Aquisição de matéria prima utilizada na fabricação do cimento (calcário) da unidade de Candiota além de outras despesas/receitas pouco relevantes com a controlada. O valor da transação é definido de acordo com as condições estabelecidas em cada pedido de compra (transação spot). (c) Contratos de compra e venda de energia com as controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., com vigência até março de 2041, janeiro de 2047 e julho de 2032, respectivamente, com atualização anual da tarifa com base no IPCA, além de outras despesas/receitas pouco relevantes com as controladas. (d) Contrato de mútuo no montante de R$1.000.000 realizado em 30 de setembro de 2021, com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em dezembro de 2025 temos um saldo remanescente de R$177.912, tendo incorrido R$67 de variação cambial (R$2.055 em 31 de dezembro de 2024) e em 2025 não houve o reconhecimento de receita financeira de juros devido às premissas da Recuperação Judicial, conforme mencionado acima (R$33.508 em 31 de dezembro de 2024), em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos e o montante integral das parcelas a vencer (a pagar e a receber) encontra-se classificado no longo prazo. (e) Em 2023, o Companhia (cedente) assinou novos contratos de mútuo com a InterCement Participações S.A. - "ICP" (tomador) no montante total de R$235.000 (apenas principal), com juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,85% ao ano. Em 2025, não foi registrado saldo à título de receita financeira de juros (devido as premissas da Recuperação Judicial) e (R$81.015 em 31 de dezembro de 2024). A definição do novo prazo de vencimento do mútuo está atrelada e condicionada à aprovação do PRJ (conforme Nota Explicativa nº 1). Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo. (f) Refere-se substancialmente a repasses de despesas administrativas dos imóveis cindidos em setembro de 2021 com a InterCement Atividades Imobiliárias S.A., e que são subsequentemente reembolsados pela Companhia. (g) Contrato de mútuo firmado em 06 de junho de 2024, com a sua controladora direta InterCement Trading e Inversiones S.A. - "ITI", no montante de R$370.000 (principal) e R$27.871 (juros financeiros), com vencimento em 06 de junho de 2025 e juros de 100% da taxa DI, acrescida de taxa equivalente a 3,90% ao ano. Em 2025, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas na nota explicativa nº 22 (d) referentes ao cálculo dos juros e classificação integral no longo prazo. (c) Remuneração dos administradores: *Controladora:* Os montantes referentes à despesa com remuneração do Conselho de Administração e dos Diretores Estatutários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão demonstrados a seguir:

Remuneração dos administradores: *Controladora e consolidado*

	2025	2024
Salários, remuneração fixa e outros benefícios	4.441	9.585
Incentivo de Longo prazo (a)	6.106	(1.883)
Previdência privada	150	436
Total da remuneração (sem encargos sociais)	10.697	8.138
Encargos sociais	977	3.809
Total da remuneração (com encargos sociais)	11.674	11.947

(a) Em 2025, foi reconhecido o incentivo de longo prazo para profissionais elegíveis, associado ao processo de Recuperação Judicial no montante de R$6.106. Em 2024 houve a reversão da provisão no montante de R$1.883, em função do término da outorga e apuração final das métricas estabelecidas em 2022, bem como a atualização do quadro de executivos elegíveis ao plano (conforme nota explicativa nº 23 (c) das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024).

23. Patrimônio líquido: Política contábil: Capital social: É representado exclusivamente por ações ordinárias que são classificadas no patrimônio líquido. Distribuição de dividendos: A proposta de distribuição de dividendos é efetuada pela Administração da Companhia, e a parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, 25% do lucro do exercício deduzido de reserva legal, é registrada como passivo circulante, na rubrica "Dividendos a pagar", por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia. Reserva legal e reserva de retenção de lucros: A reserva legal é constituída pela apropriação de 5% do lucro líquido do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do capital social. Sua finalidade é assegurar a integridade do capital social. Ela poderá ser utilizada somente para compensar prejuízo e aumentar o capital. Quando a Companhia apresentar prejuízo no exercício, não haverá constituição de reserva legal. A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos da Companhia. Reserva para incentivos fiscais: Não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Companhia irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas, desde que atendidas as condições da IAS 20 em consonância com o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenções e Assistências Governamentais. A Companhia goza de subvenções atreladas aos incentivos de ICMS concedidos pelos governos estaduais nas suas principais fábricas, recentemente convalidados nos moldes da Lei Complementar nº 160/17, regulamentada pelo Convênio ICMS nº 190/17 com alterações posteriores. As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar. As parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimento foram registradas no resultado do exercício na rubrica "Receita líquida de vendas", para o patrimônio líquido no final do exercício, quando houver lucro líquido, na rubrica "Reserva de incentivos fiscais". (a) Capital Social: O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$722.421, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. A composição acionária está detalhada a seguir:

Acionistas	2025		2024	
	Ações ordinárias	%	Ações ordinárias	%
InterCement Trading e Inversiones S.A. - Em Recuperação Judicial	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00
	411.597.545	100,00	411.597.545	100,00

(b) Transações com acionistas não controladores: Instrumento patrimonial - ações preferenciais sobre sociedades de propósito específico: As ações preferenciais das controladas Barra Grande Participações, Machadinho Participações e da Estreito Participações, possuem determinadas características específicas, nomeadamente, em termos de: • Direito a dividendos prioritários sobre lucros e/ou reservas distribuídas em cada exercício; • Ausência de direito de voto (exceto quanto a matérias específicas estabelecidas nos correspondentes estatutos); • Prioridade relativamente às ações ordinárias em caso de liquidação; • Podem ser convertidas em ações ordinárias (direito de conversão) nos termos dos estatutos; • Sem participação em futuros aumentos de capital. Os termos dos contratos celebrados estabelecem ainda um conjunto de premissas que regulam os termos de um eventual desinvestimento por parte do comprador, incluindo mecanismos tendentes a assegurar uma rentabilidade mínima, bem como direitos de conversão das ações preferências em ações ordinárias. Considerando todas essas características, atendendo ao disposto na IAS 32, os referidos instrumentos (quer da Barra Grande, Machadinho ou Estreito) adquirem características de instrumento patrimonial e instrumento financeiro, na medida em que os mesmos incorporam simultaneamente componentes enquadráveis como instrumento de capital e instrumento financeiro (ativo ou passivo financeiro). Assim, esses componentes foram mensurados e reconhecidos separadamente nas demonstrações financeiras conforme segue: • A contribuição inicial recebida em contrapartida da venda das ações preferenciais foi classificada como instrumento patrimonial, uma vez que, nos termos estabelecidos, não existe obrigação de recompra dessas ações (obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro), bem como são estabelecidas igualmente cláusulas de conversibilidade em ações ordinárias (por opção dos detentores dessas ações) e seus respectivos dividendos; • Existem também cláusulas contratuais referente a opções de retorno de rentabilidade mínima e eventual cobertura de uma desvalorização significativa dos investimentos nas entidades que emitiram esses instrumentos em um período de até sete anos ou pela opção de saída por parte dos detentores das ações preferenciais, nas condições estabelecidas nos contratos. Essas opções geram valores de perda ou ganho para a Companhia e foram classificados como instrumentos financeiros derivativos e mensurados pelo seu justo valor na data de cada demonstração financeira. Em 2025, foram pagos dividendos aos acionistas minoritários no montante de R$54.060 (relacionados ao exercício de 2024), compostos por: (i) R$43.694 propostos em 2024 (conforme mencionado no parágrafo abaixo); (ii) R$7.179 oriundo do reacesso da proposta para distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios; e (iii) R$17.545 a título de dividendos adicionais propostos, conforme deliberado formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária datadas em 30 de abril de 2025. No mesmo período, foi proposta a distribuição dos dividendos relativos ao exercício de 2025 no montante de R$111.704, sendo R$79.869 atrelados aos resultados auferidos nos nove meses findos em 30 de setembro de 2025 (conforme deliberações formalmente documentadas em atas de Assembleia Geral Extraordinária datadas de 30 de junho de 2025, 24 de novembro de 2025 e 5 de janeiro de 2026) e R$31.835 a título de dividendos mínimos obrigatórios. Desse montante, R$47.506 foram pagos pelas controladas Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., e o saldo remanescente de R$64.197 será pago ao longo de 2026. Em 2024, foram pagos dividendos aos minoritários no montante de R$179.872, sendo R$92.663 propostos em 2023 (conforme mencionado no parágrafo abaixo) e R$87.209 propostos em 2024 (R$27.048 a título de dividendos adicionais relacionados ao exercício de 2023 e R$60.161 relacionados ao exercício de 2024). Ambos deliberados formalmente em atas de Assembleia Geral Ordinária (AGO) datadas de 16 de maio de 2024 e 23 de dezembro de 2024, respectivamente. No mesmo período, foi proposta a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios das controladas Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A., no montante total de R$43.694, correspondentes ao exercício de 2024 e pagos em 2025. Adicionalmente, em dezembro de 2024, a controlada em conjunto Baesa refez a apuração das despesas financeiras, recalculando a correção monetária referente ao passivo de Uso do Bem Público (UBP), correspondente aos anos de 2020 a 2023. A principal diferença entre a apuração inicial e o recálculo está na atualização a valor presente, que passou a ser considerada indedutível para fins de imposto de renda e contribuição social na apuração atualizada. O montante de R$2.549 foi registrado nos saldos contábeis consolidados da InterCement Brasil S.A., calculado com base na participação indireta de 9% da investida Barra Grande Participações S.A., na Baesa, o que gerou um impacto de redução no patrimônio líquido consolidado. (c) Dividendos e juros sobre o capital próprio: Aos acionistas é assegurado, em cada exercício social, o dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, em conformidade com o Estatuto da Companhia e a Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2025, embora a Companhia tenha auferido lucro líquido no montante de R$659.816 no exercício, esse valor foi integralmente absorvido pelos prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não efetuou a destinação dos dividendos mínimos obrigatórios, uma vez que não apurou lucro no exercício. (d) Reservas de lucros e incentivos fiscais: Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não constituiu reservas, uma vez que o lucro do exercício foi absorvido pelos prejuízos acumulados. Em 2024, também não houve constituição de reservas, pois foi apurado prejuízo no exercício.

24. Imposto de renda e contribuição social: Política contábil: Impostos correntes: A provisão para imposto de renda e contribuição social é baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração consolidada do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda é calculada individualmente por empresa com base nas alíquotas vigentes no fim de cada exercício e em disposições legais e tributárias específicas dos países onde estejam sediadas. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas quando for provável que a Companhia apresente lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e base negativa possam ser utilizadas. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício, e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros propiciarão a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado ao montante que se espera recuperar. Impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação vigente no fim de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. Incerteza sobre o Tratamento do Imposto de Renda: A interpretação ICPC 22/IFRIC 23 esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. Ao avaliar se o tratamento fiscal incerto afeta a determinação de lucro tributável, a Companhia assume que a autoridade fiscal examinará os valores que tem direito de examinar e tenha pleno conhecimento de todas as informações relacionadas. Se a Companhia concluir que não é provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento fiscal incerto, a Companhia reflete o efeito da incerteza na determinação do respectivo lucro tributável considerando o valor mais provável. O reconhecimento do efeito da incerteza para tratamentos fiscais incertos, são reconhecidas como obrigações legais na rubrica de impostos e contribuições a recolher no passivo não circulante e a contrapartida na rubrica de imposto de renda e contribuição social correntes. (nota explicativa nº 18).

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

InterCement BRASIL

INTERCEMENT BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ nº 62.258.884/0001-36

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando mencionado de outra forma)

(a) Reconciliação da despesa de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"):

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	252.176	(433.477)	376.113	(305.655)
Alíquotas (15% para imposto de renda mais adicional de 10% e 9% para contribuição social)	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	(85.740)	147.382	(127.878)	103.923
Ajustes para apuração do imposto de renda e da contribuição social efetivos:				
Equivalência patrimonial	4.981	8.664	32	10
Incentivos Fiscais (FAI/Prodesin/Desenvolve)	28.926	27.062	28.926	27.062
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	–	(159.588)	185	(159.879)
Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos no exercício (a)	460.269	–	460.269	–
Diferença de alíquota (b)	–	–	40.348	42.122
Outras exclusões (adições) permanentes, líquidas	(796)	3.078	(374)	3.563
Receita de imposto de renda e contribuição social	407.640	26.598	401.508	16.801
Correntes (c)	–	(188)	(7.345)	(10.753)
Diferidos (c)	407.640	26.786	408.853	27.554

(a) Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia passou a reconhecer ativos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL acumulados no período, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Em 31 de dezembro de 2024, tais ativos fiscais diferidos não estavam reconhecidos. Para maiores detalhes, observar a nota abaixo. (b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social apurados pelo regime de lucro presumido das controladas Barra Grande, Machadinho e Estreito. (c) Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, correntes e diferidos (controladora e consolidado), compõem parte dos montantes classificados como impostos federais, divulgados nas Demonstrações do Valor Adicionado, no grupo "Impostos, taxas e contribuições". Os impostos federais incluem, ainda, valores relativos ao Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. (b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dos livros fiscais e societários, até o limite considerado passível de realização. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
No ativo:				
Provisão para perdas de crédito esperada	7.180	5.803	7.180	5.803
Provisão para participação nos resultados	14.919	17.589	14.919	17.589
Provisão para realização dos estoques	41.247	44.426	41.247	44.426
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	31.181	23.755	31.181	23.755
Provisão para descomissionamento de fábricas	18.982	17.477	18.982	17.477
Ajuste ao valor de realização (Imobilizado, intangível e direito de uso)	230.477	224.545	230.477	224.545
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	19.775	–	19.775	–
Demais diferenças temporárias ativas	47.645	41.804	47.645	41.804
Prejuízo fiscal e base negativa (b)	535.023	331.416	535.023	331.416
Total - ativo	946.429	706.815	946.429	706.815
No passivo:				
Amortização de ágio (rentabilidade futura)	(102.446)	(102.446)	(102.446)	(102.446)
Avaliação da vida útil do imobilizado (a)	–	(32.233)	–	(32.233)
Capitalização de juros	(14.188)	(14.395)	(14.188)	(14.395)
Demais diferenças temporárias passivas	(4.186)	(2.574)	(10.959)	(10.559)
Total - passivo	(120.820)	(151.648)	(127.593)	(159.633)
Total líquido classificado no ativo não circulante	825.609	555.167	825.609	555.167
Total líquido classificado no passivo não circulante	–	–	(6.773)	(7.985)

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 3 (iii), a Companhia revisou a vida útil estimada dos bens do imobilizado e do intangível, gerando disparidade entre a taxa de depreciação contábil e a fiscal. Para fins fiscais, as referidas taxas continuarão seguindo o disposto na legislação fiscal. (b) Em 2025, a Companhia reconheceu, dentro do total de imposto diferido constituído no exercício, o montante de R$ 137.199, correspondente ao efeito tributário decorrente da perda definitiva de processos fiscais, liquidados por meio de compensação com prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O respectivo efeito foi registrado no resultado na rubrica de imposto sobre o lucro, por meio do reconhecimento do ativo fiscal diferido associado à utilização desses prejuízos. Considerando que tais prejuízos fiscais e bases negativas foram utilizados para a liquidação dos débitos no próprio exercício, o ativo fiscal diferido constituído foi integralmente realizado no mesmo período. Dessa forma, embora não tenha havido impacto líquido no saldo final de imposto diferido no balanço patrimonial, o resultado do exercício reflete adequadamente o benefício fiscal associado à perda reconhecida. Realização do ativo fiscal diferido: A Companhia avalia a realização dos ativos fiscais diferidos ao final de cada período de apresentação das informações financeiras e registra ativos fiscais na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para sua utilização. Os lucros tributáveis futuros são derivados dos planos de negócios, devidamente aprovados pelos órgãos de administração da Companhia, elaborados em bases nominais, considerando o período máximo de 10 anos (que coincide com o ciclo de negócios). As projeções utilizam como premissas informações históricas e dados de mercado, ajustados pela expectativa de realização das diferenças temporárias ativas e passivas e pela estimativa da despesa com imposto de renda nos exercícios futuros, às alíquotas vigentes, sem aplicação de desconto a valor presente. Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos ativos fiscais diferidos líquidos foi representada exclusivamente pela realização de saldos de impostos diferidos passivos. As projeções de lucros tributáveis futuros elaboradas pela Companhia à época consideravam os termos e as condições apresentados no âmbito do PRJ que, conforme nota explicativa nº 1, ainda estavam sujeitos à aprovação e homologação em Assembleia de Credores, ocorrida em 2025. Em razão dessa incerteza, a Companhia não reconheceu ativos fiscais diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2025, com base na aprovação e homologação do PRJ em 05 de outubro de 2025, a Companhia revisou e atualizou as projeções e premissas relacionadas à geração de lucros tributáveis futuros e voltou a reconhecer ativos fiscais diferidos, incluindo o saldo remanescente anteriormente não constituído, em conformidade com sua política contábil, na proporção que os prejuízos serão realizados dentro do prazo de 10 anos. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo acumulado de prejuízo fiscal e base negativa no montante de R$1.563.689 tanto na controladora quanto no consolidado (R$2.327.156 em 31 de dezembro de 2024).

25. Receita líquida: Política contábil: As receitas operacionais da Companhia são geradas através da produção e venda de cimentos, a prestação de serviços, que engloba a homogeneização das matérias-primas, e venda de energia. A receita é mensurada quando ou à medida que uma obrigação de desempenho (última etapa para reconhecimento da receita) for atendida, reconhecendo o seu preço de transação deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A Companhia considera os termos dos contratos e todos os fatos e circunstâncias relevantes, a receita na venda de produtos e/ou serviços é reconhecida quando os critérios estabelecidos em contrato são atendidos, os critérios definidos são: • Identificar o contrato de venda de bens ou prestação de serviço; • Identificar obrigações de desempenho definidas em contrato; • Determinar o preço da transação; • Alocar o preço da transação as obrigações de desempenho definidas em contrato; • Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende as obrigações de desempenho definidas em contrato.

(a) Composição:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Venda de produtos	4.494.050	4.435.657	4.496.082	4.438.589
Serviços prestados (a)	1.099	4.580	1.570	10.202
Impostos sobre vendas (b)	(1.119.226)	(1.101.753)	(1.140.961)	(1.122.763)
Abatimentos/descontos	(48.412)	(45.617)	(50.827)	(48.654)
Total	3.327.511	3.292.867	3.305.864	3.277.374

(a) Em 2025 e 2024, referem-se aos serviços de coprocessamento. (b) Na controladora e no consolidado, os impostos sobre vendas são compostos por impostos federais, estaduais e municipais, como Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Programa de Integração Social - PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Imposto Sobre Serviços - ISS.

26. Informações sobre a natureza de custos e despesas:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Depreciação, amortização e exaustão	(352.137)	(269.575)	(377.659)	(294.339)
Amortização direito de uso em arrendamentos (Nota 14)	(61.018)	(61.486)	(71.856)	(72.327)
Salários e benefícios a empregados	(375.900)	(377.530)	(377.628)	(378.962)
Matérias-primas e materiais de uso e consumo	(596.444)	(573.961)	(546.213)	(523.828)
Serviços de terceiros	(185.121)	(179.068)	(197.748)	(188.281)
Despesas com frete	(341.993)	(392.560)	(342.013)	(392.613)
Despesas com manutenção	(163.293)	(154.281)	(164.095)	(154.891)
Despesas com combustível	(574.994)	(588.591)	(577.494)	(593.440)
Despesas com eletricidade (a)	(340.710)	(384.506)	(163.022)	(204.186)
Constituição de provisão para riscos	(147.633)	(16.812)	(147.785)	(16.752)
Perda na venda de ativo imobilizado e intangível (b)	(3.422)	(66.755)	(3.514)	(66.786)
Ajuste ao valor recuperável (c)	(221)	69.065	(221)	69.065
Reversão de provisão para desmobilização/alienação de fábricas (d)	–	25.000	–	25.000
Reversão (constituição) de provisão para perdas de estoques (Nota 9)	4.252	(7.689)	4.252	(7.689)
Recuperação de impostos (e)	18.486	43.313	18.486	43.313
Provisão para perda de crédito esperada (Nota 8)	(4.087)	(4.685)	(4.087)	(4.685)
Outras despesas	(89.716)	(86.376)	(95.848)	(91.537)
Total	(3.213.951)	(3.026.497)	(3.046.445)	(2.852.938)
Custo das vendas e dos serviços	(2.821.320)	(2.819.195)	(2.642.996)	(2.636.245)
Despesas administrativas e comerciais	(270.291)	(267.211)	(280.817)	(276.648)
Outras receitas (despesas) operacionais	(122.340)	59.909	(122.632)	59.955
Total	(3.213.951)	(3.026.497)	(3.046.445)	(2.852.938)

As informações sobre a natureza dessas despesas são apresentadas a seguir: (a) Na controladora, contempla aquisição de energia elétrica de suas controladas, Barra Grande Participações S.A., Estreito Participações S.A. e Machadinho Participações S.A. No consolidado, contempla os custos com eletricidade da InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial (com eliminação da energia adquirida das controladas citadas anteriormente), da controlada Comican e da controlada em conjunto Baesa. Em 2025, a variação do montante está atrelada, substancialmente, ao término do fornecimento de energia elétrica por empresa terceira e cuja vigência do contrato finalizou em dezembro de 2024. (b) Em 2025, refere-se à movimentação dos sobressalentes. Em 2024, refere-se substancialmente à operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. (c) Em 2025, refere-se ao ajuste ao valor de realização do imobilizado. Em 2024, refere-se substancialmente ao estorno da provisão decorrente da operação de venda dos equipamentos não operacionais da unidade de João Pessoa. (d) Refere-se à reversão parcial da provisão para obrigações contratuais de curto prazo relacionadas à unidade paralisada de João Pessoa, em virtude da venda ocorrida no 1º trimestre de 2024, conforme nota explicativa nº 26 (b). (e) Em 2025, refere-se substancialmente à recuperação de créditos PIS/Cofins no montante de R$6.084 (R$4.221 em 2024), relacionados a créditos extemporâneos sobre despesas diversas, tais como assistência médica, pedágio e logística. Adicionalmente, foi recebido o montante de R$12.742, referente ao Preço de Aquisição Ajustado, excedente do Primeiro Precatório, decorrente da cessão de direitos creditórios realizada em julho de 2023. Em 2024, o saldo de recuperação do ICMS nas transferências entre estabelecimentos no montante de R$35.393.

27. Resultado financeiro:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Variação cambial:				
Receita com variação cambial (a)	1.879	1.240	1.879	1.240
Despesa com variação cambial (a)	(3.754)	(4.938)	(3.754)	(4.938)
	(1.875)	(3.698)	(1.875)	(3.698)
Receitas financeiras:				
Variação monetária	13.943	9.020	14.151	9.262
Rendimento financeiro	143.196	45.106	146.064	53.361
Juros ativos (b)	3.777	118.511	4.525	118.766
Instrumentos financeiros derivativos (c)	5.336	18.853	5.336	18.853
PIS e COFINS	(6.644)	(9.505)	(6.749)	(9.815)
Outras receitas	23	757	23	757
Total	159.531	182.742	163.350	191.184
Despesas financeiras:				
Variação monetária (d)	(53.538)	(48.857)	(59.035)	(54.969)
Juros sobre passivos de arrendamentos (Nota 14)	(32.778)	(34.321)	(37.585)	(40.897)
Despesa com juros e encargos (e)	70.896	(793.510)	70.843	(793.524)
Despesa de multas	(5.296)	(562)	(5.405)	(613)
Despesas bancárias	(3.993)	(4.238)	(4.078)	(4.327)
Instrumentos financeiros derivativos (c)	(595)	(15.590)	(595)	(15.590)
Seguro Garantia	(5.718)	(3.769)	(5.718)	(3.769)
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	(1.184)	(1.070)	(1.211)	(1.085)
Deságio na operação de cessão de crédito	–	(128)	–	(128)
Outras despesas	(1.583)	(2.329)	(2.092)	(2.703)
Total	(33.789)	(904.374)	(44.876)	(917.605)

(a) Em 2025 e em 2024, referem-se substancialmente às flutuações nas taxas de câmbio atreladas a operação bancária no exterior (saldo em conta corrente) e à aquisição de coque importado. (b) Refere-se substancialmente aos juros incorridos decorrente dos empréstimos concedidos as suas controladoras direta e indireta, respectivamente, InterCement Trading S.A. - Em Recuperação Judicial e InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante acumulado total de R$146 em 2025 (R$114.043 em 2024). A partir de 03 de dezembro de 2024, em função do processo para aprovação do PRJ (conforme mencionado na nota explicativa nº 1), foi cessado o registro dos juros de mútuos. (c) Ganhos e perdas reconhecidos sobre instrumentos financeiros derivativos mencionados na nota explicativa nº 5 (ii). (d) Em 2025, refere-se substancialmente à correção monetária sobre: (i) obrigações fiscais relacionados aos imobilizados em andamento da unidade hibernada de Caxitu no montante de R$20.580 (R$17.802 em 2024); (ii) atualizações monetárias sobre as provisões de contingências no montante de R$15.389 (R$11.604 em 2024); (iii) provisões para reconstituição ambiental e descomissionamento de ativos, no montante de R$4.030 (R$4.276 em 2024); e (iv) parcelamentos de ICMS, no montante R$6.915 (R$8.143 em 2024). (e) Em 2025 e 2024, referem-se aos juros sobre empréstimos e debêntures nos montantes de R$621.315 e de R$792.255, respectivamente. Nos mesmos período, foram registrados multa e juros de mora dada à postergação do pagamento das parcelas de principal e juros das debêntures vencidas nos meses de junho e dezembro dos anos de 2023 e 2024 (inclui também a parcela vencida de junho de 2025 para o acumulado deste exercício), nos respectivos montantes de R$578.048 e de R$285.647. Com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo InterCement ("Plano"), foram revertidos os juros acumulados sobre as debêntures a partir da data do pedido de recuperação judicial, em 04 de dezembro de 2024, no montante total de R$1.272.397, composto por R$ 656.907 de juros sobre debêntures e R$ 615.490 de juros de mora calculados até a data da reversão.

28. Compromissos: a) Contratos de compra: A Companhia possui contratos para aquisições de energia elétrica até 2026 e contratos "Take or Pay" para serviços logísticos de armazenamento, transporte e manuseamento até 2029, venda de clinquer e combustíveis de acordo com o mínimo estipulado nos contratos até 2027, aquisição de calcário com o mínimo estipulado no contrato até 2033, aquisição de cinzas com o mínimo estipulado no contrato até 2030 e cujos desembolsos totais estimados, em valores nominais, são os seguintes:

	2025		
	Energia	Take or pay	Total
2026	2.430	295.109	297.539
2027	–	263.014	263.014
Após 2027	–	1.247.738	1.247.738
Total	2.430	1.805.861	1.808.291

29. Resultado por ação: Política contábil: É calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período. O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas.

	Controladora e Consolidado	
	2025	2024
Numerador básico e diluído		
Alocação do lucro (prejuízo) do exercício para os acionistas	659.816	(406.879)
Denominador básico e diluído		
Média ponderada de ações	411.597.545	411.597.545
Lucro (prejuízo) básico/diluído por ação ON (em reais)	1,60	(0,99)

30. Seguros: A Companhia e suas controladas mantêm política de contratar cobertura de seguros, dos bens do imobilizado e estoques sujeitos a riscos de incêndio, roubos, danos materiais, obras civis e riscos de engenharia e lucros cessantes, de acordo com a avaliação da Administração. As principais coberturas de seguros são:

Modalidade	2025
Responsabilidade Civil	94.995
Responsabilidade Operacional - Danos Materiais e Lucros Cessantes	837.360

31. Avais e Fianças: • A investidores, em 17 de julho de 2014, em decorrência da emissão de Senior Notes 2024 pela empresa do Grupo InterCement, InterCement Financial Operations BV - Em Processo de Falência ("IC Financial"), no montante de US$750 milhões, equivalentes a R$1.680.225, destinado ao pré-pagamento de dívidas e a usos corporativos gerais. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de US$550 milhões, equivalentes a R$3.027.354 cujo vencimento original era 17 de julho de 2024. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") com o objetivo de estabelecer os termos e condições para viabilização não somente do plano de reestruturação dos créditos sujeitos ao processo, como também de garantir a continuidade de suas atividades e a preservação de valor de suas operações (conforme nota explicativa nº 1). • Aos Debenturistas, em 08 de junho de 2020, em decorrência da 1ª Emissão de Debêntures pela empresa controladora InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, no montante de R$2.976.666 destinado ao pré-pagamento de dívidas. Em 31 de dezembro de 2025, o montante principal em dívida é de R$1.778.999, cujo vencimento inicial era julho de 2027 e, mais recentemente, aplicam-se as mesmas premissas mencionadas no parágrafo acima.

32. Informações por segmentos: Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo tomador de decisões operacionais na decisão de alocar recursos para um segmento individual e na avaliação de desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas, conclui-se que a Companhia opera em um único segmento operacional denominado Cimento.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa: Transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Adição de imobilizado sem efeito caixa (reclassificação entre imobilizado e estoque)	2.577	3.313	2.577	3.313
Aquisição de imobilizado sem efeito caixa	8.228	9.205	8.228	9.205
Vendas de imobilizado que serão recebidas futuramente	762	762	762	762

34. Eventos subsequentes: Cancelamento de registro CVM: Em 13 de fevereiro de 2026, conforme publicado no Fato Relevante, a InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial veio informar seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, foi deliberado o cancelamento do registro de emissora de valores mobiliários na categoria "A" da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários, passando a Companhia a ser sociedade anônima de capital fechado, conforme autorizado pelas Assembleias Gerais de Debenturistas da 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia e da 1ª emissão de debêntures da Intercement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, realizadas em 12 de fevereiro de 2026.

35. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Em 16 de março de 2026 a Administração da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras, estando aprovadas para divulgação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Diniz
Presidente

Marco Antonio Zangari
Conselheiro

Sérgio Faifman
Conselheiro

DIRETORIA

Sérgio Faifman - CEO
Armando Silva - CFO e Diretor de Relações com Investidores
Alessandro Thompson - Diretor Comercial
Douglas Catan - Diretor de Suprimentos
Luiz Klecz - Diretor Jurídico
Fabrício Azevedo - Diretor de Sustentabilidade e Gestão Industrial
Maurício Anacleto Queiroz - Diretor de Operações Industriais

CONTADOR

Leonardo Teixeira Vaz
CRC/SP 1SP 259003/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial
Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da InterCement Brasil S.A. - Em Recuperação Judicial. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião

Incertezas relacionadas com a continuidade operacional

Conforme descrito nas notas explicativas 1 e 17 às demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, em 03 de dezembro de 2024, a Companhia demandou ajuizamento pedido de recuperação judicial, conjuntamente com a controladora indireta InterCement Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("ICP") e outras empresas do Grupo controlador (Mover) junto aos credores financeiros, visando obter estabilidade para renegociar seus passivos, dentro de termos que possam ser cumpridos pelo Grupo. Em 05 de dezembro de 2024, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo deferiu, de forma conjunta, o processamento do pedido de recuperação judicial. Em 10 de fevereiro de 2025, a Companhia apresentou o primeiro plano de recuperação judicial, estabelecendo os termos e condições propostos para viabilizar a superação da atual situação econômico-financeira. Em 05 de outubro de 2025, a Companhia apresentou o segundo plano de recuperação judicial, que foi aprovado na Assembleia Geral de Credores e, posteriormente, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, em 10 de dezembro de 2025. Considerando a situação patrimonial e financeira da Companhia, e que ela depende do êxito na execução de seu plano de recuperação judicial, assim como o de suas controladas direta e indireta, a continuidade operacional da Companhia ainda é incerta.

Devido ao fato da Companhia depender do êxito na execução do plano de recuperação judicial para superação da atual situação econômico-financeira, conforme mencionado no parágrafo acima, não nos foi possível concluir se as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, deveriam ser preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional, ou se deveriam ser preparadas em outra base. A base de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o registro de provisões adicionais ou suficiência das provisões registradas, o pagamento de fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, e seus correspondentes valores justos, bem como a realização dos ativos não circulantes, incluindo saldos de impostos de renda e contribuição social diferidos, cuja existência de lucros tributáveis futuros contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas é incerta, dependem da conclusão e êxito na execução do plano de recuperação judicial, e são fatores essenciais para definir a continuidade operacional da Companhia e se correspondentes ativos e passivos se encontram apropriadamente mensurados e apresentados em 31 de dezembro de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou o montante de R$460.269 mil referente ao reconhecimento de ativos fiscais diferidos anteriormente não constituídos sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, dos quais R$256.662 mil foram utilizados dentro do próprio exercício e R$203.607 mil permanecem dependentes de lucros tributáveis futuros, cuja realização também é incerta diante das condições econômico-financeiras atuais e da necessidade de êxito na implementação do plano de recuperação judicial.

A Companhia atualmente é garantidora de sua controladora indireta, ICP, referente à 1ª emissão de debêntures pela ICP, e da InterCement Financial Operations BV, referente à emissão de Senior Notes 2024 que estavam previstas para serem obrigatoriamente resgatáveis em maio de 2024, contudo, dado não refinanciamento das Senior Notes 2024 (a qual se encontra vencida), foi realizada a antecipação do prazo das parcelas a vencer das debêntures, no qual o montante integral da dívida e juros encontra-se classificada no curto prazo. O cumprimento dos covenants financeiros, também, depende da efetiva implementação do plano de recuperação judicial, homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, nos termos do art. 58 da LFR, em 10 de dezembro de 2025.

Cabe mencionar que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou lucro de R$777.621 mil e patrimônio líquido positivo de R$496.204 mil e, conforme o balanço patrimonial findo nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R$2.965.614 mil na controladora, e em R$2.942.805 mil no consolidado. Diante deste cenário, que indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade operacional da Companhia, não foi possível concluir sobre o uso da base contábil de continuidade operacional em 31 de dezembro de 2025, tampouco determinar eventuais efeitos ou ajustes nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, nessa data.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Fomos contratados para examinar, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Devido à relevância dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião sobre as demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas acima referidas.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 16 de março de 2026.

EY Shape the future with confidence

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034519/O
Bruno M. Moretti
Contador - CRC-SP 321238/O

www.jornalodiasp.com.br

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Jornal O DIA SP

QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2026
ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Bullia Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ: nº 08.422.119/0001-64

Aos acionistas e demais interessados: Nossa Trajetória: O nome "Bullia" tem sua origem na palavra latina "Bulla", utilizada há mais de mil anos para designar as placas de argila empregadas no registro de transações econômicas. A inclusão de um "I" adicional em nossa marca deu origem aos três "L"s: o primeiro, à esquerda, representa o poupador; o segundo, oposto, simboliza o pagador; e o central representa o Bullia, atuando como intermediário na comunicação entre as partes. A fundação do Bullia em 2017 visou oferecer uma solução inovadora, desburocratizada e acessível, com foco especial naqueles em maior necessidade. Em 2020, os acionistas atuais adquiriram as operações brasileiras da americana Wex, assumindo todas as operações de meios de pagamento corporativos no segmento de benefícios. A evolução acelerou no ano de 2021, obtivemos a homologação pela Mastercard e, em 2022, expandimos nossa oferta com o incremento de credenciais Pleno, Flexível e Instantâneo, inclusão do Cartão Bulla para o Cartão BullaEne. No mesmo ano, submetemos um pleito ao Banco Central do Brasil (BACEN) para nos tornarmos uma Instituição de Pagamento (IP) regulada. Em 25 de setembro de 2024, fomos oficialmente autorizados a operar como Instituição de Pagamento nas modalidades de emissor de moeda eletrônica e emissor de instrumento de pagamento pós-pago. A partir dessa data, passamos a elaborar nossas demonstrações financeiras em conformidade com as diretrizes contábeis emitidas para instituições de pagamento, observando o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). **Desempenho Financeiro e Governança:** Pagamento S.A. valoriza uma estrutura organizacional que assegura um controle independente e assertivo. Essa estrutura é sustentada por processos robustos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e mitigação dos diversos riscos inerentes às suas atividades, mantendo-se sempre alinhada às melhores práticas de mercado. A Administração do Consolidado Bulla expressa seu profundo agradecimento aos clientes pela parceria estabelecida e pela confiança depositada, bem como aos colaboradores pelo dedicado empenho e comprometimento demonstrado.

Atenciosamente,
A Administração

Relatório da Administração sobre as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A Administração do Bullia Instituição de Pagamento S/A, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Bullia Instituição de Pagamento S.A. e suas controladas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Esses documentos são acompanhados das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. No exercício de 2025, o Bullia Instituição de Pagamento S.A. (líder do consolidado) registrou um Lucro Líquido de R$ 73.300 mil. O Patrimônio Líquido totalizou R$ 215.951 mil, e os Ativos totalizaram R$ 775.959 mil. O Bullia Instituição de Pagamento S/A encerrou o exercício com 255 colaboradores. O Índice de Basileia, ao término do exercício, atingiu 11,99%. O Bullia Instituição de

Balanços Patrimoniais - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

Ativo	Notas	Individual 2025	Consolidado 2025
Caixa e equivalentes de caixa	3	**78.610**	**79.089**
Disponibilidades		78.610	79.089
Ativos financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJR)	4	**188.430**	**94.445**
Títulos e valores mobiliários		188.430	94.445
Outros créditos	5	**223.278**	**722.617**
Créditos tributários	20.b	53.863	53.863
Devedores por depósitos em garantia		225	225
Impostos e contribuições a compensar		21.561	21.561
Impostos a recuperar		1.125	1.125
Transações de pagamento		3.260	3.260
Operações de crédito adquiridas		153.393	659.570
Provisão para perdas esperadas		(46.678)	(53.410)
Diversos		36.529	36.423
Outros valores e bens	6	**188.741**	**188.743**
Despesas antecipadas		186.313	186.315
Outros		2.428	2.428
Investimentos	7	**4.177**	–
Participação em controladas		4.177	–
Imobilizado	8	**2.046**	**2.049**
Imobilizado de Uso		4.479	4.510
(–) Depreciação acumulada		(2.433)	(2.461)
Intangível	8	**90.677**	**90.900**
Ativos intangíveis		119.349	119.774
(–) Amortização acumulada		(28.672)	(28.874)
Total Ativo		**775.959**	**1.177.843**

Passivo	Notas	Individual 2025	Consolidado 2025
Ao custo amortizado			
Depósitos		**4.125**	**4.125**
Saldos de livre movimentação		3.656	3.656
Saldos de contas encerradas		469	469
Relações interfinanceiras	9	**216.941**	**216.941**
Transações de pagamento		216.941	216.941
Instrumentos de dívida	10	**61.702**	–
Notas comerciais		61.702	–
Obrigações por empréstimos e repasses	11	**200.276**	**200.276**
Empréstimos - País		200.276	200.276
Outras obrigações		**76.964**	**74.482**
Fiscais e previdenciárias	12	62.664	62.670
Provisões	13	9.627	9.636
Provisão para perdas esperadas		242	242
Diversos		4.431	1.934
Patrimônio líquido	14	**215.951**	**682.019**
Capital social		97.281	97.281
Reserva Legal		6.701	6.701
Reserva de Lucros		111.969	111.969
Atribuído a:			
Acionistas controladores		215.951	215.951
Acionistas não controladores		–	466.068
Total Passivo		**775.959**	**1.177.843**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Resultado - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Notas	Individual 2º Semestre	Individual 2025	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2025
Demonstração de resultado do semestre					
Receitas de intermediação financeira	16	**32.383**	**59.357**	**93.001**	**144.548**
Receitas de operações com títulos e valores mobiliários		20.513	36.241	81.131	121.432
Resultado de serviços financeiros Bulla		11.870	23.116	11.870	23.116
Despesas de intermediação financeira	17	**(94.525)**	**(176.091)**	**(101.619)**	**(188.560)**
Operações de empréstimos		(18.740)	(30.847)	(18.740)	(30.847)
Despesas de operações com títulos e valores mobiliários		(848)	(1.022)	(3.314)	(6.085)
Provisão para perdas		(32.125)	(62.304)	(33.165)	(63.605)
Outras receitas/(despesas) financeiras		(42.812)	(81.918)	(46.400)	(88.023)
Resultado de intermediação financeira		**(62.142)**	**(116.734)**	**(8.618)**	**(44.012)**
Outras receitas/(despesas) operacionais		**150.583**	**219.877**	**146.034**	**214.633**
Receitas de prestação de serviços	18	300.094	482.628	300.095	482.634
Despesas administrativas	19	(62.905)	(116.219)	(64.150)	(118.083)
Despesas de pessoal	19	(46.560)	(88.431)	(46.560)	(88.431)
Despesas tributárias	19	(27.647)	(43.263)	(27.683)	(43.334)
Provisões para contingência		144	31	163	52
Depreciação e Amortização		(1.928)	(3.806)	(1.950)	(3.849)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(10.571)	(8.538)	(13.881)	(14.356)
Resultado de equivalência patrimonial	7	(44)	(2.525)	–	–
Resultado operacional		**88.441**	**103.143**	**137.416**	**170.621**
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**88.441**	**103.143**	**137.416**	**170.621**
Provisão sobre participações no resultado		**(497)**	**(497)**	**(497)**	**(497)**
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**87.944**	**102.646**	**136.919**	**170.124**
Imposto de renda e contribuição social		**(27.812)**	**(29.346)**	**(27.812)**	**(29.346)**
Imposto corrente					
Provisão para imposto de renda		(19.631)	(20.720)	(19.631)	(20.720)
Provisão para contribuição social		(7.126)	(7.571)	(7.126)	(7.571)
Imposto diferido					
Provisão para imposto de renda		(776)	(776)	(776)	(776)
Provisão para contribuição social		(279)	(279)	(279)	(279)
Lucro do exercício		**60.132**	**73.300**	**109.107**	**140.778**
Atribuído a:					
Acionistas controladores		60.132	73.300	60.132	73.300
Acionistas não controladores		–	–	48.975	67.478
Quantidade de ações		**240.364.956**	**240.364.956**	**240.364.956**	**240.364.956**
Lucro líquido por ação (em reais)		**0,25**	**0,30**	**0,45**	**0,59**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Resultado Abrangente - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Individual 2º Semestre	Individual 2025	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2025
Lucro líquido do semestre/exercício	**60.132**	**73.300**	**109.107**	**140.778**
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**60.132**	**73.300**	**109.107**	**140.778**
Atribuído a:				
Acionistas controladores	60.132	73.300	60.132	73.300
Acionistas não controladores	–	–	48.975	67.478

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

Individual e consolidado	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Participação dos acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**97.281**	**3.036**	**57.687**	–	–	**158.004**
Efeitos da adoção BCB 352/23	–	–	(5.353)	–	–	**(5.353)**
Saldos em 1º de janeiro de 2025	**97.281**	**3.036**	**52.334**	–	–	**152.651**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	73.300	–	**73.300**
Dividendos pagos no exercício	–	–	–	(10.000)	–	**(10.000)**
Constituição de reserva legal	–	3.665	–	(3.665)	–	–
Constituição de reserva de lucros	–	–	59.635	(59.635)	–	–
Efeito dos acionistas não controladores sobre entidades consolidadas	–	–	–	–	466.068	**466.068**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**97.281**	**6.701**	**111.969**	–	**466.068**	**682.019**
Saldos em 30 de junho de 2025	**97.281**	**3.036**	**52.334**	**3.168**	–	**155.819**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	60.132	–	**60.132**
Dividendos pagos no exercício	–	–	–	–	–	–
Constituição de reserva legal	–	3.665	–	(3.665)	–	–
Constituição de reserva de lucros	–	–	59.635	(59.635)	–	–
Efeito dos acionistas não controladores sobre entidades consolidadas	–	–	–	–	466.068	**466.068**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**97.281**	**6.701**	**111.969**	–	**466.068**	**682.019**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto - Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Individual 2º Semestre	Individual 2025	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2025
Atividades operacionais				
Lucro do exercício	60.132	73.300	109.107	140.778
Ajustes ao lucro				
Depreciação e amortização	1.928	3.806	1.950	3.849
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	32.125	62.304	33.165	63.605
Perdas esperadas - líquido de efeitos fiscais	–	(5.353)	–	(5.353)
Provisões para contingência	(144)	(31)	(144)	(52)
Resultado de equivalência patrimonial	44	2.525	–	–
Lucro do exercício ajustado	**94.085**	**136.551**	**144.078**	**202.827**
Variações em ativos e passivos				
Títulos e valores mobiliários	(3.882)	(28.890)	21.567	(15.508)
Operações de crédito adquiridas	(6.878)	(147.228)	(180.548)	(532.699)
Outros créditos	(25.938)	654	(20.138)	9.841
Outros valores e bens	(83.362)	(129.880)	83.127	(129.882)
Depósitos	449	1.465	449	1.465
Transações de pagamento	71.770	40.532	71.770	40.532
Instrumentos de dívida	(6.950)	61.702	–	–
Obrigações por empréstimos	(32)	99.898	(32)	99.898
Outras obrigações	(5.928)	1.114	(3.530)	(1.079)
Fiscais e previdenciárias	33.208	46.093	33.208	46.093
Total das variações em ativos e passivos	**(22.142)**	**(54.520)**	**(160.381)**	**(485.338)**
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais	**71.943**	**82.031**	**(16.303)**	**(282.511)**
Atividades de Investimento				
(Aquisição)/baixas de investimentos	–	34.450	–	–
(Aquisição)/baixas de imobilizado e intangível	(22.851)	(55.730)	(22.851)	(55.730)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	**(22.851)**	**(21.280)**	**(22.851)**	**(55.730)**
Atividades de Financiamento				
Participações de não controladores	–	–	88.387	398.590
Dividendos pagos no exercício	–	(10.000)	–	(10.000)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento	**(10.000)**	**(10.000)**	**88.387**	**388.590**
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**49.092**	**50.751**	**49.233**	**50.349**
Caixa e equivalentes de caixa:				
No início do exercício	29.518	27.859	29.856	28.740
No fim do exercício	78.610	78.610	79.089	79.089
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	**49.092**	**50.751**	**49.233**	**50.349**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

1. Contexto operacional: O Bullia Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição" ou "Bullia"), anteriormente denominada Bullia S.A., constituída como Unik S.A. em 30 de outubro de 2006, com sede na Av. Rebouças, 2516, 6º andar, conjuntos 61 e 62, Pinheiros, CEP: 05402-400 - São Paulo - SP, atua como instituição de pagamento e prestadora de serviços no âmbito de seus próprios arranjos de pagamento. Considerando a estratégia de oferecer serviços financeiros a seus clientes e de constituir um conglomerado financeiro supervisionado pelo Banco Central do Brasil o Bullia, em 1º de setembro de 2021, a Instituição incorporou a Mec Pequi Atividades de Internet e Tecnologia Ltda., que era detentora da marca (domínio) "Bullia, de gente pra gente" e website (plataforma digital) marketplace www.bullia.com.br. O Bullia Instituição de Pagamento S.A. é detido diretamente pelo Bullia Holding S.A. e está sob o conglomerado econômico não financeiro do Bullia FIP Multiestratégia. Os Srs. Marcelo Balan e Flávio Silva Guimaães Souto figuram como controladores finais, conforme instrumento de usufruto firmado para o processo de licenciamento junto ao Banco Central do Brasil. Em 23 de fevereiro de 2022, o Bullia Instituição de Pagamento S.A. através do protocolo nº 18600.0137836/2022-68 efetuou junto ao Bacen pedido para se tornar uma IP regulada. Em 25 de setembro de 2024, o Bacen, através do Comunicado Geral nº 124314421, aprovou o processo nº 205639 do Bullia Instituição de Pagamento S.A., o autorizando a funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades de emissor de moeda eletrônica e emissor de instrumento de pagamento pós-pago. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Instituição passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro ("SPB"), inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com os critérios determinados pelo Bacen. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o princípio da continuidade dos negócios da Instituição. **2. Base de elaboração e resumo das principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade e base de elaboração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Banco Central do Brasil e foram elaboradas em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são: • CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/21; - CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.525/16; • CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 04 (R1) - Ativo intangível - Resolução CMN nº 4.534/16; • CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 06 (R2) - Arrendamentos - Resolução CMN nº 4.975/21; • CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/11; • CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 24 - Eventos Subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/09; • CPC 27 - Ativo imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16; • CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda - Resolução CMN nº 4.747/19; • CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados - Resolução CMN nº 4.877/20; • CPC 41 - Resultado por ação - Resolução CMN nº 4.818/20; • CPC 46 - Mensuração do valor justo - Resolução CMN nº 4.924/21; • CPC 47 - Receita de contrato com cliente - Resolução CMN nº 4.924/21; e • CPC 48 - Instrumentos Financeiros - Resolução CMN nº 4.966/21. O Bullia adotou em 01 de janeiro de 2025, a Resolução BCB 352/23, que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou por utilizar a faculdade de dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores dessas demonstrações financeiras, conforme artigo 102 desta resolução. A Resolução 352, de 23 de novembro de 2023, entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e estabeleceu novos conceitos e critérios contábeis a serem observados pelas Instituições de Pagamento, para: I - Classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; II - Constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos seguintes instrumentos financeiros; III - Designação e reconhecimento contábil de relações de proteção (contabilidade de hedge); e IV - Evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros. As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho da Administração em 13 de março de 2026. **2.1.1 Impactos provenientes da implementação da Resolução BCB nº 352/2023:** A adoção pela Instituição da Resolução BCB nº 352/2023 foi aplicada de forma prospectiva e os ajustes de saldos contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidos em 1º de janeiro de 2025 e contrapartida do Patrimônio Líquido (rubrica "Lucros Acumulados") com redução total de R$ 5.353 proveniente de:

Descrição	Individual	Consolidado
Provisão para perdas esperadas	8.111	8.111
(–) Efeito tributário	(2.758)	(2.758)
(=) Efeito tranição no patrimônio líquido	**5.353**	**5.353**

2.2 Base de preparação/evidenciação: As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as informações da Instituição e de suas controladas em 31 de dezembro de 2025. O controle é obtido quando a Instituição estiver exposta ou tiver direito a retornos variáveis com base em seu envolvimento na investida e tiver a capacidade de afetar estes retornos por meio do poder exercido em relação a investida. Especificamente, a Instituição controla uma investida se, e apenas se, tiver: • Poder em relação à investida; • Exposição ou direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • A capacidade de utilizar seu poder em relação à investida para afetar o valor de seus retornos. A Instituição avalia se exerce controle ou não de uma investida se fatos e circunstâncias indicarem que há mudanças em um ou mais dos três elementos de controle elencados acima. A consolidação de uma controlada tem início quando a Instituição obtiver controle em relação à controlada e finaliza quando a Instituição deixar de exercer controle sobre a mesma. Por consequência, o ativo, passivo e resultado de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídos nas informações financeiras consolidadas. Eventual alteração na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Os principais procedimentos de consolidação estão descritos a seguir: • Eliminação dos saldos das contas de ativo e passivo entre as empresas consolidadas; • Eliminação das parcelas do capital, das reservas e nos lucros (prejuízos) acumulados das empresas controladas; • Eliminação dos saldos de receitas e despesas, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma forma que os ganhos, mas somente na evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Instituição e de suas controladas, cujas participações nas datas do balanço são as seguintes:

	Direta	Indireta
Bullia Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Bullia SEC")	99,998%	–
Bullia Sociedade de Empréstimo entre Pessoas S.A. ("Bullia SEP")	100,00%	–
Bullia Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Bullia SCD")	100,00%	–
Bullia Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Bullia FIM")	100,00%	–
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Bulla Cartões Responsabilidade Limitada ("Bullia FIDC") (*)	–	20,75%

(*) Corresponde a 100% das cotas subordinadas júnior.

2.3 Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional de apresentação da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Valores em moeda estrangeira ou sujeitos à atualização monetária:** Os ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no resultado do exercício, na rubrica "Variação cambial", quando aplicável. Ativos e passivos não financeiros adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado. Os ativos e passivos em reais (R$) e sujeitos à indexação contratual ou legal, são corrigidos na data do balanço pela aplicação do índice de correção correspondente. Ganhos e perdas decorrentes de variações monetárias são reconhecidos no resultado do exercício em bases correntes. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou demais fins. A Instituição considera como caixa e equivalentes de caixa: (i) Dinheiro em caixa; (ii) Depósitos bancários; e (iii) Aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente se qualifica como equivalente de caixa quando possui vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data de sua contratação. **2.6 Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo acrescidos dos custos e receitas diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados com base no modelo de negócios para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa (teste de somente principal e juros - Teste SPPJ), conforme a relação a seguir: (i) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao custo amortizado quando o ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. (ii) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, quando o ativo financeiro é gerido dentro do modelo de negócios cujo objetivo gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamento de principal e juros. (iii) Ativos financeiros subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado quando não atendem aos critérios descritos acima. Os passivos financeiros são mensurados ao Custo Amortizado, exceto: i) derivativos; ii) passivos financeiros gerados em operações que envolvam empréstimo ou aluguel de ativos financeiro; iii) passivos financeiros gerados pela transferência de ativo financeiro; iv) compromissos de crédito e créditos a liberar; e v) garantias financeiras prestadas. O reconhecimento técnico CPC 46 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Segue a descrição dos três níveis dessa hierarquia: Nível 1 - São determinados com base nos preços praticados em um mercado de ativos para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Nível 2 - São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. Nível 3 - São baseadas em dados não observáveis, envolvendo a utilização de métodos quantitativos e referenciais de mercado na produção de suas estimativas. **Avaliação do valor recuperável de ativos financeiros:** Ativos financeiros, que não mensurados ao valor justo por meio do resultado possuem seu valor recuperável avaliado a cada data de balanço. Ativos financeiros são considerados sob a perspectiva de perda de valor recuperável quando houver evidência objetiva que, como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo financeiro, os fluxos de caixa futuros estimados do investimento tenham sido afetados. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não reconheceu perdas no valor recuperável de ativos financeiros. **Baixa de ativos e passivos financeiros:** Ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber o fluxo de caixa do ativo tenham expirado ou quando tenha transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo para outra entidade. Passivos financeiros são baixados quando a obrigação associada tenha sido liquidada, cancelada ou expirada. **2.7 Instrumentos financeiros derivativos:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Instituição não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos. **2.7 Transações de pagamento: Transações de pagamento - Ativas:** Referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito, sendo os saldos de contas a receber os valores a repassar compreendem os valores a repassar aos demais participantes do arranjo de pagamento, bem com a remuneração da atividade da instituição, com prazos inferiores a um ano. As operações dos titulares das transações são cedidas, no dia útil seguinte ao dia da captura da transação. **Transações de pagamento - Passivas:** São representados por saldos devidos à participantes do arranjo de pagamento de transações processadas que ainda não foram pagas. **2.8 Outros créditos e outros obrigações: Outros créditos:** Referem-se principalmente aos impostos federais a recuperar e outros créditos referentes a aquisição de recebíveis. Incluem também outros ativos que não se enquadram em outras categorias. **Outras obrigações:** Incluem quaisquer outros passivos que não se enquadram em outras categorias. **2.9 Provisão para perdas esperadas: Provisão para operações de crédito e operações com característica de concessão de crédito:** A provisão para perdas esperadas da Instituição é constituída com base na metodologia simplificada, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023 para seus ativos financeiros. A Instituição considera os prazos de vencimentos estabelecidos nos Artigos 76 a 78 para constituição de provisão para perdas incorridas (ativos inadimplidos) para constituição de provisão adicional considerando os percentuais mínimos exigidos na Resolução BCB nº 352/2023. **Provisões para Demais Ativos Financeiros:** O cálculo das provisões para perdas é definido pela aplicação dos percentuais do anexo II, da Resolução BCB nº 352/2023, observados os períodos de atraso e as carteiras definidas, sobre o valor contábil bruto das operações não caracterizadas como de crédito e operações de crédito. **Provisões para Limites Concedidos:** Para os limites de crédito foi considerado um fator de Conversão de Crédito (FCC) da basileia de 40% sobre a exposição contábil, antes de aplicar a taxa de perda. **Baixa para prejuízo:** A Instituição define como exposições com mais de 360 dias em atraso devem ser baixadas como perda contábil (*write-off*). **2.10 Despesas antecipadas:** São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, considerando-se o Princípio da Competência dos Exercícios Societários ("regime de competência") para registro do ativo. **2.11 Imobilizados:** Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes de seu contínuo do ativo. Qualquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinadas pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. As taxas anuais de depreciação são:

Descrição	Custo	Individual 2025 Justo	Individual 2025 Valor líquido	Consolidado 2025 Custo	Consolidado 2025 Justo	Consolidado 2025 Valor líquido
Bancos	–	–	–	89.037	–	89.037
Bancos - FIDC	–	–	–	237	–	237
Aplicações com liquidez diária (*)	132.804	50.725	183.529	237	–	237
Operações comprromissadas (*)	4.901	–	4.901	4.901	–	4.901
Total			**188.430**			**94.445**

(*) O Bullia FIDC é o detentor das aplicações em renda fixa (Itaú Soberano). (**) Referem-se a Títulos Vinculados (LFT) a saldos em conta pré-paga.

(**) Saldos apresentados estão registrados em sua totalidade no ativo circulante.

5. Outros créditos:

Descrição	Notas	Individual 2025	Consolidado 2025
Créditos tributários	**20.b**	53.863	53.863
Devedores por depósitos em garantia		225	225
Impostos e contribuições a compensar		21.561	21.561
Impostos a recuperar		1.125	1.125
Transações de pagamento		3.260	3.260
Operações de crédito adquiridas (*)		153.393	153.393
Operações de crédito adquiridas - FIDC		–	506.177
Provisão para perdas esperadas (**)	**5.1**	(46.678)	(46.678)
Provisão para perdas esperadas - FIDC	**5.1**	–	(6.732)
Diversos (***)		36.529	36.413
Diversos - FIDC		–	10
Total		**223.278**	**722.617**
Circulante		215.399	714.738
Não circulante		7.879	7.879

(*) Em razão dos contratos de cessão sem coobrigação celebrados com o FIDC, o Bullia poderá ser obrigado a realizar a aquisição, conforme o caso, de parte ou da totalidade dos direitos creditórios cedidos pelos originadores ao FIDC, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos de aquisição compulsória: i) caso seja verificado qualquer evento de contestação; ii) caso seja verificado qualquer vício, incorreção, erro ou inexatidão nas declarações prestadas pelas Cedentes referentes aos respectivos direitos creditórios e/ou a qualquer das avenças acessórias, inclusive declarações prestadas pelas cedentes relacionadas ao enquadramento dos direitos creditórios às condições de cessão, desde que, com relação às declarações, estas não tenham sido ainda retificadas ou saneadas pelas Cedentes nos respectivos prazos de cura previstos em qualquer dos Contratos de Cessão, conforme aplicável; iii) caso haja qualquer vício de originação, invalidade, nulidade ou ineficácia de qualquer um dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios e/ou de qualquer de suas disposições; iv) caso sejam alterados ou modificados os procedimentos de cobrança, total ou parcialmente, em desacordo com a política de cobrança, salvo se obtida prévia e expressamente anuência do Fundo, conforme deliberado pelos cotistas em assembleia geral; v) caso tenha ocorrido aquisição, pelo Fundo, em desacordo com os critérios de elegibilidade e as Condições de Cessão; vi) caso venham a ser reclamados por terceiro comprovadamente titular de ônus, gravame ou encargo de qualquer natureza constituído sobre tal direito creditório previamente à sua aquisição pelo Fundo; vii) caso os valores a serem pagos pelo respectivo Cliente Bulla relativos aos direitos creditórios sejam transferidos de outra forma que não mediante depósito na conta arrecadação em razão de violação pelo Bullia das obrigações previstas no Contrato de Promessa de Cessão e no Contrato de Promessa de Endosso; viii) descumprimento pelo Bullia de qualquer obrigação constante dos Contrato de Cessão não sanado por prazo superior a 10 (dez) dias úteis; ix) caso o Bullia ou qualquer de suas partes relacionadas entre com pedido de recuperação judicial, ou tenha contra si requerimento de falência ou insolvência não elidido no prazo legal e que venha afetar a cessão dos direitos creditórios em favor do Fundo; e x) caso ocorra cessão, promessa de cessão ou transferência pelas Cedentes, sem o consentimento do Fundo, de seus direitos e obrigações decorrentes do contrato de cessão. (**) As operações de crédito evidenciadas no quadro referem-se, substancialmente, a carteira do Bullia de crédito pessoal sem consignação. A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é constituída com base em modelos que consideram as perdas futuras, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Resolução BCB no 352/2023. (***) Referem

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo Jornal O Dia SP com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/edicas-publicadas-legal

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas referentes ao semestre e ao exercício findos em 31 de dezembro de 2025 do Bullla Instituição de Pagamento S.A. (Em milhares de reais - R$)

continuação no consolidado. As causas cíveis e administrativas totalizam R$ 597, no individual e R$ 606, no consolidado, e o saldo é composto por processos que aguardam julgamento e não afetam representativamente o resultado e as operações da Instituição. As causas trabalhistas totalizam R$ 1.587, no individual e no consolidado, e o saldo é composto por ações relativas a questões trabalhistas de categoria profissional, que discutem horas extras, equiparação salarial, entre outros. Não há contingências fiscais na data-base destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Perda Possível:** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são monitorados pelo Bullla e estão baseados nos pareceres dos consultores jurídicos externos contratados em relação a cada uma das medidas judiciais e processos administrativos. Desta forma, seguindo as normas vigentes, não estão reconhecidas contabilmente as contingências classificadas com prognóstico de perdas possíveis no montante de R$ 8.431, no individual - sendo R$ 6.120 de natureza civel, R$ 489 de natureza trabalhista e R$ 1.822 de natureza fiscal - e R$ 9.149, no consolidado - sendo R$ 6.838 de natureza civel, R$ 489 de natureza trabalhista e R$ 1.822 de natureza fiscal. **15. Patrimônio líquido:** O capital social individual e consolidado em 31 de dezembro 2025 é de R$ 97.281, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 240.362.694 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e sessenta e dois mil e seiscentas e noventa e quatro) ações ordinárias e 2.262 (dois mil, duzentas e sessenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Dos lucros verificados, será deduzida a parcela de 5% para constituição de reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O restante terá destinação por deliberação da Assembleia Geral. No exercício, houve a distribuição de forma antecipada de dividendos no montante de R$ 10.000. **16. Transações e saldos com partes relacionadas: Partes relacionadas:** Os saldos individuais e consolidados na data-base de 31 de dezembro de 2025 estão apresentados a seguir e representam a relação da Bullla Instituição de Pagamento S.A. com a Bullla Sociedade de Empréstimos entre Pessoas S.A., Bullla Companhia Securitizadora de Direitos Creditórios S.A., Bullla Sociedade de Crédito Direto S.A., Bullla Holding S.A., Fundo de Investimento Bullla Multimercado.

	Individual 2025	Consolidado 2025
Títulos e valores mobiliários		
Valores a receber		
Fundo de Investimento Bullla Multimercado	183.529	–
Total	**183.529**	**–**
Valores a pagar		
Notas Comerciais	61.702	–
Total	**61.702**	**–**
Valores a receber		
Bullla SEC	89	–
Bullla SEP	8	–
Bullla SCD	19	–
Bullla Holding S.A.	21	21
Total	**137**	**21**
Valores a pagar		
Bullla SEC	652	–
Bullla SEP	681	–
Bullla SCD	2.500	–
Total	**3.833**	**–**
Despesa - Coligada		
Bullla SEP	489	–
Total	**489**	**–**
Receita - Coligada		
Bullla SEP	40	–
Bullla FIM	30.881	6.095
Total	**30.921**	**6.095**

Remuneração da administração e conselho da administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram registrados no pessoal-chave da administração no valor de R$ 24.562. **17. Receitas de intermediação financeira:** Estão demonstradas a seguir as receitas de intermediação financeira individuais e consolidadas:

	Individual 2º Semestre 2025	Individual 2º Semestre 2025	Consolidado 2º Semestre 2025	Consolidado 2º Semestre 2025
Receitas de intermediação financeira				
Receitas de operações com títulos e valores mobiliários (*)	20.513	36.241	81.131	121.432
Resultado de serviços financeiros Bullla (**)	11.870	23.116	11.870	23.116
	32.383	**59.357**	**93.001**	**144.548**

(*) Refere-se a rendimentos de aplicações financeiras em CDB, compromissadas e LFT, com remuneração atrelada ao CDI, além de atualização de cotas. (**) Refere-se a receita de incentivo calculada sobre o volume transacionado junto a bandeira. **18. Despesas de intermediação financeira:** Estão demonstradas a seguir as despesas de intermediação financeira individuais e consolidadas:

	Individual 2º Semestre 2025	Individual 2º Semestre 2025	Consolidado 2º Semestre 2025	Consolidado 2º Semestre 2025
Operações de empréstimos				
Despesas com debêntures	(18.740)	(30.847)	(18.740)	(30.847)
Total	**(18.740)**	**(30.847)**	**(18.740)**	**(30.847)**
Despesas de operações com títulos e valores mobiliários				
Resultado com cotas de fundo de investimento multimercado	(848)	(1.022)	–	(20)
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	–	–	(3.314)	(6.065)
Total	**(848)**	**(1.022)**	**(3.314)**	**(6.085)**
Provisão para perdas				
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(32.125)	(62.304)	(33.165)	(63.605)
Total	**(32.125)**	**(62.304)**	**(33.165)**	**(63.605)**
Outras receitas/(despesas) financeiras				
Securitização (*)	(31.038)	(55.363)	(31.038)	(55.363)
Deságio	(9.205)	(20.960)	(9.205)	(20.960)
Serviços bancários	(1.251)	(2.059)	(4.839)	(8.163)
Juros e multas	(151)	(324)	(151)	(324)
Outras despesas com debêntures (**)	(676)	(2.721)	(676)	(2.721)
Outras despesas financeiras	(491)	(491)	(491)	(492)
Total	**(42.812)**	**(81.918)**	**(46.400)**	**(88.023)**
Total	**(94.525)**	**(176.091)**	**(101.619)**	**(188.560)**

(*) Refere-se a despesa com a cessão de recebíveis cuja realização foi executada de forma antecipada. (**) Refere-se aos custos de emissão das debêntures descritas na Nota Explicativa nº 11. **19. Receitas de prestação de serviços:**

	Individual 2º Semestre	Individual 2025	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2025
Receitas de prestação de serviços				
Receitas de Cartão Virtual (*)	16.908	39.428	16.908	39.428
Receitas Parceria Comercial (**)	282.376	441.525	282.376	441.525
Outras Receitas de Prestação de Serviços	810	1.675	811	1.681
Total	**300.094**	**482.628**	**300.095**	**482.634**

(*) As Receitas de Cartão Virtual referem-se a taxas cobradas de clientes e auferidas com base no volume transacionado no produto. Este é destinado para intermediar e facilitar pagamentos na indústria de viagens através da bandeira Mastercard. (**) As receitas provenientes da prestação de serviços da Instituição são decorrentes da taxa de originação cobrada pela intermediação de negócios realizados por meio de agente bancário. Tais negócios consistem na oferta cartão flexível com benefícios para os colaboradores das empresas clientes (B2B) do Bullla.

20. Despesas por natureza:

	Individual 2º Semestre	Individual 2025	Consolidado 2º Semestre	Consolidado 2025
Despesas administrativas				
Processamento de dados (*)	(31.275)	(61.776)	(31.295)	(61.824)
Propaganda e publicidade	(11.077)	(17.176)	(11.077)	(17.176)
Serviços de terceiros	(3.950)	(7.352)	(3.701)	(6.869)
Aluguéis	(4.028)	(7.143)	(4.036)	(7.158)
Comunicações	(3.276)	(6.514)	(3.276)	(6.514)
Material	(3.126)	(5.911)	(3.126)	(5.911)
Promoções e relações públicas	(2.347)	(3.171)	(2.347)	(3.171)
Serviços técnicos especializados	(1.400)	(2.535)	(2.157)	(3.555)
Viagem no país	(642)	(1.597)	(642)	(1.597)
Transporte	(297)	(544)	(297)	(544)
Água, energia e gás	(95)	(256)	(95)	(256)
Contribuições filantrópicas	(242)	(242)	(242)	(242)
Manutenção e conservação de bens	(43)	(121)	(43)	(121)
Seguros	(21)	(23)	(21)	(23)
Taxa de Administração do fundo	–	–	(666)	(1.171)
Outras despesas administrativas	(1.086)	(1.858)	(1.129)	(1.951)
Total	**(62.905)**	**(116.219)**	**(64.150)**	**(118.083)**
Despesas de pessoal				
Proventos	(29.195)	(53.899)	(29.195)	(53.899)
Diretoria e conselho de administração	(5.554)	(11.238)	(5.554)	(11.238)
Encargos sociais	(5.942)	(11.606)	(5.942)	(11.606)
Benefícios pagos a empregados	(4.739)	(9.511)	(4.739)	(9.511)
Treinamento de pessoal	(1.095)	(2.131)	(1.095)	(2.131)
Remuneração de estagiários	(35)	(46)	(35)	(46)
Total	**(46.560)**	**(88.431)**	**(46.560)**	**(88.431)**

(*) Refere-se substancialmente a despesas oriundas de transações de pagamento com a bandeira.

21. Impostos sobre o lucro: a) Apuração dos impostos correntes:

	2º Semestre	2025
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**87.944**	**102.646**
(+) Adições Permanentes	389	3.008
(+) Adições Temporárias	35.510	66.671
(–) Exclusões Permanentes	(86)	(104)
(–) Exclusões Temporárias	(33.167)	(49.599)
Tributos sobre o lucro do semestre/exercício	**90.590**	**122.622**
Despesa de tributo corrente	**(26.757)**	**(28.291)**
Provisão para imposto de renda	(19.631)	(20.720)
Provisão para contribuição social	(7.126)	(7.571)
Despesa de tributo diferido	**(1.055)**	**(1.055)**
Provisão para imposto de renda	(776)	(776)
Provisão para contribuição social	(279)	(279)
b) Movimentação dos ativos fiscais diferidos:		**2025**
Prejuízo fiscal/Base negativa		**31.652**
Imposto de renda		23.728
Contribuição social		7.924
Diferenças temporárias - Outras provisões		**22.211**
Imposto de renda		16.332
Contribuição social		5.879
Total		**53.863**
Outras Obrigações Diferidas (Nota Explicativa nº 12)		**(17.246)**
Imposto de renda		(12.681)
Contribuição social		(4.565)
Total de créditos tributários		**36.617**

c) Expectativa de realização dos ativos diferidos: A expectativa de realização dos ativos diferidos respalda-se em Estudo Técnico elaborado em 31 de dezembro de 2025:

Ano de realização	2026	2027	Total
Expectativa de realização			
Prejuízo fiscal/base negativa			
Imposto de renda	21.154	2.573	**23.727**
Contribuição social	7.616	309	**7.925**
Diferenças temporárias - Passivos contingentes			
Imposto de renda	12.657	3.674	**16.331**
Contribuição social	4.557	1.323	**5.880**
Total	**45.984**	**7.879**	**53.863**

O Estudo do Crédito Tributário foi atualizado em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto pela regulamentação vigente e foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2026. As projeções foram realizadas com base no plano de negócios da Instituição, pautado pela expectativa de crescimento da base de cartões, e, ponderado pela curva histórica de ativação destes cartões. As projeções são segregadas pelos principais produtos: empréstimos parcelados, compras nos cartões e ativação de cartão virtual. **22. Classificação dos ativos financeiros:** A Instituição possui ativos e passivos financeiros classificados ao Custo Amortizado e ao Valor Justo Por Meio do Resultado, conforme detalhado a seguir:

	Individual Custo amortizado	Individual Valor Justo por Meio do Resultado	Individual Total	Consolidado Custo amortizado	Consolidado Valor Justo por Meio do Resultado	Consolidado Total
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	78.610	–	**78.610**	79.089	–	**79.089**
Títulos e valores mobiliários	137.705	50.725	**188.430**	94.445	–	**94.445**
Transações de pagamento	3.260	–	**3.260**	3.260	–	**3.260**
Operações de crédito adquiridas	153.393	–	**153.393**	153.393	–	**153.393**
Demais ativos financeiros (*)	36.082	–	**36.082**	36.082	–	**36.082**
Total ativos financeiros	**409.050**	**50.725**	**459.775**	**366.269**	**–**	**366.269**
Passivo						
Depósitos	4.125	–	**4.125**	4.125	–	**4.125**
Relações interfinanceiras	216.941	–	**216.941**	216.941	–	**216.941**
Instrumentos de dívida	61.701	–	**61.701**	–	–	**–**
Obrigações por empréstimos e repasses	200.276	–	**200.276**	200.276	–	**200.276**
Total Passivos Financeiros	**483.043**	**–**	**483.043**	**421.342**	**–**	**421.342**

(*) Refere-se substancialmente ao produto viagem. **23. Gestão de riscos e de capital:** A Instituição apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: Risco de crédito, Risco de liquidez, Risco de mercado, Risco operacional, Risco Social, Ambiental e Climático, Risco Regulatório, Risco Reputacional, Risco Cibernético e Gestão de Capital. **Estrutura do gerenciamento de risco:** O gerenciamento de riscos do Bullla é realizado por áreas de controle, que atuam de forma independente das áreas de negócio. O Bullla possui uma Política de Gestão Integrada de Riscos que regula e define os processos, a estrutura de governança, papéis e responsabilidades na gestão de riscos, buscando atender às exigências do Banco Central do Brasil. A gestão de riscos visa o monitoramento e controle por meio de processos para identificar, mensurar, monitorar e controlar os riscos, além de mecanismos para garantir os limites definidos pela administração. O Bullla adota o modelo de Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA) para sua estrutura de gerenciamento integrado de riscos: • **1ª Linha:** é composta pelas próprias unidades de negócios, visto que todos os departamentos envolvidos nas operações do Bullla são responsáveis pela implementação de mecanismos de gestão e de controles internos. • **2ª Linha:** é constituída pela Área de Compliance, Controles Internos e pela Área de Riscos, com a função de aferir a eficiência do gerenciamento de riscos da 1ª linha, assim como de identificar e mensurar riscos potenciais e eventuais necessidades de mitigação de riscos. • **3ª Linha:** a Auditoria Interna possui a função de revisar de modo sistemático e eficiente as atividades das duas primeiras linhas e contribuir para seu aprimoramento. Menciona-se ainda a presença da Auditoria Externa, assim como de Reguladores, os quais se encontram fora da estrutura da instituição, porém são relevantes para o fortalecimento do gerenciamento de riscos. A estrutura de gerenciamento de riscos do Bullla detém a independência necessária para o cumprimento de suas funções. **Risco de Crédito:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados. Também abrange a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador, e a reestruturação de instrumentos financeiros. O Bullla gerencia esse risco por meio de políticas de crédito e cobrança, além da Política de Gestão Integrada de Riscos, que estabelece estratégias e mecanismos para mitigar os riscos e mantê-los em níveis estipulados/aceitos pela alta administração. O processo de gerenciamento de risco de crédito inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento, recuperação e comunicação. A área de riscos também realiza avaliação dos limites disponíveis, que podem ser cancelados unilateralmente em função da deterioração do perfil de risco de crédito do tomador. **Risco de liquidez:** Refere-se à possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Visa assegurar que o Bullla seja capaz de honrar seus compromissos financeiros nos respectivos vencimentos, levando em consideração todos os produtos e serviços que constam nas carteiras das empresas do grupo Bullla. O Bullla gerencia esse risco por meio do monitoramento de seus fluxos de caixa, manutenção de linhas de crédito e investimentos em ativos líquidos. A estrutura para o gerenciamento do risco de liquidez prevê diretrizes e estratégias documentadas, acompanhamento diário da posição do fluxo de caixa, limite mínimo do fluxo de caixa e um Plano de Contingência de Liquidez. **Risco de mercado:** Define-se como o risco de que o valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se altere em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado, causada por fatores adversos, políticos ou outros. O Bullla está exposto ao risco de taxa de juros (IRRBB), que é o risco do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados do Bullla, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O processo de gerenciamento de risco de mercado inclui identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação. A Instituição possui uma política de manutenção de baixos níveis de exposição com exposições conservadoras. **Risco operacional:** Risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. O objetivo da Instituição é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Instituição. A gestão de riscos operacionais no Bullla é um processo contínuo e integrado todas as áreas da instituição, com o objetivo de identificar, avaliar, controlar, mitigar e monitorar os riscos que podem afetar a continuidade do negócio, a segurança dos ativos, a confiabilidade dos serviços e o cumprimento das normas. A gestão do risco operacional é suportada por um conjunto de políticas e procedimentos que definem: • Metodologia: Abordagem estruturada para identificação, avaliação e mensuração dos riscos operacionais, considerando suas categorias, características, interdependências, fontes e potencial impacto. • Controles: Implementação de medidas preventivas e de mitigação para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos. • Monitoramento e Reporte: Acompanhamento contínuo dos riscos e dos controles, com reporte periódico à alta administração sobre o desempenho da gestão de riscos operacionais. • Papéis e Responsabilidades: Definição clara das responsabilidades de cada área e colaborador na gestão de riscos operacionais, garantindo a efetividade do processo. **Risco social, ambiental e climático:** Refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum (Social); à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais (Ambiental); e ao processo de transição para uma economia de baixo carbono (Climático de Transição) ou a tempestades frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo (Climático Físico). O gerenciamento desses riscos visa minimizar eventuais efeitos negativos nas operações e criar oportunidades para disseminar uma cultura de responsabilidade social, ambiental e climática entre os clientes, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas. A gestão do risco social, ambiental e climático está sob a responsabilidade da área de Compliance. **Risco regulatório:** Possibilidade de sofrer sanções legais ou administrativas, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância do arcabouço legal, da regulamentação e das recomendações dos órgãos reguladores e dos códigos de autorregulação aplicáveis ao Bullla. A gestão do risco regulatório é responsabilidade de toda a instituição, com a área de Compliance atuando como facilitadora do processo. Para isso, o Compliance atua de forma preventiva através de diversas frentes, dentre as quais: • Programa de Integridade: Assegura a cultura ética e o cumprimento de leis e regulamentos em todas as atividades do Bullla. • Monitoramento Regulatório: Acompanhamento constante dos normativos aplicáveis, com o suporte de ferramentas especializadas, garantindo a atualização e adequação da Bullla às mudanças regulatórias. • Análise de Novos Produtos e Serviços: Avaliação prévia de novos produtos e serviços, identificando e mitigando potenciais riscos regulatórios antes de seu lançamento. • *Know Your Customer* (KYC) e *Know Your Partner* (KYP): Implementação robusta de políticas e procedimentos para conhecer clientes e parceiros, visando não apenas o atendimento regulatório, mas também prevenir crimes financeiros e garantir o cumprimento das obrigações de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. **Risco reputacional:** Possibilidade de que a opinião pública sobre a ocorrência de evento, oriundo de fontes internas ou externas, seja capaz de afetar os objetivos do Bullla. O gerenciamento do risco reputacional é um processo estratégico e fundamental para o Bullla, estando intrinsecamente ligado à gestão dos demais riscos e impactando diretamente a sustentabilidade do negócio. Visa proteger a reputação e a imagem da instituição, cultivando a confiança de clientes, parceiros, colaboradores, órgãos reguladores e demais stakeholders. Para alcançar esse objetivo, o Bullla adota uma abordagem proativa e multifacetada, que inclui: • Cultura de Integridade: promover uma cultura ética e transparente em todas as esferas da instituição, com base nos valores e princípios definidos no Código de Ética e Conduta. • Comunicação transparente: estabelecer canais de comunicação eficientes com os stakeholders, oferecendo informações relevantes sobre a instituição, seus produtos, serviços e desempenho de forma clara e tempestiva. • Gestão de crises: desenvolver e implementar planos de ação para situações de crise que possam afetar a reputação do Bullla, com foco na mitigação de danos, recuperação da confiança e preservação da imagem da instituição. • Monitoramento e avaliação: monitorar continuamente os riscos reputacionais, utilizando indicadores e ferramentas de análise, e avaliar periodicamente a efetividade das medidas de controle e mitigação. **Risco cibernético:** Possibilidade de perda ou dano causado por falhas de segurança em sistemas digitais, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia. A gestão de risco cibernético é parte integrante da gestão integrada de riscos, refletindo o compromisso do Bullla em proteger seus ativos de informação, a privacidade dos clientes e assegurar a continuidade de suas operações. Esta gestão é responsabilidade da área de Tecnologia da Informação (TI), em conjunto com todas as áreas da instituição. Seu principal objetivo é minimizar ameaças e vulnerabilidades, garantindo a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. **Gerenciamento de capital:** A Gestão de Capital faz parte da estrutura de Gestão de Riscos Financeiros, sendo esta independente no desenvolvimento de suas atividades e totalmente segregada da área de negócios, operacional e da auditoria interna. A Área de Riscos faz a Gestão de Capital e tem como missão manter o capital regulatório dentro dos limites estabelecidos e, quando necessário, iniciar procedimentos internos para a adequação. O processo de Gestão de Capital envolve a utilização de projeções do índice Basileia dos próximos 3 anos para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação das variações que podem apresentar insuficiência ou redução significativa de capital. **Além do limite** estabelecido pelo Banco Central do Brasil, o Bullla adota um limite interno acima do limite regulatório. Este limite interno é avaliado pelos Diretores, membros do Comitê de Riscos e pelo Conselho de Administração para tomada de decisão de forma tempestiva, visando mitigar o risco de rompimento do limite mínimo regulatório. **24. Limites operacionais:** As instituições de pagamento devem manter patrimônio de referência mínimo de 10,50% dos seus ativos consolidados ponderados por graus de risco (risco de crédito, mercado e operacional). Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo Bullla estava enquadrado neste limite operacional, conforme demonstrado a seguir:

	2025
Patrimônio de Referência - PR	97.414
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	85.294
Risco de Mercado de taxas de juros de carteira "banking"	2.836
Adicional de capital principal (conservação)	20.308

Diretoria

João Geraldo Matta de Araújo Jr. - Presidente

Mauro Americo de Carvalho Gomide - Vice-Presidente

Silvio Inacio Lopes - Vice-Presidente

Eduardo Antônio Landi Poloni - Diretor

Jorge Ferlini - Diretor

Lucas Vinicius Savassa - Diretor

Maria Cristina de Vecchi - Diretora

Contador

Orlando Francisco Duarte Jordão
Contador - CRC 1SP - 294229/O-0

Aos Acionistas e Administradores da **Bullla Instituição de Pagamento S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Bullla Instituição de Pagamento S.A. ("Bullla IP" e/ou "Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Informações comparativas:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.1, chamamos atenção para o fato de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior. Essa apresentação decorre da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23, que trata da classificação, mensuração e contabilização de instrumentos financeiros. Em conformidade com essa norma, a apresentação dos saldos do exercício anterior não é exigida, considerando as mudanças significativas introduzidas na estrutura contábil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Bullla IP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras consolidadas das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de março de 2026

GrantThornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Luís Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0

Tesouro recompra R$ 43,6 bi em títulos em dois dias, maior intervenção no mercado desde a pandemia

O Tesouro Nacional realizou duas novas recompras de títulos na terça-feira (17) visando frear a escalada das taxas de juros futuros vista nas últimas semanas em meio à guerra no Irã.

Com esses novos leilões, a atuação do Tesouro já soma R$ 43,6 bilhões em apenas dois dias. O valor, em termos nominais, supera a intervenção ocorrida em 2020, quando as incertezas decorrentes da pandemia de coronavírus causaram turbulência no mercado. Naquela ocasião, o Tesouro recomprou R$ 35,56 bilhões em títulos ao longo de 15 dias, segundo os dados oficiais.

Em relatório a clientes, a Warren Rena apontou que a atuação do Tesouro também é a maior dos últimos 13 anos, pelo menos. Em episódios como as manifestações de 2013 ou a greve dos caminhoneiros em 2018, o órgão teve uma atuação menor, sempre em termos nominais.

Quando consideradas também as vendas extraordinárias de papéis, a intervenção atual soma R$ 41,94 bilhões, contra R$ 33,1 bilhões na pandemia, segundo os dados compilados pela Warren Rena.

Na terça-feira, 17, foram realizados dois leilões extraordinários, com a recompra de 7,6 milhões de LTN (Letras do Tesouro Nacional) e 5 milhões de NTN-F (Notas do Tesouro Nacional), ambos títulos prefixados, em um valor total de R$ 9,05 bilhões.

À tarde, o Tesouro fez duas novas operações, dessa vez nos títulos NTN-Bs, atrelados à inflação. Foram recomprados 1,63 milhão de títulos e 244 mil foram vendidos, somando um volume financeiro de R$ 7,076 bilhões. A intenção era vender até 1,2 milhão e comprar até 4 milhões.

As operações seguem a esteira de outras duas ações na véspera, quando o Tesouro recomprou R$ 27,5 bilhões em títulos públicos prefixados.

Um integrante do Tesouro afirma que, a decisão de atuar tem seguido critérios técnicos, para conter a volatilidade no mercado num momento de elevada incerteza devido à guerra do Irã.

No mercado, porém, chama a atenção o fato de a intervenção se dar em semana de decisão de juros pelo Copom (Comitê de Política Monetária). Habitualmente, o Tesouro evita interferir no mercado em um momento como este, para evitar a interpretação de que o governo tenta "quebrar o termômetro" dos juros, já que a

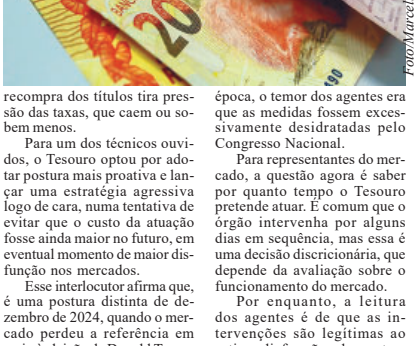

Foto/Marcello Casal Jr/Agência Brasil

recompra dos títulos tira pressão das taxas, que caem ou sobem menos.

Para um dos técnicos ouvidos, o Tesouro optou por adotar postura mais proativa e lançar uma estratégia agressiva logo de cara, numa tentativa de evitar que o custo da atuação fosse ainda maior no futuro, em eventual momento de maior disfunção nos mercados.

Esse interlocutor afirma que, é uma postura distinta de dezembro de 2024, quando o mercado perdeu a referência em meio à eleição de Donald Trump para os Estados Unidos e à votação do pacote de contenção de gastos do ministro Fernando Haddad (Fazenda). Naquela época, o temor dos agentes era que as medidas fossem excessivamente desidratadas pelo Congresso Nacional.

Para representantes do mercado, a questão agora é saber por quanto tempo o Tesouro pretende atuar. É comum que o órgão intervenha por alguns dias em sequência, mas essa é uma decisão discricionária, que depende da avaliação sobre o funcionamento do mercado.

Por enquanto, a leitura dos agentes é de que as intervenções são legítimas ao retirar disfunções da conta e não têm a pretensão de mudar a postura do Copom no encontro de quarta-feira.

"O Banco Central está olhando para as curvas